

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	88
ATOS DE LICITAÇÃO	89
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	97
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	147
MUNICIPALIDADES	151
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	158

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

Republica-se por erro de diagramação

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.003, de 8 de outubro de 2019 – páginas 5 a 7.

DECRETO Nº 15.295, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 142/18, implementadas pelos Convênios ICMS 38/19 e 130/19, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ);

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Protocolo ICMS 58/18 e as alterações do Protocolo ICMS 12/07, implementadas pelo Protocolo 74/18, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º A coluna "Dispositivo Legal" do Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Tabela XIV - Medicamentos De Uso Humano e Outros Produtos Farmacêuticos para Uso Humano ou Veterinário, item 13.0: "Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, VIII; Convênio ICMS 234/2017";

II - Tabela XXI - Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Cosméticos:

a) Itens 23.0, 24.0, 25.0, 39.0, 40.0, 48.0, 48.1, 49.0, 50.0, 58.0 e 63.0: "Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, IX; Protocolo ICMS 12/07; Protocolo ICMS 58/18";

b) Itens 33.0 e 35.0: "Lei 1.810/97, art. 49, § 1º, IX";

c) Item 51.0: "Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, IX; Protocolo ICMS 58/18".

Art. 2º No Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, fica acrescentada a coluna "Dispositivo Legal" à:

I - Tabela X - Lâmpadas, Reatores e "Starter", com a seguinte redação: "Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, XV; Protocolo ICMS 17/85";

II - Tabela XV - Papéis, Plásticos, Produtos Cerâmicos e Vidros, com a seguinte redação: "Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, X";

III - Tabela XXIX - Venda de Mercadorias pelo Sistema Porta a Porta, com a seguinte redação: "Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, XXI; Convênio ICMS 45/99".

Art. 3º O Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:



I - Tabela XIV - MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
“								
5.0	13.005.00	3006.60.00	24,41	43,90	39,40	31,90	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, VIII; Convênio ICMS 234/2017; Protocolo ICMS 12/07; Protocolo ICMS 126/13
5.1	13.005.01	3006.60.00	19,75	38,50	34,17	26,95	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	
5.2	13.005.02	3006.60.00	24,41	43,90	39,40	31,90	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	
5.3	13.005.03	3006.60.00	19,75	38,50	34,17	26,95	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	
5.4	13.005.04	3006.60.00	24,41	43,90	39,40	31,90	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	
5.5	13.005.05	3006.60.00	19,75	38,50	34,17	26,95	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	
.....								 ” (NR)

II - Tabela XVIII - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
“								
21.0	17.021.00	0403	45,40	68,17	62,92	54,16	logurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
21.1	17.021.01	0403	45,40	68,17	62,92	54,16	logurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo superior a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00	
.....								

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
31.0	17.031.00	1905.90.90	58,72	83,58	77,84	68,28	Salgadinhos diversos, exceto os classificados no CEST 17.031.01	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
31.1	17.031.01	1905.90.90	58,72	83,58	77,84	68,28	Salgadinhos diversos, derivados de farinha de trigo	
.....								
46.15	17.046.15	1901.20.00 1901.90.90	65,00	90,84	84,88	74,94	Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05, exceto os previstos nos CEST 17.046.00 a 17.046.14 e 17.109.00	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
.....								
83.0	17.083.00	0210.20.00 0210.99.00 1502	39,00	60,77	55,75	47,37	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação, exceto os descritos no CEST 17.083.01	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, III
83.1	17.083.01	0210.20.00	39,00	60,77	55,75	47,37	Charque e jerkedbeef	
.....								" (NR)

III - Tabela XX - PRODUTOS DE PAPELARIA:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
"....."								
10.0	19.010.00	4802.56.9 4802.57.9 4802.58.9	66,94	93,09	87,05	77,00	Cartolina escolar e papel cartão, brancos e coloridos, cortados em folhas em que um lado seja inferior ou igual a 500 mm e o outro inferior ou igual a 700 mm, quando não dobradas, e peso igual ou superior a 120g/m²; recados autoadesivos (LP note); papéis de presente; todos cortados em tamanho pronto para uso escolar e doméstico	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XVII
.....								" (NR)

IV - Tabela XXI - PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%		
"....."								
34.0	20.034.00	3401.11.90	43,00	65,16	60,00	51,40	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 20.034.01	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, IX
34.1	20.034.01	3401.11.90	43,00	65,16	60,00	51,40	Lenços umedecidos	
.....								" (NR)

V - Tabela XXII - PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
63.0	21.063.00	8523.52.00	9,00	26,07	22,13	15,56	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	Lei nº 1.810/97, art. 49, § 1º, inciso XIV; Convênio ICMS 213/17
.....								" (NR)

VI - TABELA XXIX - VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
16.0	28.016.00	3307.20.10	37,63	65,16	60,00	51,40	Desodorantes (desodorizantes) corporais líquidos, exceto os classificados no CEST 28.016.01	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXI; Convênio ICMS 45/99
16.1	28.016.01	3307.20.10	37,63	65,16	60,00	51,40	Loções e óleos desodorantes hidratantes líquidos	
16.2	28.016.02	3307.20.10	37,63	65,16	60,00	51,40	Antiperspirantes líquidos	
17.0	28.017.00	3307.20.90	37,63	65,16	60,00	51,40	Outros desodorantes (desodorizantes) corporais, exceto os classificados no CEST 28.017.01	
17.1	28.017.01	3307.20.90	37,63	65,16	60,00	51,40	Outras loções e óleos desodorantes hidratantes	
17.2	28.017.02	3307.20.90	37,63	65,16	60,00	51,40	Outros antiperspirantes	
.....								" (NR)
20.0	28.020.00	3401.11.90	37,63	65,16	60,00	51,40	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 28.020.01	Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XXI; Convênio ICMS 45/99
20.1	28.020.01	3401.11.90	37,63	65,16	60,00	51,40	Lenços umedecidos	
.....								" (NR)

Art. 4º Revoga-se o item 35.1 da Tabela XXI – Produtos de Perfumaria de Higiene Pessoal e Cosméticos, do Subanexo Único – Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de dezembro de 2018 em relação às alterações promovidas conforme o inciso II do art. 1º deste Decreto;

II - desde 1º de fevereiro de 2019 em relação à alteração promovida conforme o inciso I do art. 1º deste Decreto;

III - desde 1º de setembro de 2019 em relação à alteração nos itens 16.0 e 17.0 da Tabela XXIX - Venda de mercadorias pelo sistema porta a porta e ao acréscimo do item 46.15 à Tabela XVIII - Produtos Alimentícios e dos itens 16.1, 16.2, 17.1 e 17.2 à Tabela XXIX - Venda de Mercadorias pelo Sistema Porta a Porta;

IV - a partir da data da publicação deste Decreto em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 7 de outubro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 150, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, previsto na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 151, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, e dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/SEFAZ****Nº Cadastral 11475****Processo:** 11/020.043/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI**Objeto:** Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado expresso na Clausula Oitava do Contrato n. 002/2019, com base na Cláusula Quinta, Item 5.1.9 e Art. 65, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93 a partir de 12 de setembro de 2019.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 12/09/2019**Assinam:** Felipe Mattos Lima Ribeiro e Ana Cláudia Ferreira dos Santos

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.228/2019, de 13/09/2019, (processo n. 11/016.199/2019);

PORTARIA/SAT 2711, de 08 de outubro de 2019

Dispõe sobre retificação de descrições e valores, bem como inclusões e exclusões de códigos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria/SAT nº 2710, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.003, de 08 de outubro de 2019, mediante retificação dos produtos constantes no anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2019.

Campo Grande, 08 de outubro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2711, de 08 de outubro de 2019

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897396500015	SUCO DAFLORA MARACUJA - 390ML - PET	1,10	A
7897396500022	SUCO DAFLORA UVA - 390ML - PET	1,10	A
7897396500039	SUCO DAFLORA FRUTAS VERMELHAS - 390ML - PET	1,10	A
7897396500046	SUCO DAFLORA FRUTAS CITRICAS - 390ML - PET	1,10	A
7897396500060	SUCO DAFLORA LARANJA COM ACEROLA - 390ML - PET	1,10	A
7897396500077	SUCO DAFLORA GUACAI - 390ML - PET	1,10	A
7897396500084	SUCO DAFLORA LIMONADA SUICA - 390ML - PET	1,10	A

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	2,90	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,90	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900520019	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING LIMAO E CAMOMILA - 310ML - LATA	3,99	A
7894900522006	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING MACA, PESSEGO E GENGI-BRE - 510ML - PET	2,57	A
7894900520002	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING SABOR LIMAO E CAMOMILA - 510ML - PET	2,57	A
7894900521009	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING TANGERINA E CAPIM LIMAO - 510ML - PET	2,57	A

7894900521016	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING TANGERINA E CAPIM LIMAO - 310ML - LATA	2,51	A
---------------	---	------	---

13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896520027824	BEBIDA ENERGETICA VULCANO ENERGY DRINK - 350ML - LATA	5,99	A

21.00 - Cerveja

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8412598004179	CERVEJA ESTRELLA GALICIA - 200ML - GARRAFA	3,69	A
7898915949209	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 350ML - LATA	2,44	A
7898915949315	CERVEJA IMPERIO LN PILSEN - 275ML - GARRAFA	2,74	A
7898915949322	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 300ML - GARRAFA	2,23	A
7898942053870	CERVEJA BAMBOA - 269ML - LATA	1,69	A
7898942053863	CERVEJA BAMBOA - 350ML - LATA	1,79	A
7898942053948	CERVEJA MOEMA - 350ML - LATA	1,59	A
7898942055034	CERVEJA BAMBOA - 300ML - GARRAFA	2,00	A
7898942055041	CERVEJA BAMBOA - 330ML - GARRAFA	3,20	A
7898942055058	CERVEJA BAMBOA SLIM - 350ML - LATA	2,10	A
7898942055010	CERVEJA MOEMA - 300ML - GARRAFA	1,39	A
7898942055027	CERVEJA MOEMA - 1000ML - GARRAFA	3,80	A

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896403900466	CHOPE DE VINHO SANTOME - 269ML - LATA	4,99	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897877000324	AGUARDENTE CACHACA SALINAS CRISTALINA - 1000ML - GARRAFA	38,52	A
7897877000348	AGUARDENTE CACHACA LUA NOVA - 1000ML - GARRAFA	41,77	A
7897877000393	AGUARDENTE CACHACA SALINAS BALSAMO - 1000ML - GARRAFA	41,77	A
7897877000423	AGUARDENTE CACHACA SALINAS UMBURANA - 1000ML - GARRAFA	41,77	A
7897877000485	AGUARDENTE CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 1000ML - GARRAFA	41,77	A
7897877000065	AGUARDENTE CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 700ML - GARRAFA	36,90	A
7897877000089	AGUARDENTE CACHACA LUA NOVA - 700ML - GARRAFA	29,00	A
7897877000249	AGUARDENTE CACHACA SALINAS UMBURANA - 700ML - GARRAFA	36,90	A
7897877000256	AGUARDENTE CACHACA SALINAS CRISTALINA - 700ML - GARRAFA	32,90	A
7897877000263	AGUARDENTE CACHACA SALINAS CARVALHO - 700ML - GARRAFA	55,90	A
7897877000270	AGUARDENTE CACHACA SALINAS BALSAMO - 700ML - GARRAFA	36,90	A
7897877000492	AGUARDENTE CACHACA SALINAS IPE - 700ML - GARRAFA	36,90	A
7897877000034	AGUARDENTE CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 600ML - GARRAFA	31,00	A
7897877000041	AGUARDENTE CACHACA LUA NOVA - 600ML - GARRAFA	22,90	A
7897877000201	AGUARDENTE CACHACA SALINAS UMBURANA - 600ML - GARRAFA	31,00	A
7897877000218	AGUARDENTE CACHACA SALINAS CRISTALINA - 600ML - GARRAFA	28,00	A
7897877000232	AGUARDENTE CACHACA SALINAS BALSAMO - 600ML - GARRAFA	31,00	A
7896317194517	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGIBRE ARCO IRIS - 900ML - GARRAFA	12,88	A
7896002100014	AGUARDENTE CANA PIRASSUNUNGA 51 - 965ML - GARRAFA	11,83	A
7896002110211	AGUARDENTE CANINHA 29 - 500ML - GARRAFA	3,29	A

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896403900473	COQUETEL ALCOOLICO SANTOME - 269ML - LATA	4,99	A
7898963310556	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	7,83	A
7898963310587	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO TINTO - 3000ML - GARRAFA	15,80	A
7898911832345	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO TINTO SUAVE - 3000ML - GARRAFA	15,80	A
7898422676834	COQUETEL COCKTAIL OLDEN WACK - 890ML - GARRAFA	13,93	A
7898422675301	COQUETEL COCKTAIL OLDEN WACK - 1000ML - GARRAFA	14,29	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3760027130957	VINHO FRANCES LES LARMES DU VOLCAN - 750ML - GARRAFA	69,16	A
3760027130995	VINHO FRANCES LES LARMES DU VOLCAN ROSE - 750ML - GARRAFA	69,16	A
3760027133125	VINHO FRANCES LESPINOUSE - 750ML - GARRAFA	154,66	A
3760027133156	VINHO FRANCES TOUR DE FONTES - 750ML - GARRAFA	104,12	A
3760027139936	VINHO FRANCES LE CAZELOU ROSE - 750ML - GARRAFA	51,49	A
3760027139950	VINHO FRANCES LE CAZELOU - 750ML - GARRAFA	51,49	A
3760027139974	VINHO FRANCES LE CAZELOU - 750ML - GARRAFA	51,49	A
5600189861109	VINHO PORTUGUES CARCAVELOS VILLA OEIRAS 10 ANOS - 750ML - GARRAFA	266,38	A
5600189861116	VINHO PORTUGUES CARCAVELOS VILLA OEIRAS ANCO 10 ANOS - 375ML - GARRAFA	175,75	A
5600189861123	VINHO PORTUGUES CARCAVELOS VILLA OEIRAS 2004 - 500ML - GARRAFA	881,03	A
5600189861130	VINHO PORTUGUES CARCAVELOS VILLA OEIRAS 7 ANOS - 750ML - GARRAFA	182,97	A
5600240213144	VINHO PORTUGUES CLEMENTINA - 750ML - GARRAFA	124,83	A
5600351140001	VINHO PORTUGUES MONTE DO PINTOR - 375ML - GARRAFA	67,07	A
5600351140018	VINHO PORTUGUES MONTE DO PINTOR - 750ML - GARRAFA	107,16	A
5600351140025	VINHO PORTUGUES MONTE DO PINTOR - 1500ML - GARRAFA	207,67	A
5600351140032	VINHO PORTUGUES PEQUENO PINTOR - 750ML - GARRAFA	65,74	A
5600351140056	VINHO PORTUGUES MONTE DO PINTOR RESERVA - 750ML - GARRAFA	188,67	A
5600351140063	VINHO PORTUGUES ESCULTOR - 750ML - GARRAFA	316,54	A
5600351140087	VINHO PORTUGUES MONTE DO PINTOR - 750ML - GARRAFA	84,55	A
5600351140094	VINHO PORTUGUES ESPUMANTE MONTE DO PINTOR - 750ML - GARRAFA	95,57	A
5600351140100	VINHO PORTUGUES MONTE DO PINTOR - 3000ML - GARRAFA	385,51	A
5600351140117	VINHO PORTUGUES PEQUENO PINTOR - 1500ML - GARRAFA	126,54	A
5600351140162	VINHO PORTUGUES MONTE DO PINTOR - 5000ML - GARRAFA	705,66	A
5600360390541	VINHO PORTUGUES TIAGO CABACO ENCRUZADO - 750ML - GARRAFA	124,64	A
5600360390602	VINHO PORTUGUES BLOG ALICANTE BOUSCHET + SYRAH - 750ML - GARRAFA	517,75	A
5600360390640	VINHO PORTUGUES .COM - 750ML - GARRAFA	57,57	A
5600360390756	VINHO PORTUGUES TIAGO CABACO ALICANTE BOUSCHET - 750ML - GARRAFA	125,02	A
5600360390770	VINHO PORTUGUES TORRE DE ESTREMOZ COLLECTION - 750ML - GARRAFA	53,01	A
5600360390794	VINHO PORTUGUES TIAGO CABACO VINHAS VELHAS - 750ML - GARRAFA	138,51	A
5600360390817	VINHO PORTUGUES BLOG TN - 750ML - GARRAFA	214,32	A
5600360390954	VINHO PORTUGUES COM PREMIUM TN - 750ML - GARRAFA	58,14	A
5600385633012	VINHO PORTUGUES MOB SENNA - 750ML - GARRAFA	161,88	A
5600385633111	VINHO PORTUGUES MOB SENNA - 750ML - GARRAFA	264,10	A

5600385637027	VINHO PORTUGUES MOB LOTE 3 - 750ML - GARRAFA	97,28	A
5600643436546	VINHO PORTUGUES TRICOT - 750ML - GARRAFA	385,89	A
5600643436584	VINHO PORTUGUES CROCHET TN - 750ML - GARRAFA	385,89	A
5600771018157	VINHO PORTUGUES W E S TAWNY 10 ANOS - 750ML - GARRAFA	255,36	A
5600771018720	VINHO PORTUGUES MANOELLA - 750ML - GARRAFA	156,18	A
5600771018737	VINHO PORTUGUES GURU - 750ML - GARRAFA	334,78	A
5600771018768	VINHO PORTUGUES MANOELLA TN - 750ML - GARRAFA	159,22	A
5600771018782	VINHO PORTUGUES QUINTA DA MANOELLA VINHAS VELHAS - 750ML - GARRAFA	735,68	A
5600771018805	VINHO PORTUGUES PINTAS CHARACTER TN - 750ML - GARRAFA	267,33	A
5600771018836	VINHO PORTUGUES PINTAS - 750ML - GARRAFA	731,69	A
5600822960190	VINHO PORTUGUES PROCURA - 750ML - GARRAFA	398,62	A
5600822960213	VINHO PORTUGUES PROCURA - 750ML - GARRAFA	297,54	A
5600822960251	VINHO PORTUGUES AVENTURA - 750ML - GARRAFA	136,99	A
5600822960329	VINHO PORTUGUES AVENTURA - 750ML - GARRAFA	135,85	A
5600822960497	VINHO PORTUGUES SIDECAR - 750ML - GARRAFA	561,07	A
5601064002099	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL 10 ANOS - 750ML - GARRAFA	269,42	A
5601064002112	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL 20 ANOS - 750ML - GARRAFA	695,59	A
5601064002136	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL 40 ANOS - 750ML - GARRAFA	1.165,84	A
5601064002273	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL ANCO EXTRA DRY - 750ML - GARRAFA	112,10	A
5601064002358	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL FINE RUBY - 750ML - GARRAFA	112,10	A
5601064002372	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL TAWNY - 750ML - GARRAFA	112,10	A
5601064002440	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL FINE ANCO - 750ML - GARRAFA	112,10	A
5601064002792	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL DOC - 750ML - GARRAFA	163,78	A
5601064003294	VINHO PORTUGUES CEDRO DO NOVAL - 750ML - GARRAFA	136,61	A
5601064003416	VINHO PORTUGUES CEDRO DO NOVAL - 750ML - GARRAFA	133,76	A
5601064003508	VINHO PORTUGUES LAADOR - 750ML - GARRAFA	157,89	A
5601064003546	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL TOURIGA NACIONAL - 750ML - GARRAFA	215,27	A
5601064003652	VINHO PORTUGUES CEDRO DO NOVAL TN - 1500ML - GARRAFA	258,59	A
5601064003751	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL LBV UNFILTERED TN - 750ML - GARRAFA	193,42	A
5601064003836	VINHO PORTUGUES MARIA MANSA TN - 750ML - GARRAFA	98,61	A
5601064003850	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL RESERVA DOC TN - 750ML - GARRAFA	266,19	A
5601064003867	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL PETIT VERDOT TN - 750ML - GARRAFA	215,27	A
5601064003881	VINHO PORTUGUES QUINTA DO NOVAL SYRAH TN - 750ML - GARRAFA	215,27	A
5601064003928	VINHO PORTUGUES MARIA MANSA - 750ML - GARRAFA	97,85	A
5601629141010	VINHO PORTUGUES HM BORGES DOCE 3 ANOS - 750ML - GARRAFA	93,86	A
5601629141027	VINHO PORTUGUES HM BORGES DOCE 5 ANOS - 750ML - GARRAFA	115,14	A
5601629141058	VINHO PORTUGUES HM BORGES DOCE MALMSEY 10 ANOS - 750ML - GARRAFA	306,85	A
5601629141065	VINHO PORTUGUES HM BORGES DOCE MALMSEY 15 ANOS - 750ML - GARRAFA	371,26	A
5601629142031	VINHO PORTUGUES HM BORGES MEIO DOCE 5 ANOS - 750ML - GARRAFA	115,14	A
5601629143021	VINHO PORTUGUES HM BORGES MEIO SECO 5 ANOS - 750ML - GARRAFA	115,14	A

5601629144035	VINHO PORTUGUES HM BORGES SECO 5 ANOS - 750ML - GARRAFA	115,14	A
5601629161018	VINHO PORTUGUES HM BORGES DOCE 3 ANOS - 50ML - GARRAFA	12,54	A
5601766200229	VINHO PORTUGUES TINTO ALORNA TOURIGA NACIONAL - 750ML - GARRAFA	65,93	A
5601766200236	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA ARINTO - 750ML - GARRAFA	65,74	A
5601766200243	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA VERDELHO - 750ML - GARRAFA	65,93	A
5601766200250	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA CASTELAO - 750ML - GARRAFA	65,93	A
5601766200267	VINHO PORTUGUES TINTO QUINTA DA ALORNA SYRAH - 750ML - GARRAFA	65,93	A
5601766200274	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	65,74	A
5601766300011	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA - 750ML - GARRAFA	56,62	A
5601766300028	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA - 750ML - GARRAFA	56,62	A
5601766300097	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA RESERVA - 750ML - GARRAFA	123,12	A
5601766300127	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA ROSE - 750ML - GARRAFA	56,05	A
5601766300141	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA RESERVA - 750ML - GARRAFA	87,21	A
5601766300165	VINHO PORTUGUES MARQUESA DE ALORNA GRANDE RESERVA - 750ML - GARRAFA	208,62	A
5601766300172	VINHO PORTUGUES MARQUESA DE ALORNA GRANDE RESERVA - 750ML - GARRAFA	229,52	A
5601766300189	VINHO PORTUGUES QUINTA DA ALORNA RESERVA - 1500ML - GARRAFA	190,38	A
5601766700408	VINHO PORTUGUES PORTAS DO SOL - 750ML - GARRAFA	27,55	A
5601766700415	VINHO PORTUGUES PORTAS DO SOL - 750ML - GARRAFA	28,12	A
5601982200201	VINHO PORTUGUES AMENDOEIRINHA AMENDOA AMARGA - 700ML - GARRAFA	64,98	A
5602012111023	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 375ML - GARRAFA	17,86	A
5602012111238	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA SERRA - 750ML - GARRAFA	32,49	A
5602012222026	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 375ML - GARRAFA	15,96	A
5602012222231	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA SERRA - 750ML - GARRAFA	28,12	A
5602012333012	VINHO PORTUGUES REDONDO DOC - 375ML - GARRAFA	25,08	A
5602012333029	VINHO PORTUGUES REDONDO DOC - 375ML - GARRAFA	21,28	A
5602012601012	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA SERRA - 375ML - GARRAFA	16,15	A
5602012601029	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA SERRA - 375ML - GARRAFA	18,05	A
5602012601579	VINHO PORTUGUES BRANCO REDONDO DOC - 750ML - GARRAFA	33,25	A
5602012601869	VINHO PORTUGUES TINTO DA TALHA - 750ML - GARRAFA	46,17	A
5602012602118	VINHO PORTUGUES ROQUEVALE RESERVA - 750ML - GARRAFA	114,38	A
5602012602125	VINHO PORTUGUES ROQUEVALE GRANDE RESERVA - 750ML - GARRAFA	185,82	A
5602012602286	VINHO PORTUGUES TINTO REDONDO DOC - 750ML - GARRAFA	39,52	A
5602012602323	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 750ML - GARRAFA	26,60	A
5602012602330	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO ROSE - 750ML - GARRAFA	29,83	A
5602012602347	VINHO PORTUGUES TERRAS DE XISTO - 750ML - GARRAFA	30,97	A
5602012602385	VINHO PORTUGUES TINTO DA TALHA G. ESCOLHA - 750ML - GARRAFA	91,58	A
5602012602422	VINHO PORTUGUES ROQUEVALE ANCO DE CURTIMENTA - 750ML - GARRAFA	106,59	A
5602154001411	VINHO PORTUGUES BORBA RESERVA ROTULO DE CORTICA - 750ML - GARRAFA	137,56	A
5602154002180	VINHO PORTUGUES BORBA RESERVA ROTULO DE CORTICA - 375ML - GARRAFA	80,56	A

5602154002470	VINHO PORTUGUES BORBA GRANDE RES.ROTULO DE CORTICA - 750ML - GARRAFA	235,41	A
5602154002685	VINHO PORTUGUES BORBA RES.ROTULO DE CORTICA - 1500ML - GARRAFA	262,20	A
5602154002920	VINHO PORTUGUES TINTO ROTULO DE CORTICA RES - 750ML - GARRAFA	139,46	A
5602154101197	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA VILA - 375ML - GARRAFA	20,33	A
5602154101494	VINHO PORTUGUES BRANCO CONVENTO DA VILA - 750ML - GARRAFA	33,82	A
5602154102187	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA VILA - 375ML - GARRAFA	21,09	A
5602154102484	VINHO PORTUGUES TINTO CONVENTO DA VILA - 750ML - GARRAFA	34,39	A
5602154601192	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 375ML - GARRAFA	35,91	A
5602154601499	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 750ML - GARRAFA	54,15	A
5602154602052	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 187ML - GARRAFA	18,43	A
5602154602182	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 375ML - GARRAFA	35,91	A
5602154602458	VINHO PORTUGUES BORBA TALHA TN - 750ML - GARRAFA	135,28	A
5602154602465	VINHO PORTUGUES ADEGA DE BORBA PREMIUM - 750ML - GARRAFA	108,49	A
5602154602489	VINHO PORTUGUES BORBA DOC - 750ML - GARRAFA	55,29	A
5602414112000	VINHO PORTUGUES PASSA - 750ML - GARRAFA	97,85	A
5602414201148	VINHO PORTUGUES PASSADOURO DOC - 750ML - GARRAFA	155,80	A
5602414300131	VINHO PORTUGUES PASSADOURO RESERVA - 750ML - GARRAFA	408,69	A
5602414400145	VINHO PORTUGUES PASSADOURO TOURIGA NACIONAL - 750ML - GARRAFA	264,29	A
5602414501156	VINHO PORTUGUES PASSADOURO - 750ML - GARRAFA	140,03	A
5602660004296	VINHO PORTUGUES CEREMONY TAWNY - 50ML - GARRAFA	8,17	A
5602660004302	VINHO PORTUGUES CEREMONY RUBY - 50ML - GARRAFA	8,17	A
5602660004319	VINHO PORTUGUES CEREMONY TAWNY 10 ANOS - 50ML - GARRAFA	13,11	A
5602660004326	VINHO PORTUGUES CEREMONY ANCO SECO - 750ML - GARRAFA	55,10	A
5602660004333	VINHO PORTUGUES CEREMONY VINTAGE - 750ML - GARRAFA	201,40	A
5602660004340	VINHO PORTUGUES CEREMONY LBV - 750ML - GARRAFA	109,44	A
5602660004357	VINHO PORTUGUES CEREMONY 20 ANOS - 750ML - GARRAFA	319,20	A
5602660004388	VINHO PORTUGUES CEREMONY TAWNY - 750ML - GARRAFA	55,10	A
5602660004395	VINHO PORTUGUES CEREMONY RUBY - 750ML - GARRAFA	55,10	A
5602660004401	VINHO PORTUGUES CEREMONY ANCO - 750ML - GARRAFA	55,10	A
5602660004418	VINHO PORTUGUES CEREMONY 10 ANOS - 750ML - GARRAFA	166,44	A
5602720014074	VINHO PORTUGUES EA TN - 750ML - GARRAFA	56,43	A
5602720014159	VINHO PORTUGUES EA RESERVA - 750ML - GARRAFA	101,65	A
5602720014562	VINHO PORTUGUES EA - 375ML - GARRAFA	33,44	A
5602720015071	VINHO PORTUGUES EA - 1500ML - GARRAFA	110,20	A
5602720041445	VINHO PORTUGUES CARTUXA RESERVA - 750ML - GARRAFA	397,10	A
5602720044057	VINHO PORTUGUES CARTUXA COLHEITA - 750ML - GARRAFA	185,44	A
5602720044750	VINHO PORTUGUES CARTUXA COLHEITA - 1500ML - GARRAFA	357,39	A
5602720054131	VINHO PORTUGUES PERA MANCA - 750ML - GARRAFA	2.565,57	A
5602720060057	VINHO PORTUGUES SCALA COELI - 750ML - GARRAFA	738,34	A
5602720094069	VINHO PORTUGUES VINEA CARTUXA - 750ML - GARRAFA	42,18	A
5602720114071	VINHO PORTUGUES BRANCO EA - 750ML - GARRAFA	56,43	A
5602720144078	VINHO PORTUGUES BRANCO CARTUXA - 750ML - GARRAFA	121,22	A
5602720154060	VINHO PORTUGUES PERA MANCA - 750ML - GARRAFA	394,63	A
5602720154763	VINHO PORTUGUES PERA MANCA - 1500ML - GARRAFA	714,40	A
5602720194073	VINHO PORTUGUES VINEA CARTUXA - 750ML - GARRAFA	42,18	A
5602720214078	VINHO PORTUGUES EA ROSE - 750ML - GARRAFA	56,43	A
5602720810676	VINHO PORTUGUES EA - 3000ML - GARRAFA	172,14	A

5602720841441	VINHO PORTUGUES CARTUXA RESERVA - 1500ML - GARRAFA	745,56	A
5602720844657	VINHO PORTUGUES CARTUXA COLHEITA - 3000ML - GARRAFA	723,90	A
5602720844756	VINHO PORTUGUES CARTUXA COLHEITA - 5000ML - GARRAFA	1.155,77	A
5602756201189	VINHO PORTUGUES ESPUMANTE VERTICE MILLESIME - 750ML - GARRAFA	181,83	A
5602756201578	VINHO PORTUGUES ESPUMANTE VERTICE ROSE - 750ML - GARRAFA	146,49	A
5602886000058	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS - 750ML - GARRAFA	31,16	A
5602886000065	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS - 750ML - GARRAFA	30,21	A
5602886001055	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS - 375ML - GARRAFA	20,33	A
5602886001512	VINHO PORTUGUES CONDES DE BARCELOS ROSE - 750ML - GARRAFA	30,59	A
5602986020178	VINHO PORTUGUES TAPADA DO CHAVES - 750ML - GARRAFA	255,93	A
5602986033017	VINHO PORTUGUES TAPADA DO CHAVES V.VELHAS 2001 - 3000ML - GARRAFA	4.661,65	A
5602986033024	VINHO PORTUGUES TAPADA DO CHAVES V.VELHAS 2002 - 3000ML - GARRAFA	4.661,65	A
5602986033031	VINHO PORTUGUES TAPADA DO CHAVES V.VELHAS 2003 - 3000ML - GARRAFA	4.661,65	A
5602986224255	VINHO PORTUGUES TAPADA DO CHAVES RESERVA - 750ML - GARRAFA	299,06	A
5602986224286	VINHO PORTUGUES TAPADA DO CHAVES VINHAS VELHAS - 750ML - GARRAFA	828,78	A
5603109101019	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BALAO LOUREIRO - 750ML - GARRAFA	37,05	A
5603109101033	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BALAO ALVARINHO - 750ML - GARRAFA	52,06	A
5603109111018	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BALAO VINHAO - 750ML - GARRAFA	37,05	A
5603155400005	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL - 375ML - GARRAFA	20,71	A
5603155400012	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL - 750ML - GARRAFA	27,93	A
5603155400036	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL - 375ML - GARRAFA	20,71	A
5603155400043	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL - 750ML - GARRAFA	27,93	A
5603155400050	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL BIB - 3000ML - GARRAFA	70,49	A
5603155400067	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL BIB - 3000ML - GARRAFA	70,49	A
5603155400081	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS DOC - 750ML - GARRAFA	36,67	A
5603155400098	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS DOC - 750ML - GARRAFA	36,67	A
5603155400104	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS DOC ROSE - 750ML - GARRAFA	36,67	A
5603155400111	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS DOC T. NACIONAL - 750ML - GARRAFA	74,29	A
5603155400128	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS DOC ENCRUZADO - 750ML - GARRAFA	85,12	A
5603155400135	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS DOC RES. - 750ML - GARRAFA	66,12	A
5603155400142	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL ROSE BIB - 3000ML - GARRAFA	70,49	A
5603155400159	VINHO PORTUGUES ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL ROSE - 750ML - GARRAFA	27,93	A
5603790001568	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA RESERVA - 750ML - GARRAFA	633,46	A
5603790001681	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA ARAGONEZ - 750ML - GARRAFA	282,34	A

5603790001940	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA TOURIGA NACIONAL - 750ML - GARRAFA	282,53	A
5603790002152	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA SYRAH - 750ML - GARRAFA	148,96	A
5603790002220	VINHO PORTUGUES HANS CHRISTIAN ANDERSEN - 750ML - GARRAFA	282,91	A
5603790002268	VINHO PORTUGUES INCOGNITO - 750ML - GARRAFA	690,84	A
5603790002343	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	137,56	A
5603790002435	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA ALVARINHO - 750ML - GARRAFA	137,56	A
5603790002497	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	281,96	A
5603790003050	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA PETIT VERDOT - 750ML - GARRAFA	282,91	A
5603790003173	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA TRINCADEIRA - 750ML - GARRAFA	212,23	A
5603790003401	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA - 3000ML - GARRAFA	436,24	A
5603790003487	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA TN - 1500ML - GARRAFA	257,45	A
5603790003517	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA AMPHORA - 750ML - GARRAFA	249,85	A
5603790003548	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA TN - 750ML - GARRAFA	126,92	A
5603790003579	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA ROSE - 750ML - GARRAFA	110,77	A
5603790003586	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA BR - 750ML - GARRAFA	110,77	A
5603790003616	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA - 375ML - GARRAFA	75,81	A
5603790003647	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA TN - 5000ML - GARRAFA	846,45	A
5603790003920	VINHO PORTUGUES COURELA CORTES DE CIMA - 750ML - GARRAFA	50,54	A
5603790003975	VINHO PORTUGUES COURELA CORTES DE CIMA TN - 750ML - GARRAFA	50,54	A
5603790004576	VINHO PORTUGUES CHAMINE - 1500ML - GARRAFA	134,52	A
5603790004606	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA DOIS TERROIRS TN - 750ML - GARRAFA	110,77	A
5603790004651	VINHO PORTUGUES CHAMINE - 750ML - GARRAFA	78,85	A
5603790004675	VINHO PORTUGUES CHAMINE - 375ML - GARRAFA	45,41	A
5603790004699	VINHO PORTUGUES CHAMINE TN - 3000ML - GARRAFA	239,78	A
5603790004705	VINHO PORTUGUES CHAMINE TN - 5000ML - GARRAFA	518,51	A
5603790004712	VINHO PORTUGUES CHAMINE BR - 750ML - GARRAFA	77,90	A
5603790004729	VINHO PORTUGUES CHAMINE BR - 375ML - GARRAFA	42,56	A
5603790004736	VINHO PORTUGUES CORTES DE CIMA DOIS TERROIRS BR - 750ML - GARRAFA	110,77	A
5603790004743	VINHO PORTUGUES CHAMINE ROSE - 750ML - GARRAFA	77,90	A
5604086029020	VINHO PORTUGUES TRES BAGOS - 750ML - GARRAFA	105,83	A
5604086238026	VINHO PORTUGUES TRES BAGOS RESERVA - 750ML - GARRAFA	108,49	A
5604086300020	VINHO PORTUGUES DOURO - 750ML - GARRAFA	66,12	A
5604086329021	VINHO PORTUGUES DOURO - 750ML - GARRAFA	63,46	A
5604086479023	VINHO PORTUGUES MERUGE TN - 750ML - GARRAFA	238,07	A
5604086500024	VINHO PORTUGUES MERUGE - 750ML - GARRAFA	224,96	A
5604086576029	VINHO PORTUGUES CHORINHO - 750ML - GARRAFA	66,12	A
5604086820023	VINHO PORTUGUES PO DE POEIRA TN - 750ML - GARRAFA	174,23	A
5604086830022	VINHO PORTUGUES PO DE POEIRA BR - 750ML - GARRAFA	174,23	A
5604086848027	VINHO PORTUGUES POEIRA - 750ML - GARRAFA	387,60	A
5604098002066	VINHO PORTUGUES POLIPHONIA RESERVA - 750ML - GARRAFA	174,80	A
5604098002141	VINHO PORTUGUES POLIPHONIA SIGNATURE - 750ML - GARRAFA	459,80	A
5604098002158	VINHO PORTUGUES POLIPHONIA RESERVA - 750ML - GARRAFA	106,59	A
5604098011006	VINHO PORTUGUES TINTO TAPADA DO FIDALGO - 750ML - GARRAFA	54,34	A

5604098011013	VINHO PORTUGUES TAPADA DO FIDALGO RESERVA - 750ML - GARRAFA	104,69	A
5604098011020	VINHO PORTUGUES TAPADA DO FIDALGO - 750ML - GARRAFA	53,20	A
5604098011044	VINHO PORTUGUES TAPADA DO FIDALGO ROSE - 750ML - GARRAFA	53,20	A
5604098011112	VINHO PORTUGUES TAPADA DO FIDALGO RESERVA - 1500ML - GARRAFA	191,52	A
5604846102949	VINHO PORTUGUES LA ROSA - 750ML - GARRAFA	84,36	A
5604846103038	VINHO PORTUGUES POEIRA - 750ML - GARRAFA	368,98	A
5604846103380	VINHO PORTUGUES QLR DOC - 750ML - GARRAFA	136,42	A
5604846103397	VINHO PORTUGUES DOUROSA - 750ML - GARRAFA	92,34	A
5604846103403	VINHO PORTUGUES PASSAGEM RESERVA - 750ML - GARRAFA	178,98	A
5604846104127	VINHO PORTUGUES QLR RESERVA - 750ML - GARRAFA	331,93	A
5604846104431	VINHO PORTUGUES LA ROSA RESERVA BR - 750ML - GARRAFA	142,69	A
5605686201434	VINHO PORTUGUES TERRA A TERRA RESERVA - 750ML - GARRAFA	139,65	A
5605686201502	VINHO PORTUGUES POUCA TERRA - 750ML - GARRAFA	85,31	A
5605686201540	VINHO PORTUGUES QUANTA TERRA G RESERVA - 1500ML - GARRAFA	486,59	A
5605686201557	VINHO PORTUGUES QUANTA TERRA G RESERVA - 3000ML - GARRAFA	914,47	A
5605686201564	VINHO PORTUGUES QUANTA TERRA G RESERVA - 5000ML - GARRAFA	1.474,21	A
5605686201595	VINHO PORTUGUES POUCA TERRA - 750ML - GARRAFA	85,31	A
5605686201618	VINHO PORTUGUES QUANTA TERRA G. RESERVA - 750ML - GARRAFA	248,52	A
5605690010022	VINHO PORTUGUES MARIA TERESA VERDELHO PLAUREANO - 750ML - GARRAFA	161,12	A
5605690020045	VINHO PORTUGUES MIGUEL MARIA ALFROCHEIRO PLAUREANO - 750ML - GARRAFA	190,95	A
5605699000048	VINHO PORTUGUES BACALHAU PLAUREANO - 750ML - GARRAFA	145,92	A
5605699000055	VINHO PORTUGUES BACALHAU PLAUREANO - 750ML - GARRAFA	185,82	A
5605699000222	VINHO PORTUGUES TERESA LAUREANO ROSE - 750ML - GARRAFA	108,87	A
5605699000383	VINHO PORTUGUES PAULO LAUREANO CARICATURA TN - 750ML - GARRAFA	63,65	A
5605699000475	VINHO PORTUGUES TINTO LAUREANO VIN VELH PREM - 750ML - GARRAFA	95,38	A
5605699000604	VINHO PORTUGUES PLAUREANO PRIVATE SEL.V.VELHAS - 750ML - GARRAFA	147,25	A
5605699000710	VINHO PORTUGUES PLAUREANO ELEICAO DO ENOLOGO - 750ML - GARRAFA	44,46	A
5605699000925	VINHO PORTUGUES PAULO LAUREANO CARICATURA BR - 750ML - GARRAFA	63,65	A
5605699000963	VINHO PORTUGUES PLAUREANO VINHAS VELHAS BR - 750ML - GARRAFA	83,79	A
5605699000970	VINHO PORTUGUES PLAUREANO PRIVATE SEL.VINHAS VELHAS TN - 750ML - GARRAFA	193,99	A
5605699001236	VINHO PORTUGUES PLAUREANO ELEICAO DO ENOLOGO BR - 750ML - GARRAFA	44,46	A
5605699072731	VINHO PORTUGUES PLAUREANO SEL. T.GROSSA - 750ML - GARRAFA	282,72	A
5605699073721	VINHO PORTUGUES PLAUREANO SEL. T. NACIONAL - 750ML - GARRAFA	319,01	A
5605699500128	VINHO PORTUGUES DOLIUM RESERVA PLAUREANO - 750ML - GARRAFA	601,92	A
5605699700153	VINHO PORTUGUES DOLIUM ESCOLHA PLAUREANO - 750ML - GARRAFA	367,65	A
5606314012385	LICOR GINJA DOBIDOS COM ELAS - 750ML - GARRAFA	113,43	A
5606377505206	VINHO PORTUGUES ROLAN ALVARINHO - 750ML - GARRAFA	72,58	A

5606377505602	VINHO PORTUGUES ROLAN ALVARINHO COLH. SELECCIONADA - 750ML - GARRAFA	100,51	A
5607454001000	VINHO PORTUGUES MONTE DOS CABACOS RESERVA - 750ML - GARRAFA	196,46	A
5607454002106	VINHO PORTUGUES MARGARIDA - 750ML - GARRAFA	200,07	A
5607454012129	VINHO PORTUGUES MARGARIDA - 750ML - GARRAFA	105,07	A
5607951110175	VINHO PORTUGUES QUINTA DE CHOCAPALHA - 750ML - GARRAFA	98,42	A
5607951130135	VINHO PORTUGUES CH BY QUINTA DE CHOCAPALHA TN - 750ML - GARRAFA	345,80	A
5607951140172	VINHO PORTUGUES QUINTA DE CHOCAPALHA ARINTO - 750ML - GARRAFA	83,79	A
5607951160163	VINHO PORTUGUES CH BY QUINTA DE CHOCAPALHA - 750ML - GARRAFA	252,89	A
5607951170131	VINHO PORTUGUES CHOCAPALHA VINHA MAE - 750ML - GARRAFA	218,50	A
5607951240155	VINHO PORTUGUES TINTO MAR DE LISBOA - 750ML - GARRAFA	59,66	A
5607951241152	VINHO PORTUGUES MAR DE LISBOA - 1500ML - GARRAFA	111,15	A
5607951250185	VINHO PORTUGUES MAR DE LISBOA BR - 750ML - GARRAFA	58,33	A
5607951320154	VINHO PORTUGUES QUINTA DE CHOCAPALHA TN - 750ML - GARRAFA	99,37	A
5609450011007	VINHO PORTUGUES MOSCATEL ROXO - 500ML - GARRAFA	154,28	A
5609450101128	VINHO PORTUGUES MOSCATEL DE SETÚBAL 2016 - 750ML - GARRAFA	63,27	A
5609655112189	VINHO PORTUGUES DOM RAFAEL BR - 750ML - GARRAFA	84,55	A
5609655121136	VINHO PORTUGUES DOM RAFAEL - 375ML - GARRAFA	42,94	A
5609655122157	VINHO PORTUGUES DOM RAFAEL - 750ML - GARRAFA	94,81	A
5609655123154	VINHO PORTUGUES DOM RAFAEL TN - 1500ML - GARRAFA	181,64	A
5609655132125	VINHO PORTUGUES PONTE DAS CANAS - 750ML - GARRAFA	192,85	A
5609655141110	VINHO PORTUGUES MOUCHAO - 375ML - GARRAFA	165,30	A
5609655142131	VINHO PORTUGUES MOUCHAO TN - 750ML - GARRAFA	453,15	A
5609655143121	VINHO PORTUGUES MOUCHAO TN - 1500ML - GARRAFA	897,18	A
5609655144111	VINHO PORTUGUES MOUCHAO - 3000ML - GARRAFA	1.719,50	A
5609655162139	VINHO PORTUGUES MOUCHAO TONEL 3-4 - 750ML - GARRAFA	1.177,05	A
5609655163136	VINHO PORTUGUES MOUCHAO TONEL 3-4 - 1500ML - GARRAFA	2.318,76	A
5609655164133	VINHO PORTUGUES MOUCHAO TONEL 3-4 - 3000ML - GARRAFA	4.394,89	A
7798160150026	VINHO CHILENO AMADEO PREMIUM MALBEC TN - 750ML - GARRAFA	55,10	A
7798160150033	VINHO CHILENO AMADEO PREMIUM CABERNET SAUVIGNON TN - 750ML - GARRAFA	55,10	A
7798160150040	VINHO CHILENO AMADEO GRAN RESERVA MALBEC TN - 750ML - GARRAFA	128,06	A
7798160150064	VINHO CHILENO AMADEO MALBEC TN - 750ML - GARRAFA	33,44	A
7798160150071	VINHO CHILENO AMADEO 60 ANOS MALBEC TN - 750ML - GARRAFA	249,28	A
7798160150422	VINHO CHILENO AMADEO CABERNET SAUVIGNON TN - 750ML - GARRAFA	33,44	A
7798160150439	VINHO CHILENO AMADEO CHARDONNAY BR - 750ML - GARRAFA	33,44	A
7798160150446	VINHO CHILENO AMADEO TORRONTES BR - 750ML - GARRAFA	33,44	A
7804452001058	VINHO CHILENO LIMITED RESERVE MALBEC - 750ML - GARRAFA	98,42	A
7804452002079	VINHO CHILENO LIMITED RESERVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	98,42	A
7804452002338	VINHO CHILENO CONDOR CARMENERE - 750ML - GARRAFA	30,59	A
7804452003625	VINHO CHILENO ESTATE RESERVE CARMENERE - 750ML - GARRAFA	50,54	A
7804452003809	VINHO CHILENO PAYA MALBEC - 750ML - GARRAFA	205,39	A
7804452003816	VINHO CHILENO PAYA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	205,39	A

7804452007128	VINHO CHILENO LIMITED RESERVE CARMENERE - 750ML - GARRAFA	98,42	A
7804452008002	VINHO CHILENO CONDOR CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	30,59	A
7804452008026	VINHO CHILENO CONDOR SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	30,59	A
7804452008033	VINHO CHILENO CONDOR CHARDONNAY BR - 750ML - GARRAFA	30,59	A
7804452008040	VINHO CHILENO ESTATE RESERVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	50,54	A
7804452008057	VINHO CHILENO ESTATE RESERVE SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	50,54	A
7804452008088	VINHO CHILENO ESTATE RESERVE C. SAUVIGNON E MALBEC - 750ML - GARRAFA	50,54	A
8007046006029	VINHO ITALIANO TRINACRIA - 750ML - GARRAFA	31,54	A
8007046016042	VINHO ITALIANO TRINACRIA - 750ML - GARRAFA	31,54	A
8007046021305	VINHO ITALIANO TRIA INSOLIA - 750ML - GARRAFA	43,70	A
8007046022005	VINHO ITALIANO TRIA NERO DAVOLA - 750ML - GARRAFA	43,70	A
8007046700552	VINHO ITALIANO LIBURNA NERO DAVOLA - 750ML - GARRAFA	57,95	A
8033148200713	VINHO ITALIANO IACCIO DELLA PORTATA - 750ML - GARRAFA	121,03	A
8033148200737	VINHO ITALIANO NERO DI TROIA - 750ML - GARRAFA	53,96	A
8033148200812	VINHO ITALIANO AGLIANICO - 750ML - GARRAFA	80,94	A
8033148200829	VINHO ITALIANO PRIMITIVO - 750ML - GARRAFA	81,51	A
8033148201055	VINHO ITALIANO BIANCO PUGLIA IGP - 750ML - GARRAFA	31,16	A
8033148201062	VINHO ITALIANO ROSSO PUGLIA - 750ML - GARRAFA	31,35	A
8410261041209	VINHO ESPANHOL TINTO SOLAR CARRION CRIANZA - 750ML - GARRAFA	63,27	A
8410261070209	VINHO ESPANHOL TINTO SOLAR CARRION COSECHA - 750ML - GARRAFA	47,88	A
8410261400006	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	24,51	A
8410261400013	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO COSECHA - 750ML - GARRAFA	24,13	A
8410261400105	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO TEMPRANILLO - 375ML - GARRAFA	14,63	A
8410261752006	VINHO ESPANHOL MAYOR DE CASTILLA CRIANZA - 750ML - GARRAFA	79,23	A
8410261752013	VINHO ESPANHOL MAYOR DE CASTILLA TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	48,45	A
8410261752051	VINHO ESPANHOL MAYOR DE CASTILLA RESEVA - 750ML - GARRAFA	125,21	A
8410261752136	VINHO ESPANHOL MAYOR DE CASTILLA GRAN RESERVA - 750ML - GARRAFA	155,23	A
8411277063025	VINHO ESPANHOL CAVA JAUME SERRA UT NATURE - 1500ML - GARRAFA	103,74	A
8411277205005	VINHO ESPANHOL CAVA JAUME SERRA UT NATURE - 375ML - GARRAFA	26,98	A
8411277205029	VINHO ESPANHOL CAVA JAUME SERRA UT NATURE - 200ML - GARRAFA	17,10	A
8411277205654	VINHO ESPANHOL ESPUMANTE JAUME SERRA BRUT - 750ML - GARRAFA	44,65	A
8411277205678	VINHO ESPANHOLES PUMANTE JAUME SERRA SEMI SECO - 750ML - GARRAFA	44,65	A
8411277206606	VINHO ESPANHOL CAVA JAUME SERRA GOLD UT - 750ML - GARRAFA	48,07	A
8423302111113	VINHO ESPANHOL IZADI CRIANZA - 750ML - GARRAFA	119,89	A
8423302111175	VINHO ESPANHOL IZADI SELECCION - 750ML - GARRAFA	155,23	A
8423302121273	VINHO ESPANHOL IZADI EL REGALO - 750ML - GARRAFA	222,68	A
8423302152116	VINHO ESPANHOL SALBIDE - 750ML - GARRAFA	79,80	A
8423302158118	VINHO ESPANHOL FLOR DE VETUS - 750ML - GARRAFA	111,34	A
8423302358112	VINHO ESPANHOL FLOR DE VETUS VERDEJO - 750ML - GARRAFA	91,20	A

8437005373006	VINHO ESPANHOL FINCA VILLACRECES - 750ML - GARRAFA	277,40	A
8437005373099	VINHO ESPANHOL PRUNO - 750ML - GARRAFA	138,70	A
8437008834016	VINHO ESPANHOL ORBEN - 750ML - GARRAFA	239,21	A
8437008834054	VINHO ESPANHOL MALPUERTO - 750ML - GARRAFA	371,26	A
7896403900336	VINHO BRASILEIRO SANTOME BORDO SUAVE - 269ML - LATA	4,99	A
3259353114002	VINHO FRANCES LES ORMEAUX - 750ML - GARRAFA	61,18	A
3259353186009	VINHO FRANCES LES ORMEAUX ROSE - 750ML - GARRAFA	61,18	A
3259353238005	VINHO FRANCES LES ORMEAUX - 750ML - GARRAFA	61,18	A
3259353446004	VINHO FRANCES LES ORMEAUX - 375ML - GARRAFA	39,33	A
3259353460000	VINHO FRANCES LES ORMEAUX ROSE - 375ML - GARRAFA	39,33	A
3259354149003	VINHO FRANCES CHATEAU TOUR SIVADON - 750ML - GARRAFA	69,54	A
3259354207000	VINHO FRANCES CHATEAU LES PARIS - 750ML - GARRAFA	98,61	A
3259354516003	VINHO FRANCES CHATEAU VERGNES-BEAULIEU - 750ML - GARRAFA	184,11	A
3259357222000	VINHO FRANCES CHATEAU LA MONDETTE - 750ML - GARRAFA	85,12	A
3760027130933	VINHO FRANCES LES LARMES DU VOLCAN - 750ML - GARRAFA	69,16	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 51/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quinze do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 92/2019

Processo n. 11/015431/2018 – ALIM n. 1897-M de 8/6/2018

Sujeito Passivo: Batista & Franco Ltda. – Naveaí-MS. – IE: 28.386.642-0 – Advogadas: Ana Cristina Casanova Cavallo e outra

Autuante: Fábio Carvalho de Sá

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2018

Processo n. 11/021927/2017 – ALIM n. 36550-E de 01/8/2017

Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.302-3 – Advogados: Marcelo Radaelli da Silva, André Mendes Moreira e outros

Autuante: Dilson Bogarim Insfran

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 195/2018

Processo: 11/029507/2017 – ALIM n. 37585-E de 9/11/2017

Sujeito Passivo: Lojas Americanas S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.055.146-0 – Advogado: Fernando Manzi Santos

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 66/2018

Processo: 11/032291/2017 – ALIM n. 1728-M de 5/12/2017

Sujeito Passivo: Royal Fic Dist Derivados Petróleo S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.005-2 – Advogados: Jack Izumi Okada e Priscila Picarelli Russo

Autuantes: Robinson Bogue Mendes e Luiz Augusto Buzzo

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Campo Grande, 8 de outubro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 08/2019

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência dessa Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2019 a 30/09/2019, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do *caput* do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2019;
2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2019, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2019, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;
4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP) ou presencial na Agenfa local.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2019.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 08/2019

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	22962108000106	284075612	MAIQUE FERREIRA DE SOUZA
AMAMBAI	15629057000121	284173088	ANA REGINA M F AMARAL
ANASTACIO	31480375000120	284341240	DAYANE R AMORIM CAMPOS
ANASTACIO	19532759000143	284144150	MANOEL ANDRADE DA SILVA
AQUIDAUANA	29130999000175	284279510	ADRIANO MARCELO DA SILVA
AQUIDAUANA	30978710000151	284324680	JOSE M ESCOLHANTE NETO
AQUIDAUANA	19691533000195	284003778	MARIA CARMO P SANTOS
AQUIDAUANA	29041560000176	284385158	VANIA DOS SANTOS RAMOS
BONITO	18759581000105	284332909	FRANCIELE CABRAL VIEIRA
CAMPO GRANDE	33262388000158	284384437	ADRIANO CLARINDO DA SILVA

CAMPO GRANDE	32556757000152	284364355	ALEXSANDRO COSTA CAMPOS
CAMPO GRANDE	21252154000140	284187712	ANDERSON DE MELLO ARAUJO
CAMPO GRANDE	25240207000164	284156787	ANDERSON NUNES COSTA
CAMPO GRANDE	28271069000179	284239275	CICERO MATOS FREIRE
CAMPO GRANDE	19484432000143	284233730	EDNA A CEVALHOS SANTOS
CAMPO GRANDE	24363410000165	284130400	ELIZANGELA GRACIANO MOTA
CAMPO GRANDE	32970108000101	284375462	HUMBERTO JULIO DE AZEVEDO
CAMPO GRANDE	32796370000173	284376736	JOSE ERINALDO F PONTES
CAMPO GRANDE	28305770000161	284242268	LEANDRO BATISTA HOLANDA
CAMPO GRANDE	31983887000109	284344648	LUANA SPINARDI GREGIO
CAMPO GRANDE	32021074000109	284400068	MAYARA OLIVEIRA SCRIPTORE
CAMPO GRANDE	30214468000140	284323110	MICHELLY M OLIVEIRA BARROS
CAMPO GRANDE	31652889000115	284403229	PATRICIA BORCHERT
CAMPO GRANDE	17565867000197	283863218	PAULA RENATA DE LIMA
CAMPO GRANDE	13153257000125	284280364	RICARDO M SANTOS FERREIRA
CAMPO GRANDE	32305034000180	284372390	ROSA PILAR MONDRAGON SANZ
CAMPO GRANDE	26458699000121	284195138	WELLINGTON M GONZALES
CORONEL SAPUCAIA	13818031000104	283674458	ELDER RODRIGO N R BATISTA
CORUMBA	26449854000143	284368032	FATIMA A SBARDELOTE SANTOS
CORUMBA	26811684000103	284372293	MARIA ANGELA P S MOREIRA
CORUMBA	30707659000143	284368490	ROSILENE KOPP DONATO
CORUMBA	13309243000158	284301620	SEBASTIAO CONCEICAO FILHO
CORUMBA	29700634000139	284288608	TATIELLY A D COSTA SILVA
COXIM	33523091000107	284405833	MANOEL B PEREIRA JUNIOR
DOIS IRMAOS DO BURITI	22815341000158	284234893	JOCIMAR MACHADO DE SOUZA
DOURADOS	28880936000173	284255149	LIZANDRA CARLA H PEREIRA
DOURADOS	24058150000114	284151866	MARCELO SANTOS ALEM
DOURADOS	28275960000183	284244082	THIAGO H LOPES CINTAS
IGUATEMI	24214197000120	284126195	SIDNEIA DE JESUS DOS ANJOS
ITAQUIRAI	29766451000116	284329681	JEVERSON SANTA CRUZ PINHO
IVINHEMA	27202203000117	284208604	JOAO LUIZ GONCALVES
JARDIM	17178532000116	283839970	ANTONIA CACERES
JARDIM	29599112000192	284283940	KELEN KETNEY M MONTEIRO
JARDIM	28201367000192	284234338	RONALDO GAMARRA FREITAS
MARACAJU	27109246000152	284208124	MARCELO CRU CANO
MARACAJU	27881851000147	284244090	REGIANE CAMARGO SILVEIRA
MUNDO NOVO	14089431000180	283710454	RODRIGO FELIPE DA SILVA
NAVIRAI	33306372000108	284382361	DANIELA DE SANTANA
NOVA ALVORADA DO SUL	29825178000153	284370843	ISRRAELMA SANTOS
NOVA ALVORADA DO SUL	28878467000158	284417343	JOSE PEREIRA E SILVA
NOVA ANDRADINA	25408340000187	284162167	JOSE BATISTA DE ALMEIDA
PARANAIBA	29632578000142	284276618	LAIS APARECIDA BRUNO
PEDRO GOMES	20706575000131	283994614	RUDICLEI FELIX DE SOUZA
PONTA PORA	20594326000100	284300802	CELSIO LEONIR BALBINOT
PONTA PORA	27369035000159	284238147	EDITE RODRIGUES CARNEIRO
PONTA PORA	19968222000120	283973676	KELLI ANDREIA CASAL
PORTO MURTINHO	28733881000179	284252905	VICTORIA GIMENES
RIO BRILHANTE	31141942000113	284339768	CRISTIANO BARBOSA DUARTE
RIO NEGRO	33739286000180	284393754	DOUGLAS FELLIPE M ALVES
RIO VERDE MATO GROSSO	28637328000132	284291234	THAIS DA SILVA ARRUDA

ROCHEDO	23749074000120	284104990	ANDERSON DE SOUZA JARA
SAO GABRIEL DO OESTE	31139968000127	284332739	ELAIR FATIMA BALZAN
SELVIRIA	29562971000107	284281182	LUCAS FRANCISCO LOPES
SETE QUEDAS	32367806000109	284377678	LEANDRO CESAR RITTER
SETE QUEDAS	31425437000109	284327379	ZEUZA L SANTOS SILVA
SIDROLANDIA	26861398000144	284196738	CICERO VICENTE FERREIRA
SONORA	22292215000166	284104272	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA
SONORA	20237091000190	283967013	IVANILDA A SOUZA PAIXAO
TRES LAGOAS	14854997000151	283752106	CELSO ROSALEM
TRES LAGOAS	25180848000170	284163864	MARGARIDA M N ALCANTARA

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SES/Nº 002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Regulamenta as hipóteses que serão objeto de análise e conciliação junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE na área da saúde.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes confere a legislação pertinente em vigor e considerando o CONVÊNIO celebrado entre as partes, visando implementar e consolidar a política pública de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de conflitos junto à Procuradoria-Geral do Estado e considerando a necessidade de serem definidas as hipóteses que serão objeto de análise e conciliação junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE, criada por meio da Resolução PGE/MS/Nº 242/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º. Serão objeto de análise e conciliação junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE, na área de saúde, os medicamentos e insumos não incorporados ao SUS constantes em lista a ser definida e atualizada pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Saúde - CJUR/SES em conjunto com a Diretoria de Assistência à Saúde - DAS/SES.

Parágrafo único. Não poderá ser objeto de análise e conciliação o fornecimento de medicamentos sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou com indicação de uso *off label*.

Art. 2º. Para fins de aquisição dos medicamentos que serão entregues por meio de acordo/conciliação junto à CASC/PGE, a Secretaria de Estado de Saúde poderá se valer das disposições insertas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução Conjunta PGE/SES/Nº 001, de 03 de agosto de 2017.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, abaixo relacionadas, referente ao mês de setembro de 2019.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000121/2017	404	03/09/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	3.497,37
OBJETO Despesa com MS PREV.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	405	06/09/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	429.058,47
OBJETO Relação de RPV.				

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	406	06/09/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	623.491,51
OBJETO Relação de RPV.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	407	06/09/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	637.032,37
OBJETO Relação de RPV.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/004262/2019	408	06/09/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	R\$ 1.000,00
OBJETO Indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Avaliadores.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	409	19/09/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.600,00
OBJETO Combustível.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	410	26/09/2019	Vencimentos	112.114,96
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	411	26/09/2019	Vencimentos	15.195,75
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000077/2019	412	26/09/2019	Vencimentos	5.742,62
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000077/2019	413	26/09/2019	Vencimentos	135,15
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	414	26/09/2019	Vencimentos	4.524,33
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	415	26/09/2019	Vencimentos	108.759,90
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	416	26/09/2019	Vencimentos	412.591,81
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	417	26/09/2019	Vencimentos	1.849,89
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	418	26/09/2019	Vencimentos	8.381,26
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	419	26/09/2019	Vencimentos	3.493.904,79
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000082/2019	420	26/09/2019	FGTS Recolhimento	117,71
OBJETO FGTS - Regime CLT.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000081/2019	421	26/09/2019	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	87.430,60
OBJETO FGTS - Regime CLT.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	422	26/09/2019	Vencimentos	6.263,69
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	423	26/09/2019	Vencimentos	9.334,84
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	424	26/09/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	R\$ 3.925.569,85
OBJETO Pagamento de precatórios.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000080/2019	425	26/09/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	R\$ 594,48
OBJETO Despesa com MS PREV.				

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000080/2019	426	26/09/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	R\$ 852.751,37
OBJETO Despesa com MS PREV.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	427	26/09/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	R\$ 196.555,12
OBJETO Contribuição para o regime previdenciário de inativos.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	428	26/09/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	R\$ 15.822.723,28
OBJETO Pagamento de precatórios.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	429	30/09/2019	Consórcio Guaicurus	R\$ 331,80
OBJETO Vale-Transporte.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	430	30/09/2019	Consórcio Guaicurus	R\$ 1.809,10
OBJETO Vale-Transporte.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	431	30/09/2019	Consórcio Guaicurus	R\$ 128,45
OBJETO Rastreamento de cartões.				
Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2019. Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Procurador do Estado Ordenador de Despesas				

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNDE/PGE**, abaixo relacionadas, referente ao mês de setembro de 2019.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002011/2019	198	03/09/2019	Comercial Isototal Eireli - EPP	5.560,00
OBJETO Mobiliário.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003662/2019	199	10/09/2019	Prime Buffet MS LTDA	4.833,00
OBJETO Fornecimento de Alimentação.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003662/2019	200	10/09/2019	Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME	1.071,00
OBJETO Fornecimento de Alimentação.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003726/2019	201	13/09/2019	Iso Gestão Educacional Ltda	352,11
OBJETO Serviços de seleção e treinamento.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000582/2017	202	13/09/2019	Editora Revista dos Tribunais Ltda	2.752,81
OBJETO Biblioteca digital.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002606/2019	203	19/09/2019	Turn-O-Matic do Brasil Ltda EPP	2.720,00
OBJETO Equipamentos de áudio, vídeo e foto.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001976/2019	204	25/09/2019	Aativa Comercio de Tintas Ltda EPP	1.834,80
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001976/2019	205	25/09/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	1.834,80
OBJETO Divisórias.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000186/2019	206	26/09/2019	Vencimentos	310.480,88
OBJETO Despesa da LC 95/2001 e LC 238/2017.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000186/2019	207	26/09/2019	Vencimentos	120.651,14
OBJETO Despesa da LC 95/2001 e LC 238/2017.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000066/2019	208	26/09/2019	Vencimentos	326.278,84

OBJETO	Cota Funde.
Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2019.	
Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesas FUNDE-PGE	

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.344.

Processo n: 29/016.574/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF N. 24.664.617/0001-70, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.7/2018, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n.11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 155.448,96, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Notade Empenho 2019NE6996 de 29/8/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

Assinatura: 7/10/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ROBERTO LAGO – CPF/MF N. 500.806.951-91.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de RIO BRILHANTE/MS – CONVENIENTE.

Extrato Acordo de Cooperação n. 46/SED/2019.

Processo: 29/031.999/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação dos Amigos das Crianças e Adolescente com Câncer (AACC), de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 02.502.223/0001-82.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, na Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Complementar Estadual n.087/2000, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016, Resolução/SED n. 3.015/2016.

Objeto: Operacionalizar o Atendimento Pedagógico do Núcleo da Classe Hospitalar na AACC, Campo Grande/MS.

Vigência: a partir da data da sua assinatura até 31/8/2021.

Assinatura: 7/10/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

MIRIAN FÁTIMA CAMPARIN CORREA – CPF/MF n.164.833.591-87.

Presidente da Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes com Câncer AACC – Campo Grande - MS.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 64/2019

Processo n: 29/041.262/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Zanella & Zanella Ltda, Total Serviços Agrônômicos de São Gabriel do Oeste/MS - CNPJ/MF N. 17.697.872/0001-53, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, 10.680/2015.

Objeto: Concessão de estágio profissional supervisionado obrigatório para estudantes matriculados nos Cursos Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.**Assinatura:** 7/10/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Alisson Zanella – CPF/MF N. 021.921.721-17. Representante da Zanella & Zanella Ltda – Total Serviços Agrônômicos. São Gabriel do Oeste – CONVENIENTE.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0018/2018/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 10463

Processo: 29/020.199/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 018/2018.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Amparo Legal: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 29/09/2019 a 25/02/2020.
Data da Assinatura: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Assinam: 27/09/2019
Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0034/2018/GL/COINF/SED **Nº Cadastral 11060**
Processo: 29/023.626/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Gimenez Engenharia Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 034/2018.
Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 26/09/2019 a 23/03/2020.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/09/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Mauro Sergio de Oliveira Gimenez

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0124/2018/SED **Nº Cadastral 11383**
Processo: 29/024.199/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e H. WILTER DOS SANTOS EIRELI
Objeto: O objeto do Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a ementa e o preâmbulo do Contrato n. 124/2018, tendo em vista a transformação da natureza jurídica do registro da empresa ora contratada, seu enquadramento e a de sua razão social.
Da Alteração: Fica alterado a ementa e preâmbulo, com a seguinte redação: "CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A **EMPRESA H. WILTER DOS SANTOS – EIRELI**"
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 30/09/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Heleno Wilter dos Santos

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n.º 29.247/2019 – 002/2019
Processo n.º 27/002777/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Fundação Cardiogeriatrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva - FUNPEMA - CNPJ n. 06.080.827/0001-39.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando implantar serviços de Oftalmologia aos idosos carentes e aos usuários da Rede Pública de Saúde através dos serviços prestados pela Funpema, com equipamentos e materiais de consumo a serem adquiridos (despesas de custeio e capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Base Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações
Valor e dotação orçamentária: O valor total deste Convênio é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em única parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.8321.0058, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2019NE008826, emitida em 19/09/2019, no valor de R\$ 3.100,00, para custeio, e Funcional Programática 20.27901.10.302.2006.2172.0023, Fonte 0100, Natureza de Despesa 445042, conforme Nota de Empenho n. 2019NE008827, emitida em 19/09/2019, no valor de R\$ 156.900,00, para capital.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 30.09.2019
Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91
Eduardo Otávio Teixeira Marcondes - CPF n.º 376.159.128-49

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 28.863/2018 – 086/2018
Processo n.º 27/002581/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS - CNPJ n. 15.413.222/0001-03.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.863/2018 – 086/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.863/2018 – 086/2018, por mais 03 (três) meses, a contar de 04/10/2019, cujo encerramento ocorrerá em 03/01/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.863/2018 – 086/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 02.10.2019

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Gyselle Saddi Tannous – CPF n. 356.561.741-15

Extrato do Contrato nº. 065/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001640/2019

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: **Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Hospital CASSEMS de Ponta Porã/MS** – CNPJ. 04.311.093/0006-30.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 07/10/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Ricardo Ayache - CPF/MF n.º 501.258.181-49

Extrato do Contrato nº. 066/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001641/2019

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: **Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Hospital CASSEMS de Nova Andradina/MS** – CNPJ. 04.311.093/0004-79.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 07/10/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Ricardo Ayache - CPF/MF n.º 501.258.181-49

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 28.864/2018 – 088/2018

Processo n.º 27/002582/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS - CNPJ n. 15.413.222/0001-03.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.864/2018 – 088/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.864/2018 – 088/2018, por mais 03 (três) meses, a contar de 04/10/2019, cujo encerramento ocorrerá em 03/01/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.864/2018 – 088/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 02.10.2019

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Gyselle Saddi Tannous – CPF n. 356.561.741-15



Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0061/2015/SES**Nº Cadastral 5555****Processo:** 27/001.360/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original renovando/prorrogando a vigência do Contrato n. 61/2015 - GCONT 5555.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2019, com encerramento em 24/09/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei.**Data da Assinatura:** 24/09/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Magna Jardim de Almeida**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0113/2017/SES****Nº Cadastral 8713****Processo:** 27/000.559/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Paulo Cardoso de Castro**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e acrescer para fins legais e regulamentares o valor do Contrato n. 113/2017 - GCONT 8713, dentro do limite legal.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Valor:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente ao acréscimo de 25% ao valor do contrato.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 113/2017 - GCONT 8713, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2019, passando a vencer em 05/10/2020.**Data da Assinatura:** 02/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Paulo Cardoso de Castro**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0114/2017/SES****Nº Cadastral 8714****Processo:** 27/000.559/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROLUX ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 114/2017 - GCONT 8714.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 114/2017 - GCONT 8714, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2019, passando a vencer em 16/10/2020.**Data da Assinatura:** 02/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Juraci Costa Correia**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0115/2017/SES****Nº Cadastral 8715****Processo:** 27/000.559/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e N.D. CONSTRUTORA EIRELI - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 115/2017 - GCONT 8715.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 115/2017 - GCONT 8715, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2019, passando a vencer em 08/11/2020.**Data da Assinatura:** 02/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Rafael Monteiro Mendonça**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0116/2017/SES****Nº Cadastral 8716****Processo:** 27/000.559/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e N.D. CONSTRUTORA EIRELI - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 116/2017 - GCONT 8716.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato n. 116/2017 - GCONT 8716, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2019, passando a vencer em 08/11/2020.
Data da Assinatura:	02/10/2019
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Rafael Monteiro Mendonça
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0117/2017/SES	
Nº Cadastral 8717	
Processo:	27/000.559/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Flavio Rodrigues Moreira
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 117/2017 - GCONT 8717.
Ordenador de Despesas:	GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato n. 117/2017 - GCONT 8717, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2019, passando a vencer em 16/10/2020.
Data da Assinatura:	02/10/2019
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Flavio Rodrigues Moreira
Extrato do Contrato Nº 0150/2019/SES	
Nº Cadastral 11856	
Processo:	27/001.554/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto:	O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0177/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/SES.
Ordenador de Despesas:	GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:	19/09/2019
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara
Extrato do Contrato Nº 0156/2019/SES	
Nº Cadastral 11901	
Processo:	27/001.198/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto:	O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0197/2019, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN/SES/MS.
Ordenador de Despesas:	GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:	19/09/2019
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara
Extrato do Contrato Nº 0276/2019/SES	
Nº Cadastral 12475	
Processo:	27/002.615/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e TMAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças para equipamentos condicionadores de ar instalados no Complexo Regulador/Coordenadoria

Estadual de Regulação Assistencial – CERA/SES/MS, sito na Avenida Afonso Pena, n. 3547, Centro, Campo Grande/MS, obedecendo aos padrões contratuais requeridos e de qualidade contratados, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n. 33386 e Termo de Referência FESA/00494/2019, celebram as partes integrantes deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360001 - Ações de Regulação do Sistema, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 10302200421360001 - Ações de Regulação do Sistema, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 26/09/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Thiago de Faria Tomasi

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2018/SEDHAST **Nº Cadastral 11017**

Processo: 65/000.952/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST e Empresa F. ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da **Cláusula Décima Primeira** do contrato original, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
11.1 O presente instrumento contratual terá vigência de 12(doze) meses, contatos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispões a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02/10/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marines Hatori da Silva

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 10.003 de 08.10.2019

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO N. 29.065/2019

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FUNLES, CNPJ nº. 03.472.734/0001-61 e o Município de Rio Brilhante - MS, CNPJ nº. 03.681.582/000-07.

PROCESSO: 71/800.014/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira – Dos Bens Adquiridos do Convênio n. 29.065/2019, que visa apoiar com recursos financeiros a aquisição de um caminhão ¾ com carroceria para coleta seletiva, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual n. 1.721, de 18 de dezembro de 1996 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 10.871, de 29 de julho de 2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações e pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Donato Lopes da Silva – CPF n. 071.977.131-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente ao projeto de Substituição de Pastagem Nativa e Supressão Vegetal da Fazenda Campo Cyra de propriedade de MANUEL GOMES COELHO LIMA

E OUTRA, na Zona Rural do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.
DATA: 17 de outubro de 2019 (quinta-feira)
HORA: 19h
LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Avenida Eurico Sebastião Ferreira n. 890
RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e a **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do **Batalhão de Polícia Militar Ambiental**, e a **Associação Rural do Vale do Rio Miranda/MS**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de normas recíprocas de cooperação técnica entre os Convenientes, de modo a possibilitar ao 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA a efetiva execução da fiscalização, confluência dos Rios Miranda e Aquidauana, localizada no município de Corumbá/MS, visando à prevenção e repressão a ilícitos da esfera de sua competência.

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação mútua vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério das partes.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante Geral da Polícia Militar/MS

Jefferson Vila Maior

Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental/MS

Fernando José Rodrigues Belo

Presidente da Associação Rural do Vale do Rio Miranda/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 27.726/2017

Processo n.º: 57/500.116/2017.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Data: 04/10/2019.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, CNPJ n. 24.616.187/0001-10 (Conveniente).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Convênio n. 27.726/2017 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado.

Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/10/2019 e término em 05/10/2020.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Edilsom Zandona de Souza, CPF: 542.568.951-91, Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	DATA: 02/09/2019	
PROCESSO: 57/500.098/2017	EMPENHO: 2019NE000662	VALOR: 1.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	DATA: 06/09/2019	
PROCESSO: 57/500.136/2019	EMPENHO: 2019NE000667	VALOR: R\$ 1.271,90
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO / VALE TRANSPORTE.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	DATA: 06/09/2019	
PROCESSO: 57/500.136/2019	EMPENHO: 2019NE000668	VALOR: R\$ 150,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO, FORMATAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO / VALE TRANSPORTE.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	DATA: 06/09/2019	
PROCESSO: 57/500.136/2019	EMPENHO: 2019NE000669	VALOR: R\$ 545,10



OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO / VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES COMISSIONADOS.		
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS	DATA: 09/09/2019	
PROCESSO: 57/500.130/2019	EMPENHO: 2019NE000670	VALOR: R\$ 1.992,10
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO 2019NE000660 PARA CORREÇÃO DO TIPO DE LICITAÇÃO.		
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS	DATA: 10/09/2019	
PROCESSO: 67/100.012/2012	EMPENHO: 2019NE000682	VALOR: R\$ 1.992,10
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TAXA DE FILIAÇÃO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB'S/ABC. FATURA AGOSTO/2019. CONFORME O CANCELAMENTO DO 2019NE000660.		
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS	DATA: 10/09/2019	
PROCESSO: 67/100.012/2012	EMPENHO: 2019NE000683	VALOR: R\$ 1.992,10
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FILIAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB'S E AGENTES PÚBLICOS/ABC.		
FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.IV/COSTA RICA/PMCMV/FDS	DATA: 18/09/2019	
PROCESSO: 57/500.197/2018	EMPENHO: 2019NE000688	VALOR: R\$ 17.132,56
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO - MÓDULO IV, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS - APF: 0490.755-85, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.197/2018.		
FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.III/COSTA RICA/PMCMV/FDS	DATA: 18/09/2019	
PROCESSO: 57/500.196/2018	EMPENHO: 2019NE000689	VALOR: R\$ 64.425,20
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO - MÓDULO III, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS - APF: 0490.722-85, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.196/2018.		
FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.II/COSTA RICA/PMCMV/FDS	DATA: 18/09/2019	
PROCESSO: 57/500.195/2018	EMPENHO: 2019NE000690	VALOR: R\$ 127.791,34
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO - MÓDULO II, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS - APF: 0490.693-31, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.195/2018.		
FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.I/COSTA RICA/PMCMV/FDS	DATA: 18/09/2019	
PROCESSO: 57/500.194/2018	EMPENHO: 2019NE000691	VALOR: R\$ 137.221,51
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO - MÓDULO I, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS - APF: 0490.646-58, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.194/2018.		
FAVORECIDO: RES. VITÓRIA/IVINHEMA/PMCMV/FDS	DATA: 18/09/2019	
PROCESSO: 57/500.198/2018	EMPENHO: 2019NE000692	VALOR: R\$ 565.990,67
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 91 (NOVENTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS - APF: 0420.762-07, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.198/2018.		
FAVORECIDO: RES.NELITO CÂMARA-DIS.AMANDINA/IVINHEMA/PMCMV/FDS	DATA: 18/09/2019	
PROCESSO: 57/500.199/2018	EMPENHO: 2019NE000693	VALOR: R\$ 177.664,99

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL NELITO CÂMARA - DISTRITO DE AMANDINA, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS - APF: 0420.760-80, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.199/2018.		
FAVORECIDO: RES. JD. MATO GROSSO/CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS		DATA: 18/09/2019
PROCESSO: 57/500.208/2018	EMPENHO: 2019NE000694	VALOR: R\$ 261.535,47
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 160 (CENTO E SESENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - APF: 0434.871-16, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.208/2018.		
FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS		DATA: 18/09/2019
PROCESSO: 57/500.210/2018	EMPENHO: 2019NE000695	VALOR: R\$ 955.158,94
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 192 (CENTO E NOVENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JORNALISTA ARMANDO TIBANA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - APF: 0489.227-68, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.210/2018.		
FAVORECIDO: LOT.JD.ALVARADA II-MOD III/ÁGUA CLARA/PMCMV/FDS		DATA: 18/09/2019
PROCESSO: 57/500.209/2018	EMPENHO: 2019NE000696	VALOR: R\$ 138.881,47
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO JARDIM ALVARADA II - MÓDULO III, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - APF: 0417.103-68, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.209/2018.		
FAVORECIDO: LOT.JD.ALVARADA II-MOD II/ÁGUA CLARA/PMCMV/FDS		DATA: 18/09/2019
PROCESSO: 57/500.207/2018	EMPENHO: 2019NE000697	VALOR: R\$ 140.965,18
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO JARDIM ALVARADA II - MÓDULO II, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - APF: 0491.118-85, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.207/2018.		
FAVORECIDO: LOT.JD.ALVARADA II-MOD I/ÁGUA CLARA/PMCMV/FDS		DATA: 18/09/2019
PROCESSO: 57/500.206/2018	EMPENHO: 2019NE000698	VALOR: R\$ 134.854,85
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO JARDIM ALVARADA II - MÓDULO I, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - APF: 0417.100-35, A SER CONSTRUÍDO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV-E, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DE 21 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE AGEHAB E A CAIXA. PROCESSO Nº 57/500.206/2018.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR		DATA: 18/09/2019
PROCESSO: 57/500.344/2018	EMPENHO: 2019NE000699	VALOR: R\$ 348.245,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PARTE DO APOORTE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR NA PRODUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA INTERNA NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS - APF: 0497.729-00 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAR, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A AGEHAB E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM 23/10/2017 E TERMO ADITIVO Nº 01 DE 26/01/2018. PROCESSO Nº 57/500.344/2018.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR		DATA: 19/09/2019
PROCESSO: 57/500.344/2018	EMPENHO: 2019NE000701	VALOR: R\$ 201.755,00

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PARTE DO APORTE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR NA PRODUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA INTERNA NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS - APF: 0497.729-00 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAR, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A AGEHAB E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM 23/10/2017 E TERMO ADITIVO Nº 01 DE 26/01/2018. PROCESSO Nº 57/500.344/2018.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 19/09/2019
PROCESSO: 67/100.050/2015	EMPENHO: 2019NE000702	VALOR: R\$ 2.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE A DILIGÊNCIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 20/09/2019
PROCESSO: 57/500.098/2017	EMPENHO: 2019NE000703	VALOR: R\$ 249,14
OBJETO: EMPENHO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DA 2019NE000662, REFERENTE A DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO.		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 20/09/2019
PROCESSO: 57/500.098/2017	EMPENHO: 2019NE000704	VALOR: R\$ 249,14
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO 703 PARA REGULARIZAÇÃO DE VALORES		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 20/09/2019
PROCESSO: 57/500.098/2017	EMPENHO: 2019NE000705	VALOR: R\$ 1.000,00
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO 662 PARA REGULARIZAÇÃO DE VALORES		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 20/09/2019
PROCESSO: 57/500.098/2017	EMPENHO: 2019NE000706	VALOR: R\$ 1.249,14
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO. EM SUBSTITUIÇÃO AOS EMPENHOS 2019NE000662 E 2019NE000703 CANCELADOS.		
FAVORECIDO: IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS LTDA ME.		DATA: 25/09/2019
PROCESSO: 57/500.285/2018	EMPENHO: 2019NE000712	VALOR: R\$ 55.197,90
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, INTEGRANTE DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR/MCMV, NO EMPREENDIMENTO ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS (TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - TCP/PNHR: MÓDULO I, Nº 490.349-57; MÓDULO II, Nº 490.359-84 E MÓDULO III, Nº 513.102-99/2018/MCIDADES/CAIXA.		
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME		DATA: 26/09/2019
PROCESSO: 57/500.201/2018	EMPENHO: 2019NE000714	VALOR: R\$ 177.667,65
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BASES PARA UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA UNITÁRIA DE 42,56M², NO LOTEAMENTO HILDA DURÊ, MUNICÍPIO DE TACURU/MS - PROGRAMA LOTE URBANIZADO.		
FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME		DATA: 27/09/2019
PROCESSO: 57/500.151/2019	EMPENHO: 2019NE000715	VALOR: R\$ 122.844,92
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 167,50 M DE MURO DE ARRIMO PARA 10 (DEZ) LOTES NO CONJUNTO HABITACIONAL CAIUÁS ETAPA II QUADRA 04, LOTES: 13 A 17 E QUADRA 05: LOTES 13 A 17, MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 30/09/2019
PROCESSO: 67/100.050/2015	EMPENHO: 2019NE000716	VALOR: R\$ 409,04
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE AS DILIGÊNCIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 02/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000661	VALOR: R\$ 8.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB		

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 02/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000663	VALOR: R\$ 150,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TAXAS DE CARTÃO ELETRÔNICO/COMBUSTÍVEL.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 02/09/2019
PROCESSO: 67/100.203/2016	EMPENHO: 2019NE000664	VALOR: R\$ 20.266,12
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS E SUPRIMENTOS.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000671	VALOR: R\$ 333,30
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 025.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000672	VALOR: R\$ 200,00
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 026.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000673	VALOR: R\$ 210,00
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 073.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000674	VALOR: R\$ 180,30
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 248.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 57/500.306/2018	EMPENHO: 2019NE000675	VALOR: R\$ 316,95
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 366.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000676	VALOR: R\$ 15,00
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 249.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 57/500.306/2018	EMPENHO: 2019NE000677	VALOR: R\$ 1.550,00
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 070.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000678	VALOR: R\$ 500,00
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 072.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000679	VALOR: R\$ 60,00
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 460.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000680	VALOR: R\$ 343,20
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 392.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 09/09/2019
PROCESSO: 57/500.306/2018	EMPENHO: 2019NE000681	VALOR: R\$ 1.220,00
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO REFERENTE A NE 247.		
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		DATA: 10/09/2019
PROCESSO: 57/500.011/2019	EMPENHO: 2019NE000684	VALOR: R\$ 2.000,00
OBJETO: PASSAGEM - TIPO: AÉREA NACIONAL.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 19/09/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000700	VALOR: R\$ 3.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 084/2019.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.861/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 085/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.793/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 086/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.575/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 087/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.234/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 088/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.503/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 089/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.504/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 090/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.570/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 091/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.571/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 092/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.572/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 093/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.574/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 094/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.127/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 095/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.159/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 096/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.160/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 097/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.161/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 098/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.162/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 099/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.163/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 100/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.257/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 101/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.271/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 102/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.073/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 103/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.255/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 104/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.256/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 105/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.269/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 106/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.007/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 107/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.009/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 108/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.008/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 109/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.023/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 110/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.024/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 111/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.025/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 112/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.026/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 113/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.028/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 114/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.070/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 115/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.120/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 116/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.121/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 117/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.123/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 118/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.124/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 119/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.125/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 120/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.126/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 121/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.270/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 122/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.775/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 123/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.776/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 124/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.777/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 125/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.778/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 126/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.847/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 127/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.848/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 128/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.850/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 129/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.864/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 130/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.963/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 131/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.964/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 132/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.965/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 133/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.021/2019**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 134/2019.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.122/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Rescisão - Encerramento do Contrato Nº0048/2018/AGEPEN**

Nº Cadastral 10934

Processo: 31/950.035/2018

Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, formalizar a Rescisão e Encerramento do Contrato nº 048/2018 que objetivou à aquisição de beliche, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (anexo I) e demais Anexos, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades dos internos dos Estabelecimentos Penais de Regime Semiaberto, Aberto e Casa de Albergados, masculinos e femininos, na capital e interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamentação Legal: Considerando extinção contratual pela forma natural ou seja, pelo término do prazo conforme disposto no instrumento contratual; Considerando que foram liquidadas todas as obrigações financeiras com a empresa contratada; Considerando necessidade das partes dar-se reciprocamente, quitação das obrigações convencionadas no instrumento contratual; Assim, a rescisão contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.

Data da Assinatura: 25/09/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 014/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento aos interessados em participar do **2º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE/2019-** a abertura de inscrições para Agentes Penitenciários da área de Segurança e Custódia para formação de futuros integrantes do **Comando de Operações Penitenciárias-COPE/MS** que serão lotados nos municípios de

Campo Grande, Nova Andradina e Três Lagoas, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

1.1. O objeto deste edital é explicitar as condições para seleção de Agentes Penitenciários, da área de **Segurança e Custódia**, considerados aptos e que se enquadrem no perfil profissiográfico exigido para integrar o COPE, mediante apresentação de todos os documentos e testes exigidos para o curso e para o exercício das funções inerentes ao Grupo, conforme previsto na Lei nº 5.147, de 27 de dezembro de 2.017, publicada em Diário Oficial nº 9.562, de 28 de dezembro de 2.017, e Portaria nº 38/2019 de 08 de outubro de 2.019.

1.2. São requisitos para ingresso no processo seletivo:

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – Área de Segurança e Custódia/AGEPEN/MS;

II – Estar ciente que para prosseguir no certame o candidato deverá ter aprovação em cada uma das fases do processo, a saber:

a) Preenchimento correto da Ficha de Inscrição, que deverá ser digitada e assinada pelo candidato e Chefia imediata. Anexar no ato de inscrição as cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, ou da Carteira Funcional, , autorização da Chefia Imediata liberando para participar do curso, cópias dos laudos médicos, anexos preenchidos e assinados) que deverão ser **digitalizados e salvos em documento único, formato PDF**.

A ficha de inscrição, documentos e anexos, deverão ser enviadas **somente via eDOC** para **Departamento ESPEN**.

b) teste de aptidão física (TAF), o qual atenderá à natureza das atividades do COPE;

c) atestado de aptidão mental emitido por psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;

d) aprovação em curso de capacitação realizado pela Escola Penitenciária;

III – Estar ciente que o enxoval para a realização do curso correrá às suas expensas, não receberá diárias ou qualquer ajuda de custo pelo Estado, devendo assinar o Termo do Anexo IV – Renúncia de ajuda de custo.

IV – Estar ciente de que o curso de capacitação será em regime de internato, em tempo integral e que, como aluno, passará por intenso desgaste físico e psicológico;

2. DAS VAGAS:

2.1. Selecionar 30 (trinta) Agentes Penitenciários da área de Segurança e Custódia (24 homens, 06 mulheres) interessados em integrar o **COPE**, o que ocorrerá de forma gradativa, para lotação em **Campo Grande/MS, Nova Andradina e Três Lagoas** de acordo com a necessidade e conveniência da Administração do Sistema Penitenciária, desde que, o candidato esteja aprovado em todas as disciplinas do curso de formação, seja considerado apto e classificado dentro do número de vagas, em todas as fases deste processo seletivo, mediante apresentação de todos documentos exigidos para o desempenho das funções inerentes ao Comando de Operações Penitenciárias/COPE, conforme previsto na Lei nº 5.147, de 27 de Dezembro de 2.017, publicada em Diário Oficial nº 9.562, de 28 de dezembro de 2.017.

2.2. Os candidatos serão chamados para o curso, de acordo com a ordem de classificação no TAF e após os resultados de Aptidão Psicológica que coadune com o perfil profissiográfico exigido para a função. O **2º CIPE** terá início em 18/11/19 e término em 05/12/2019.

2.3. Quadro ilustrativo da distribuição das vagas:

VAGAS – CAMPO GRANDE		VAGAS – TRES LAGOAS		VAGAS - NOVA ANDRADINA	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
12	03	04	01	08	02

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **PERÍODO: de 09 de Outubro à 15 de Outubro de 2.019, até às 11h.**

3.2. PROCEDIMENTOS

3.2.1. A ficha de inscrição estará disponível no site da AGEPEN no período descrito no item 3.1, até o dia **15 de outubro de 2.019, às 11h.**

3.2.2. As inscrições serão aceitas **somente via eDOC**, departamento **ESPEN**, até a data final inserta no item 3.2.1

3.2.3. O não preenchimento, de qualquer um dos campos da ficha ou ausência dos documentos que devem ser anexados no ato da inscrição, ensejará na eliminação automática do candidato.

3.2.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a expressa aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, na Lei nº 5.147, de 27 de dezembro de 2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



4. DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES CANDIDATOS

4.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- a) **primeira fase**, de caráter eliminatório, inscrição com todos os documentos e exames/laudos médicos anexos, **salvos em documento único, formato PDF, somente via eDOC - departamento ESPEN;**
- b) **segunda fase**, de caráter eliminatório e classificatório, teste de aptidão física (TAF), o qual atenderá à natureza das atividades do COPE;
- c) **terceira fase**, de caráter eliminatório, atestado de Aptidão Mental que avaliará o perfil profissiográfico para atuação no grupo, para porte institucional e manuseio de arma de fogo, emitido pelos Psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;
- d) **quarta fase** - curso de formação realizado pela ESPEN, com avaliação teórica/prática, ao final do curso, devendo o candidato alcançar no mínimo, a nota 70 (setenta) nas provas de conhecimentos aplicada pela Coordenação da ESPEN e também na prova prática, ter 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o curso será em regime de internato.

4.2. Somente os candidatos-agentes que preencherem os requisitos constantes do item 1.2 e forem aprovados nas fases dispostas no item supramencionado, serão designados para atuar em um dos grupos táticos do COPE dentro do número de vagas e integrados, gradativamente, em **Campo Grande-MS, Três Lagoas e Nova Andradina/MS**, de acordo com o interesse público da Administração.

4.3. O candidato aprovado em todas as etapas da seleção, no ato da apresentação para o Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE), deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Voluntariedade, (anexo).

5. PRIMEIRA FASE – EXAME MÉDICO

5.1. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, de caráter eliminatório, destina-se a constatação, mediante exames solicitados, condições mórbidas e/ou incapacitantes que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do COPE.

5.2. Para a realização do TAF o candidato deverá apresentar-se em local e horário estabelecido em edital de convocação, munido do documento de identificação com foto;

5.3. **Os resultados originais dos exames abaixo descritos, conforme o item 5.1, deverão ser entregues na ESPEN até o dia 15/10/19 –às 11h. Para os candidatos do Interior, a entrega poderá ocorrer no dia 19/10/19, aos Coordenadores/ESPEN, antes do TAF:**

- a. **Eletrocardiograma, com laudo médico, sem qualquer alteração, sob pena de não homologação da inscrição;**
- b. **Teste de esforço físico com laudo médico, sem qualquer alteração, sob pena de não homologação da inscrição;**
- c. **Atestado de aptidão física constando EXPRESSAMENTE que o candidato se encontra em condições de submeter-se a situações de intenso desgaste físico e mental, inerentes às atividades propostas no Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE).**

5.3.1 Todos os exames, atestados e laudos médicos originais deverão conter CRM, carimbo e assinatura do médico responsável.

5.3.2 O candidato **deverá anexar** cópias dos **laudos dos exames** constantes do item **5.3 –a,b,c -** no ato da inscrição, via eDOC (Departamento **ESPEN**) que se encerrará no dia **15/10/2019, às 11h.**

5.4. Os exames constantes neste item deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação.

5.5. Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

5.6. O resultado da 1ª Fase será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial e no site da AGEPEN, em link próprio, mediante a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos e convocação dos mesmos para participar da segunda fase – TAF.

5.7. **Será automaticamente eliminado o candidato que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta os documentos e exames previstos.**

6. DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

6.1. O Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) o treinamento físico a que será submetido durante o Curso de Capacitação, assim como às exigências para as funções no COPE.



6.2. **O TAF será realizado no dia 19/10/2019 no Morenã (UFMS)** - às 7h30 e será aplicado para os aprovados na fase anterior.

6.3. Descritivo do Teste de Aptidão Física- TAF

6.3.1 O exame de capacidade física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação alcançada em cada teste, conforme descrito abaixo:

1. Teste de Flexão e Extensão de Braços na barra fixa, para os candidatos do sexo masculino;
2. Sustentação na barra, somente para as candidatas do sexo feminino;
3. Abdominal do tipo remador, para ambos os sexos;
4. Corrida de 12 min. Para ambos os sexos;
5. SHUTTLE RUN (corrida de ir e vir) para ambos os sexos;

I - TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)

I.1 - A metodologia para a preparação e execução do teste na Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) **Posição Inicial:** ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), braços em extensão; não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

b) **Execução:** ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os braços, elevando o seu corpo até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, sem porém toca-lo. Em seguida deverá estender novamente os braços, ficando com o corpo em suspensão na posição inicial. Esse movimento completo corresponderá a uma unidade de execução.

I.2 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o examinador contará em voz alta o número de repetições realizadas;
- b) quando o exercício não atender aos critérios previstos no edital, o examinador repetirá o número do último exercício realizado de maneira correta;
- c) a contagem que será considerada oficial será somente a realizada pelo examinador;
- d) cada execução começa e termina com os braços totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa;
- e) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar da banca examinadora;
- f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- h) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
- j) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão dos braços.

1.2.1 - Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

- g) realizar a “pedalada”;
- h) realizar o “chute”;
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar da banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- k) realizar qualquer movimento na articulação dos joelhos.

1.2.2 - O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto para este edital.

1.2.3 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

1.2.4 - O Candidato que não conseguir pontuação suficiente, será eliminado e não prosseguirá a realizar os outros testes subsequentes.

II. - SUSTENTAÇÃO NA BARRA (SOMENTE PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)

II.1. - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas do sexo feminino será constituída de:

a) **Posição Inicial:** a candidata deverá posicionar-se sob a barra, sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo da executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo da executante) e queixo acima da parte superior da barra, sem, porém, tocá-lo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a mesma permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem, porém, tocá-lo, corpo na posição vertical, pernas estendidas;

c) a cronometragem será encerrada quando:

c.1) a candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;

c.2) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;

c.3) descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

II.2. - A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

a) o examinador informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido no edital;

b) quando o exercício não atender ao previsto no edital, o examinador trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

c) o tempo de realização do exercício que será considerado oficial será somente o computado pelo examinador do teste;

d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo examinador;

e) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

f) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

II.3. - Não será permitido à candidata do sexo feminino quando da realização do teste estático de barra:

- a) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção dos casos em que o examinador permita a flexão de joelhos, para evitar as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- b) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
- c) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) apoiar o queixo na barra;
- f) realizar a “pedalada”;
- g) realizar o “chute”;
- h) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

II.4. - Será concedida uma segunda tentativa à candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

II.5. - A Candidata que não conseguir pontuação suficiente, será eliminada e não prosseguirá a realizar os outros testes subsequentes.

Teste de Flexão e Extensão de Braços na barra fixa, para os candidatos do sexo masculino	
Número de Flexões	Pontos
De 0 a 2	0,00 (reprovado)
3	2,00
4	2,50
5	3,00
6	3,50
7	4,00
8	4,50
Igual ou superior a 9	5,00
Sustentação na barra, somente para as candidatas do sexo feminino	
Tempo de Suspensão (em segundos)	Pontos
Abaixo de 10	0,00 (reprovada)
Igual ou superior a 10 e abaixo de 13	2,00
Igual ou superior a 13 e abaixo de 16	2,50
Igual ou superior a 16 e abaixo de 19	3,00
Igual ou superior a 19 e abaixo de 22	3,50
Igual ou superior a 22 e abaixo de 25	4,00
Igual ou superior a 25 e abaixo de 28	4,50
Igual ou superior a 28	5,00

III. – ABDOMINAL – Tipo Remador (ambos os sexos):

III.1. – Posição inicial: o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando o solo;

III.2 – Execução do exercício: partindo da posição inicial, realizar sucessivas e ininterruptas flexões e extensões abdominais; no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo e os calcanhares próximos aos glúteos (posição sentada), após retornar à posição inicial.

III.3. – O tempo para execução do exercício será de 1 (um) minuto e a quantidade mínima de movimentos completos será de 25 (vinte e cinco) para o sexo feminino e 35 (trinta e cinco) para o sexo masculino.

III.4. – Será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

III.5. – Os exercícios incompletos não serão computados.

III.6. – Em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

III.7 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima exigida serão eliminados e não prosseguirão a realização dos outros testes subsequentes.

Abdominal do tipo remador, para ambos os sexos		
Número de repetições (no período máximo – 1 min.)		Pontos
Masculino	Feminino	
De 0 a 34	De 0 a 24	0,00 (reprovado)
De 35 a 38	De 25 a 28	2,00
De 39 a 42	De 29 a 32	2,50
De 43 a 46	De 33 a 36	3,00
De 47 a 50	De 37 a 40	3,50
De 51 a 54	De 41 a 44	4,00
De 55 a 58	De 45 a 48	4,50
Igual ou superior a 59	Igual ou superior a 49	5,00

IV – CORRIDA DO 12 MINUTOS – (ambos os sexos):

IV.1. A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

a – o candidato deverá, no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b – o início e o término do teste serão indicados ao comando do coordenador do teste, emitido por sinal sonoro;

c – após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pelo fiscal do teste.

IV.2. Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

IV.3. Não será permitido ao candidato:

a – uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pelo fiscal do teste;

b – deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pelo fiscal do teste.;

c – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

IV. 4. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições prescritas no item 3.3, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.

IV.5. O teste de corrida de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista ou em um local adaptado com condições adequadas, apropriada para corrida.

IV.6. O piso da pista de corrida de 12 (doze) minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

IV.7. - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima exigida serão eliminados e não prosseguirão a realização dos outros testes subsequentes.

Corrida de 12 min. Para ambos os sexos		
Distância (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
De 0 a 1.999	De 0 a 1.799	0,00 (reprovado)
De 2.000 a 2.100	De 1.800 a 1.900	2,00
De 2.101 a 2.200	De 1.901 a 2.000	2,50
De 2.201 a 2.300	De 2.001 a 2.100	3,00
De 2.301 a 2.400	De 2.101 a 2.200	3,50
De 2.401 a 2.500	De 2.201 a 2.300	4,00
De 2.501 a 2.600	De 2.301 a 2.400	4,50
Igual ou superior a 2.601	Igual ou superior a 2.401	5,00

V – SHUTTLE RUN (medido em segundos e décimos de segundos) – Ambos os sexos:

V.1. – O candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída.

V.2. – Através da voz de comando: **"Atenção!...Já!"** o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos dispostos equidistantes da linha de saída à 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) de distância.

V.3. – Lá chegando, pega um deles e retorna ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha, SEM JOGAR. Em seguida, sem interromper a corrida, vai à busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

V.4. – Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo. O cronômetro é travado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final.

V.5. – **Tempo de Execução:** Serão considerados APTOS os candidatos que atingirem os índices de tempo: **MASCULINO 12,00 segundos e FEMININO 13,00 segundos**

V.6. – Os candidatos que não atingirem o tempo mínimo exigido serão eliminados.

V.7 – Não será permitida a realização do Exame de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos neste edital.

SHUTTLE RUN (corrida de ir e vir) para ambos os sexos		
Tempo de execução (em segundos)		Pontos
Masculino	Feminino	
De 12.1 acima	De 13.1 acima	0,00 (reprovado)
De 12.0 a 11.1	De 13.0 a 12.1	2,00
De 11.0 a 10.1	De 12.0 a 11.1	2,50
De 10.0 a 9.1	De 11.0 a 10.1	3,00
De 9.0 a 8.1	De 10.0 a 9.1	3,50
De 8.0 a 7.0	De 9.0 a 8.0	4,00
Igual ou abaixo de 6,9	Igual ou abaixo de 7.9	4,50

6.4 – O traje usado para os exercícios físicos deverá ser esportivo (camiseta, short nylon ou lycra e tênis).

6.5 – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.6 - Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, pela ESPEN-MS via Intranet os resultados do Exame de Aptidão Física, mediante Edital, com a classificação.

6.7 – Total de candidatos aptos no TAF que serão classificados para a terceira fase (que ocorrerá de forma fracionada):

TOTAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS					
CAMPO GRANDE		NOVA ANDRADINA		TRES LAGOAS	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
1º ao 15º	1ª a 5ª	1º ao 11º	1ª a 4ª	1º ao 6º	Até 2ª

6.8 - Os servidores aprovados no Teste de Aptidão Física, serão convocados por edital publicado no D.O.E. e no site da AGEPEM, em link próprio para participar da **Terceira Fase** – Exame Psicológico.

7. DA TERCEIRA FASE – EXAME PSICOLÓGICO

7.1 A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade necessárias que atendam o perfil profissiográfico para as atividades inerentes ao COPE e ainda para o porte e manuseio de arma de fogo institucional, (Instrução Normativa Nº78, de 10/02/14).

7.2. A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada em Campo Grande/MS, em data, horário e local agendados pelas psicólogas do Núcleo de Apoio ao Servidor e divulgados em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado no site da AGEPEM, em link próprio.

7.2.1. - Na hipótese de todos os candidatos serem aprovados no exame psicológico, seguirão para o Curso CIPE somente os classificados conforme **item 6.7**, respeitadas as proporções para sexo masculino e feminino.

7.2.2. Para concorrer às 30 (trinta) vagas do 2º CIPE, a depender do resultado do item 7.2.1.1, serão convocados para o exame psicológico os demais candidatos aptos.



7.3. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identidade ou funcional e caneta esferográfica preta ou azul.

7.4. O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

7.5. O resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) **Apto**: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com perfil fisiográfico, para o Porte e Manuseio Institucional de armas de fogo conforme IN Nº78, de 10/02/14 e para desempenhar as atribuições inerentes ao COPE, caso seja aprovado em todas as fases do processo seletivo.

b) **Inapto**: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível para o Porte e Manuseio Institucional de armas de fogo conforme IN Nº78, de 10/02/14.

7.6. A aptidão psicológica terá validade de 01(hum) ano, a contar da data da avaliação.

7.7. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o porte e manuseio de arma de fogo no desempenho da função do COPE.

7.8. Os declarados inaptos poderão ser submetidos ao reteste num período não inferior a 30 dias (conforme IN Nº78, de 10/02/14) e os que forem considerados aptos serão inseridos na segunda turma do Curso de Capacitação.

7.9. Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos no edital de convocação.

7.10. O resultado do Exame Psicológico será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado no Diário Oficial e no site da AGEPEN, em link próprio, mediante a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos e posteriormente, publicação de convocação dos aprovados de acordo com a classificação (TAF), para participar da **Quarta Fase – Curso de Capacitação**.

7.11 – Em caso de empate na classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I – Os candidatos com maior tempo de serviço na AGEPEN;

II – Os candidatos com maior idade.

8. DA QUARTA FASE – CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1. A fase do Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, **realizar-se-á na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira** no dia **18 de novembro de 2.019, as 7h30 e previsão de término dia 05 de dezembro de 2.019**.

8.2. Nos termos do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.147/17, a Escola Penitenciária é responsável pela grade de disciplinas e da carga horária do curso de ingresso no Comando de Operações Penitenciárias (COPE) conforme abaixo:

Disciplinas e Carga horária

Disciplina	Conteúdo	Carga Horária
Apresentação	- Apresentação da equipe de instrutores e coordenadores; - Orientações gerais sobre o curso.	01 h
Direitos Humanos e homofobia	- Palestra	04h
Intervenção tática prisional	- Funções dos integrantes da intervenção; - Formação do time tático; - Deslocamentos do time tático; - Progressões em alas; - Progressões em pátio; - Congelamento de Celas; - Retomada de Celas; - Retomada de Pavilhões; - Uso de Escudos nas intervenções; - Uso de EPIs; - Extrações de presos.	40 h

APH - Atendimento pré-hospitalar Tático	- Retirada de vítimas em áreas de confronto e op. com ambulâncias prisionais. - Formação de auto guardado e perímetro de segurança. - Técnicas de movimentação de vítima em situações agressivas. - Exame Primário e Secundário. -Manuseio de equipamentos para avaliação de sinais vitais (esfigmomanômetro, oxímetro de pulso, termômetro). -Técnicas de hemostasias. - Tipos de ferimentos e cinemática do trauma. - Materiais de APH e tipos de curativos. - Desobstrução de vias aéreas. - Técnicas de RCP. - Equipamentos de imobilização e movimentação. - Técnicas de transportes de acidentados e movimentação. - Técnicas de retirada emergenciais de vítimas.	08 h
Armamento e Tiro (Espingarda Calibre .12, Carabina 5.56 mm, CTT .40 e Pistola .40)	- Estudo completo do armamento e suas munições; - Regras de segurança; - Legislação aplicada; - Fundamentos do tiro; - Tipos de recargas; - Soluções de panes; - Posições de tiro; - Técnicas e prática de tiro estático e em movimento; - Avaliações Escritas e Práticas conforme Padrão DPF/ANP.	50 h
Técnicas e Tecnologias não letais	-Conceito e história; -Armas e equipamentos não letais (apresentação); -Tipos de agentes; - Granadas; -Técnicas não letais; -Manuseio e conservação; -Descontaminação e socorro;	15h
Vigilância de Muralhas	- Conceito de Vigilância; - Atribuições da Equipe de Vigilância; - Segurança externa e interna; - Área de atuação; - Linha de segurança. - Rondas no perímetro Interno e Externo do Sistema Penitenciário; - Operações diversas nas unidades penais;	12 h
Lei de Execução Penal (LEP)	- Palestra.	04 h
Imobilizações e Bastão PR – 24 (Tonfa)	- Introdução; - Pontos Vulneráveis; - Chaves e Imobilizações: - Americana individual; - Americana dupla; - Americana com torção de pulso; - Americana tripla (com pegada de pernas); - Chave de braço com torção de pulso; - Torção de pulso para a esquerda; - Torção de pulso para direita; - Imobilização de pulso para baixo; - Pegada de dedos com torção pela frente; - Pegada de dedos com torção pelas costas; - Pegada de dedos com variação para algemamento (em pé, ajoelhado e deitado); - Pegada de dedos com variação para condução; - Variações diversas em casos de reação aos procedimentos anteriores; - Técnicas de projeção; (quedas) - Técnicas de Chaves e Imobilização; - Técnicas de Retenção e Desvencilhamento de agressão;	20 h

Técnicas de Escolta e transporte de presos	- Técnicas de revista de presos; - Algemação; - Condução de presos; - Embarque e desembarque de Presos; - Perímetro de Segurança; - Deslocamento em comboio; - Função dos APes nas escoltas; - Técnicas de abordagem e patrulha; - Emboscada e Contra emboscada.	30 h
Gerenciamento de Crise Prisional (GCP)	- Conceitos e definições de Crise; - Administração de situações de crise: Rebeliões e motins; - Expectativas desejadas na administração das situações críticas: A crise, o gerenciamento da crise, planejamento; - Fases da administração de situações críticas - O teatro das operações; - Conceitos operacionais avançados: Causas das crises em estabelecimentos penais; estágios da crise; graus de risco e estudos de caso; - Procedimentos táticos e políticas do uso da força: Mediação de conflitos; - Ações durante a crise do Sistema Penitenciário; - Relações com a imprensa.	06 h
Segurança Administrativa- minimizando riscos do Grupo Tático	- O papel do comandante (liderar e coordenar pessoas); - Planejamento tático estratégico; - Por que se deve registrar as ações; - A informação e o que deve ser informado; - Quem informar ou deve ser informado; - Como deve ser informado; - Quando deve ser informado; - Ferramentas técnicas administrativas; - Documentação necessária; - Legitimidade da ação; - Credibilidade do Grupo Tático; - O impacto do vazamento das informações interna e externamente; - O grupo Tático e seus operadores (mídias sociais e relação com a imprensa); - Desenvolvimento de parcerias; - Consequências das tomadas de decisões - Matriz F.O.F.A e sua aplicação; - consequências da tomadas de decisões.	05 h
Uso progressivo da força	- O uso da força pelos APE; - Modelos de uso progressivo da força; - Princípios básicos do uso da força; - O Uso Progressivo da Força.	05 h
TOTAL		200h

Haverá avaliação teórica/prática em todas as disciplinas.

8.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado no site da AGEPEM, em link próprio, mediante a relação dos candidatos considerados reprovados e aprovados que serão convocados para integrar o COPE dentro do número de vagas, sendo lotados, gradativamente em **Campo Grande, Tres Lagoas e Nova Andradina**, pela DOP/AGEPEM/MS, de acordo com o interesse público da Administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os reprovados, em qualquer fase do concurso, poderão protocolar recurso em dois dias úteis a contar da publicação do resultado, na ESPEN/MS, impreterivelmente.

9.2. Os candidatos poderão ser desligados a qualquer tempo, durante o curso de capacitação, nas seguintes situações:

I - se solicitar o seu desligamento;

II - se praticar atos julgados incompatíveis com o desempenho das futuras atividades inerentes ao COPE;

III - se desrespeitar os instrutores, professores/coordenadores e colegas em atos, palavras ou agressões em qualquer nível.

IV - deixar de cumprir a carga horária estipulada do curso;

V - apresentar-se com fraturas ou qualquer tipo de lesão, para as aulas do curso de capacitação.

VI – Portar e/ou utilizar aparelho celular durante o período de aulas e/ou de instrução.

9.3. Os casos omissos, em relação a este processo seletivo serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2019.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

Anexo I

Enxoval do Aluno -

Lista de Materiais para o 2º Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE)

Exigidos:

- Uniforme na cor preta, contendo calça tática com bombacha, camiseta, gandola e coturno;
- Uniforme para Educação Física, cor preta, contendo shorts, camiseta, tênis (cor livre) e meias;
- Lanterna;
- Óculos de proteção;
- Protetor auricular;
- Bloco de anotações, caneta e lápis;
- Boné preto;
- Balaclava;
- Kit de manutenção de armamento;
- Kit de Primeiros Socorros;
- Coldre e porta carregador de sua respectiva arma;
- Cinto de guarnição;
- Porta tonfa;
- Tonfa.

Sugeridos:

- Cantil;
- Canivete;
- Conjunto de talher;
- Rolo de fita isolante;
- Kit de higiene pessoal;
- Porta algema;
- Chapéu tático;
- Luva tática;
- Saco de dormir.

Anexo II

2º Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE) -

TERMO DE RESPONSABILIDADE E VOLUNTARIEDADE

Eu, _____, Agente Penitenciário, RG _____, Unidade _____, voluntário e matriculado no, **2º Curso de Intervenção Prisional e Escolta (CIPE)**, estou ciente das regras do Curso conforme o Edital Nº 014/2019/ESPEN. Informo que tenho conhecimento de todas às atividades que serão desenvolvidas durante curso, incluindo treinamentos exaustivos e estressantes, e ainda, que sendo aprovado em todas as fases e curso, devo estar à disposição se chamado a integrar o COPE.

Declaro ainda que todas as informações prestadas são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Anexo III**Termo de Ciência**

Informo-vos que em concordância com o disposto no Edital Nº 014/2019/ESPEN, sou voluntário e pleiteio a participação do processo seletivo, bem como a frequência ao referido Curso, atestando para os devidos fins que tenho ciência e cumpro todos os requisitos exigidos no ato da inscrição.

_____, ____ de _____ de 2019.

Respeitosamente,

Nome / Assinatura do Candidato

Anexo IV**Termo de Renúncia de Custos**

Informo-vos que em concordância com o disposto no Edital Nº 014/2019/ESPEN, sou voluntário e pleiteio a participação do processo seletivo, bem como a frequência ao referido Curso, estando ciente das normas, requisitos e orientações deste edital, portanto de acordo em arcar com quaisquer despesas deste processo seletivo e curso, renunciando o ônus do Estado, referentes a passagens para deslocamento, diárias e ajuda de custos, durante o curso.

_____, ____ de _____ de 2019.

Respeitosamente,

Nome / Assinatura do Candidato

PORTARIA AGEPEN Nº. 38**08 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre o Perfil Profissiográfico, competências técnicas e comportamentais requeridas para o bom desempenho de atividades, além de traços de personalidade considerados imprescindíveis à facilitação do desempenho das funções inerentes ao Comando de Operações Penitenciárias/COPE-AGEPEN/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de se estabelecer um perfil que sirva de parâmetro para o processo seletivo para ingresso no Comando de Operações Penitenciárias de servidores da área de Segurança e Custódia de forma a ter resultados assertivos, respaldando todo trabalho de avaliação para ingresso e permanência no Comando de Operações Penitenciárias-COPE e atenda as demandas delineadas na Lei nº 5.147, de 27 de dezembro de 2.017 e da Portaria nº 14 de 02 de março de 2.018, que dispõe sobre o Regimento interno do Grupo;

Considerando, que no exercício das atribuições é necessário que o servidor demonstre além do conhecimento técnico, habilidades cognitivas e comportamentais;

Considerando ainda, o grau de dificuldade das ações de competência e responsabilidade do Comando de Operações Penitenciárias- COPE,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o Perfil Profissiográfico para o integrante do Comando de Operações Penitenciárias, de forma a estabelecer com clareza, aos candidatos, as características que se espera do servidor no desempenho da função.

Art. 2º Os testes estabelecerão se há perfil profissiográfico, que é o conjunto das características exigidas ao Agente Penitenciário que pretenda exercer suas funções no Comando de Operações Penitenciário COPE, bem como, suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (muito acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

- a. **Descrição:** habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
- b. **Dimensão:** elevado.

II. ANSIEDADE:

- a. **Descrição:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
- b. **Dimensão:** baixo.

III. ANGÚSTIA:

- a. **Descrição:** mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
- b. **Dimensão:** baixo.

IV. IMPULSIVIDADE:

- a. **Descrição:** incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
- b. **Dimensão:** ausente.

V. AUTOCONFIANÇA:

- a. **Descrição:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- b. **Dimensão:** adequado.

VI. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

- a. **Descrição:** capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
- b. **Dimensão:** adequado.

VII. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

- a. **Descrição:** grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- b. **Dimensão:** elevado.

VIII. AGRESSIVIDADE:

- a. **Descrição:** manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
- b. **Dimensão:** baixo.

IX. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

- a. **Descrição:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- b. **Dimensão:** adequado.

X. INICIATIVA:

- a. **Descrição:** capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
- b. **Dimensão:** adequado.

XI. POTENCIAL DE LIDERANÇA:

- a. **Descrição:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- b. **Dimensão:** elevado.

XII. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

- a. **Descrição:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- b. **Dimensão:** adequado.

XIII. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

- a. **Descrição:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- b. **Dimensão:** adequado.

XIV. CRIATIVIDADE:

- a. **Descrição:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
- b. **Dimensão:** adequado.

XV. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

- a. **Descrição:** capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
- b. **Dimensão:** elevado.

XVI. SINAIS FÍSICOS:

- a. **Descrição:** medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;
- b. **Dimensão:** ausente.

XVII. RESPONSABILIDADE:

- a. **Descrição:** capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
- b. **Dimensão:** elevado.

Art. 3º O Agente Penitenciário Operador de Escoltas, Intervenções, Vigilância de Muralhas e Guaritas e Revistas de Segurança em recintos carcerários realiza um importante serviço público, de risco, cuja tarefa principal é salvaguardar a vida, a ordem e a disciplina durante as Escoltas, dentro das Unidades Penais e no exercício das demais funções descritas.

Art. 4º É fundamental que o operacional do COPE possua perfil compatível com o efetivo exercício da função, respeito a hierarquia, capacidade de negociação, comprometimento, conduta ilibada dentro e fora da Instituição, engajamento, comportamento justo e ético na função de servidor público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande –MS, 08 de outubro de 2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0014/2018/AGEPEN**Nº Cadastral 9443****Processo:** 31/600.086/2018**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SPACECOM MONITORAMENTO S/A**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 014/2018, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo de seu objeto contratado (serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais), no percentual de 19% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – "A" Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas, alterando a cláusula oitava do contrato originário e cláusula segunda do terceiro termo aditivo.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS

DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: 2.1. O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 4.143.798,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais), para R\$ 4.931.119,62 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos), decorrente da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo de seu objeto, no percentual de 19%, do valor inicial atualizado do contrato.

2.2. O valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 345.316,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) para, R\$ 410.926,63 (quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos);

2.3. O valor unitário/dispositivo eletrônico de monitoramento/tornozoleira permanecerá inalterado, conforme disposto na cláusula segunda do terceiro termo aditivo, ou seja, em R\$ 255,79 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos);

2.4. O quantitativo contratado passará das atuais 1.350 unidades de dispositivo eletrônico de monitoramento/tornozoleira, para 1.606,5 unidades.

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65, I,"b" §1º da Lei nº. 8.666/1993; Autorização do Secretário de Estado de Fazenda, fundamentado no Decreto Estadual nº 14.408/2016 e Decreto nº 14.536/2016; ofício n.867/CODESP/GAB/SEFAZ/2019, fls., 547/548; previsão contratual contida na Cláusula Quinta, item 5.1.11., que permite que os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, de forma unilateral, quando houver necessidade de modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo do seu objeto; documentos e informações constante nos autos; assentado ainda, no interesse público; conveniência administrativa e no atendimento das finalidades e necessidades da Administração Pública

Data da Assinatura: 23/09/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sávio Peregrino Bloomfield

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0002/2019/AGEPREV

N° Cadastral 12437

Processo: 55/501.235/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, estudos, pesquisas e desenvolvimento em gestão pública, com a finalidade de promover a reestruturação organizacional da entidade gestora do RPPS/MS, a atualização e consolidação legislativa, e ainda, a promoção de medidas para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - MSPREV, através do desenvolvimento dos seguintes projetos:

1 - PROJETO 1

Revisão e atualização da legislação que trata do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, mediante elaboração de projetos de lei e minutas de atos oficiais, face às mudanças constitucionais e as normativas do órgão federal de fiscalização da previdência social pública, mediante a elaboração de diagnóstico, formatação normativa, modelagem financeira atuarial, definindo condições para a monetização de ativos, com objetivo de reequacionar o déficit existente no regime próprio de previdência social do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul considerando-se a real capacidade contributiva suportada pelo tesouro;

METAS A SEREM ACANÇADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO 1:

META I - Diagnóstico da Sustentabilidade do RPPS no longo prazo;

META II - Prognóstico 1: Formulação do Plano de Melhorias Operacionais;

META III - Prognóstico 2: Formulação das Iniciativas Estratégicas;

META IV - Formulação do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial;

META V - Suporte à Implementação do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial;

META VI - Apoio na Implementação de Programa de Modernização da Gestão.

2- PROJETO 2 Diagnóstico do modelo atual de perícia e sua viabilidade, procedendo, se for o caso, à proposta de remodelagem e reorganização do sistema de perícia médica oficial, mediante redefinição de procedimentos para avaliação da incapacidade laborativa temporária ou definitiva de segurados do MSPREV e deferimento de afastamentos motivados em licença de saúde, readaptação de cargo e aposentadoria por invalidez e dos programas de reabilitação profissional.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD: Programa de Trabalho: 10.55101.04.122.0064.6163.0002, Natureza Despesa: 3339039, Item Despesa: 3905, Fonte de Recursos: 0100, Valor: 1.798.516,95 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ: Programa de Trabalho: 10.11101.04.123.0043.2226.0001, Natureza Despesa: 3339039, Item da Despesa 3905, Fonte de Recursos: 0100, Valor: R\$ 3.414.575,65 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS – AGEPREV: Programa de Trabalho: 20.55203.09.272.0064.6223.0001, Natureza da Despesa: 3339039, Item da Despesa: 3905, Fonte de Recursos: 0247000101, Valor: R\$ 863.399,46 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos);

Valor: R\$ 6.076.492,06 (seis milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos)

Amparo Legal: Artigo 24, Inc. XIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 24 meses contados a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 08/10/2019

Assinam: Jorge Oliveira Martins, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/AGESUL **Nº Cadastral 7777**

Processo: 57/100.330/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GALASSI ENGENHARIA EIRELI EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação/renovação do Contrato 02/2017, referente aos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambaí/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Da prorrogação Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 17/09/2019 a 15/09/2020.

Data da Assinatura: 12/09/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Juliano Farias Galassi

Extrato do Contrato Nº 0075/2019/AGESUL **Nº Cadastral 12419**

Processo: 57/100.977/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AVENCAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOM DUARTE DA COSTA E RUA CAMPO BELO - BAIRRO JARDIM MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – CR 842.857/2017/SUDECO/CAIXA.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281210031 - Contrato de Repasse 842857/2017/SUDECO/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 585.282,71 (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 01/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILMAR NATALINO VOLPINI JUNIOR

Extrato do Contrato Nº 0076/2019/AGESUL **Nº Cadastral 12439**

Processo: 57/100.807/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA MS-243, TRECHO: ENTRº BR-262 - FINAL DO TRECHO IMPLANTADO, SUBTRECHO: FAZENDA JATOBÁ (KM 103,5) - FINAL DO TRECHO IMPLANTADO (KM 112,9), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 3.596.287,04 (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993

Do Prazo: 150 dias consecutivos

Data da Assinatura: 04/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI

Extrato do Contrato N° 0077/2019/AGESUL **N° Cadastral 12463**

Processo: 57/100.932/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PINDORAMA, LOTE II, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/ MS

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 246.243,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993

Do Prazo: 180 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 04/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SADI DE QUADROS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0149/2018/AGESUL **N° Cadastral 10236**

Processo: 57/100.687/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 149/2018, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida João Gregório, no município de Santa Rita do Pardo/MS – C.R. 829.665/2016/MCIDADES/CAIXA.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Do Valor: Fica decrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 47,12 (quarenta e sete reais e doze centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA

Extrato da Decisão Administrativa referente ao Contrato N° 0150/2018/AGESUL N° Cadastral 10242

Contratante: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Contratada: Engenhasul Projetos e Construções Ltda.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 87, incisos II e III.

Decisão: Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados nas manifestações técnicas (fls. 605/614 e 718/722) e na manifestação jurídica (fls. 616/622), constantes dos autos em epígrafe, DECIDO aplicar à empresa Engenhasul Projetos e Construções Ltda. – CNPJ n.º 04.439.711/0001-18, as penalidades de **MULTA** no valor de R\$ 68.758,03 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos) e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com espeque nos incisos II e III do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas 10.2.2 e 10.2.4 do respectivo instrumento contratual.

Data da Decisão: 02/10/2019

Assina: Luis Roberto Martins de Araujo - Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor Sebastião da Silva, matrícula 34386023 para a função de FISCAL, e para a função de FISCAL SUBSTITUTO o servidor Eder Milton Vasques, matrícula 81713023 do **Contrato n. 031/2019**, celebrado em 01/10/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Kampai Motors Ltda, com vigência até 28/01/2020, Processo nº 71/600.813/2019, objetivando a aquisição 2 (dois) veículos tipo hatch, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações

constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da **AGRAER**, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 844278/2017/Mapa/Caixa.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 839, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2258
2. Nº do registro MAPA: 32418
3. Requerente: COPALLIANCE
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOCOPA 720 WG
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO; EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 840, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1982, do produto CLEANER XTRA, registro MAPA nº 36817, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 843, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1893, do produto FLUMYZIN 500 SC, registro MAPA nº 22617, da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, nas recomendações de uso do produto com a exclusão da modalidade de aplicação (pós-emergência das plantas daninhas, antes do plantio da cultura - Dessecação das plantas daninhas em manejo para plantio direto) para a cultura do feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 844, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2276
2. Nº do registro MAPA: 35619
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: MAXSAN
5. Ingrediente ativo: DINOTEFURAN; PIRIPROXIFEM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA (EW)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 846 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
João Vitor Velosa Odoricio	6939	2407

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 094/2019 - Contrato CT-053/2019

CONTRATADO: ACECO TI S/A.

OBJETO: Serviços de supervisão, desenvolvimento de planos de manutenção e atendimento aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do Modular Safe.

VALOR: R\$ 132.074,16 (cento e trinta e dois mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FISCALIZAÇÃO: Jair Batista Gomes, Matrícula 000123, como Gerente de Contrato; Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula 000037 como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Antônio Donizete Lopes da Silva e Vaner Benedito Soares da Silva – ACECO TI S/A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 4466/2014/DETRAN

Nº Cadastral 4466

Processo: 31/705.043/2014

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4466/2014 em 12 (doze) meses, com início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 23/09/2019

Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e José Carlos dos Santos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 10848/2018/DETRAN

Nº Cadastral 10848

Processo: 31/705.779/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e STELMAT TELEINFORMATICA LTDA

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 10848/2018/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/09/2019 e término em 24/09/2020.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 23/09/2019

Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e Allan Exupery de Araújo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS

LEILOEIRA CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/Detran)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8400	9C2JC4120BR508372	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8400	9C2JC4120BR508372	CLAUDIO MONGELO GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM6145	9C6KE1210A0027934	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM6145	9C6KE1210A0027934	JOSE RIBEIRO WERCELENS FILHO
HONDA/CB 300R	NRO8488	9C2NC4310BR013520	COMERCIAL ILHEUS IMPORTADORA E EXPORTADO
VW/GOL 1.0	ANS3187	9BWCA05W76T138087	BCO PANAMERICANO SA
VW/GOL 1.0	ANS3187	9BWCA05W76T138087	EDUARDO PEREIRA AVILA
VW/GOL 1.0	ANS3187	9BWCA05W76T138087	JOAO RODOLFO VIZU
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	HSU7536	9CDNF41AC7M003220	VEIDE VITOR WIDER MACHADO
YAMAHA/YBR 125K	HTK7103	9C6KE092080224039	MARIA APARECIDA PEREIRA PESSOA
YAMAHA/YBR 125K	HTK7103	9C6KE092080224039	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
HONDA/BIZ 125 KS	BZZ1764	9C2JA04108R052826	VILMA LOPES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSP8980	9C6KE092070066709	ABRAO AMARO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	QQB0246	9C2JC3020YR038773	LEANDRO CANDIA RIBEIRO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

HONDA/CG 125 TITAN	LZE5957	9C2JC250VVR221291	JIMI HENDRIX FONSECA BRITO
VW/GOL L	HQX7216	9BWZZZ30ZJT137548	VENILDO ATANAGILDO MACEDO

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS

LEILOEIRA CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/Detran)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CELTA 2P SPIRIT	DMQ1153	9BGRX08X05G203641	THAIS APARECIDA BARRO
VW/SAVEIRO 1.6	HRS4422	9BWEB05X544000537	RONDINELE APARECIDO MORAIS CAVALHEIRO
YAMAHA/YBR 125E	GSX7483	9C6KE0100Y0002194	WASHINGTON SOARES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	GSX7483	9C6KE0100Y0002194	YAMAHA ADM.DE CONS.
JTA/SUZUKI EN125 YES	DJZ3755	9CDNF41LJ7M034176	IVANOR REGINATTO
VW/PASSAT LS	HRI4205	BT230881	NICODEMO DUARTE
YAMAHA/YBR 125ED	HST7305	9C6KE042030016111	DALVA FLORES RABONI
YAMAHA/YBR 125K	HSW9372	9C6KE044030009488	VANDERLEI BARROS DA CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM2687	9C6KE122090076125	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM2687	9C6KE122090076125	VANIO CESAR DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1424	9C2JC250TTR055660	PASCACIO BALBUENA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7149	9C2JC250VVR108493	FELIPE NERIS GARCIA
FORD/PAMPA LX	JYO2985	9BFPXXLB3PEE15215	ANDERSON MENDES
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	NRO0767	LF3PCJ5029B000847	ARLEI DA SILVA ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5947	9C2JC2501RRS16166	ROBERTO RAMAO RODRIGUES
FORD/DEL REY OURO	HQI9226	LB8BAP40891	JOAO CELEIDO LOPES FLORES
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRZ6892	9BD15822524393671	ELIS REGINA SANTANA SILVA

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS

LEILOEIRA REGINA AUDE LEITE (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/Detran-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSQ7538	9C2KD02303R006674	AGNALDO DA SILVA DANTAS
HONDA/C100 BIZ	HSK7463	9C2HA07004R028683	LUCIANA PEREIRA MEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTB1193	9C6KE092080173338	BANCO FINASA SA



YAMAHA/YBR 125K	HTB1193	9C6KE092080173338	VANIA DE JESUS OLIVEIRA DA ROCHA
HONDA/BIZ 125 ES	NRI2637	9C2JC4820BR062391	LETICIA MARQUES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRR6045	9C2JC4820CR275790	ALAN JOSE DOS SANTOS RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 ES	NRR6045	9C2JC4820CR275790	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSB8716	9C2KC08505R023149	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PADILHA
HONDA/POP100	HSZ3044	9C2HB02107R076654	RONOEL CANDIA RIOS GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1324	9C2JC250TTR033255	DEIVISON ANTONIO DE ASSIS MACHADO
YAMAHA/YBR 125K	HSP4028	9C6KE092060027534	SUELI BARROS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9482	9C2JC30103R107036	EDEGAR GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	DGR5466	9C6KE044040032590	DANIELA SPINELLI DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1337	9C2KC08206R007379	ALEX DA SILVA MACHADO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO9354	9C2KC1670CR417024	KENNED SOUZA DO NASCIMENTO

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS
LEILOEIRO GUSTAVO CORRÊA PEREIRA DA SILVA (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/Detran-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL CL	HRE7692	9BWZZZ30ZPT054069	ASELMO MANTEUFEL
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BLP6996	ZFA160000R5084874	CLAUDIONOR BISSOLI
GM/CHEVETTE L	BVR0487	9BGTB11UPPC144850	ACHIBALDO DA SILVA ROCHA
VW/PARATI LS	CRV7379	9BWZZZ30ZGT018845	JOEL MARCOS
VW/GOL 1000	KBE8983	9BWZZZ30ZRT042646	DAVID DA COSTA SIEBRA
VW/GOL GLI 1.8	HRF9091	9BWZZZ377TT072906	RONEI MORAIS DA SILVA
VW/GOL 16V	HRM9262	9BWZZZ373XT025363	NILTON JESUS DE MENEZES
VW/FUSCA 1300	HQM5326	BJ056635REM	ELOI DE SOUZA SANTOS
FIAT/UNO MILLE	HQF1594	9BD146000M3809922	CLOVIS GREGORIO DOS SANTOS
GM/CORSA SUPER	AJU3841	9BGSD19N01C227056	JOAO DONIZETE NASCIMENTO
GM/CORSA SUPER	AJU3841	9BGSD19N01C227056	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/UNO MILLE EX	HRM8168	9BD158018W4018441	DIVINA GOMES DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSA3142	9BD15822524396351	BANCO FIAT S/A
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSA3142	9BD15822524396351	CLAUDEMIR DA SILVA PONTES
FIAT/PALIO FIRE	GUY6424	9BD17146232199273	GILMAR DARCY MULLER
FIAT/PALIO EX	AIH7100	9BD178296W0794023	MARILIZE SILVA DELGADO
VW/GOL CLI	AGO3622	9BWZZZ377TT156021	ROGERIO PEDROSO DOS SANTOS
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CAB5377	ZFA160000R5088680	RUBILANIO VILAR DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SMART	DBO3662	9BD15828814143283	DINOVAN PAULO NANTES
GM/MONZA CLASSIC	BFY1711	9BGJL69YKKB069827	CELTIDES DA SILVA LEITE
GM/MONZA SL/E 2.0	AOC2192	9BGJK69TMMB028875	ALAOR BARBOSA
FORD/BELINA II L	HQL6788	9BFDXXLB1DEA39895	MOISES DIAS DE QUEVEDO
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	NRL5013	935FCKFYVCB551997	JUSSARA TEOTONIO VASCONCELOS
I/PEUGEOT 206 SELECTION	LNY1665	8AD2C7LZ91W062654	PAULO CESAR BARROS QUEIROZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC4918	9C2KC08108R306841	TIAGO CAMPOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTF3677	9C2JC30708R250430	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 FAN	HTF3677	9C2JC30708R250430	VALDALIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8333	9C2KC08107R191006	ROBERTO SEVERINO DE LUCENA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL0670	9C2KC08504R032225	DENILSON MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4975	9C2JC30104R006306	FERNANDO DE SOUZA MATOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2196	9C2JC250WVR031854	JOSE PEREIRA CHAVES FILHO



MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	HSL3129	9C6KE044040072213	NATALY TUANY H DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSW1399	9C2HA07002R021218	ALESSANDRO DE LIMA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1661	9C2JC30707R011137	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSU1661	9C2JC30707R011137	MARLUCE APARECIDA GUERREIRO DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 EX	NRT9060	9C2JC4830DR010495	ANTONIO CARLOS LOPES CHOCIAY
HONDA/BIZ 125 EX	NRT9060	9C2JC4830DR010495	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9031	9C2JC30203R003151	RONALDO DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	GRQ5914	9C2JC2501SRS84538	SIDNEY FIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9750	9C2JC250XWR076753	WALDINEI MENDONCA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	OOO3246	9C2JC4820ER503310	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOO3246	9C2JC4820ER503310	LUCINEI NAVARRO VIDEIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRO5507	9C6KE1400A0013180	ALECIO SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO4662	9C2KC1650CR521232	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCEICAO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO4662	9C2KC1650CR521232	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TODAY	ADH4441	9C2JC1801NR249165	FABRICIO FAGNR DE SOUZA ALCE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4310	9C2JC30101R145373	ADNILDO SANTOS E SILVA DE MOURA
I/LIFAN LF110 2G	HSH9960	LF3XCH2G48A004641	CLAUDEIR LUIZ SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8132	9C2JC2501SRS45013	OSMAR ALVES DOS SANTOS
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRK8634	9C2KD0540BR111086	ROSINEIA DOS SANTOS CHAGAS
YAMAHA/YBR 125K	HSM9159	9C6KE044050121254	VANTUIL SILVESTRE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5163	9C2JC30203R154772	RAIMUNDO N DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HRK9247	9C6KE090070013500	EDSON LEITAO PLENS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4632	9C2JC30202R129513	ROSIMEIRE DE BARROS
HONDA/NXR150 BROS ES	NRI3257	9C2KD0550BR018741	WILLIAN RODRIGO VILHALBA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9046	9C2KC08104R065963	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTM9930	9C2JC4230AR102647	NATANAEL RODRIGUES CORREIA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM4450	9C2KC1680CR459899	JOAO MARCOS DA S CALIXTRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1972	9C2JC250WVR053195	GIVALDO LOPES ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5986	9C2JC250XWR098677	JOSE VERONEZ CAETANO
HONDA/C100 BIZ	HRX2775	9C2HA0700YR048854	BARBARA FERREIRA ROSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN3187	9C2MC35005R035868	JESLENI VIEIRA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSN9240	9C2JC30705R069629	MICHEL CESAR AMORIM ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5559	9C2JC2501RRS15743	VALDEIR MARTINEZ GARCIA
HONDA/CG 150 SPORT	HSP8910	9C2KC08607R006063	CLAUDIO FELIX DE MELO
HONDA/XRE 300	NRK6615	9C2ND0910BR210545	RODRIGO DA SILVA TAVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR5491	9C2KC1550AR100015	EDSON CESAR ESTIGARRAGA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTC4314	9C6KE122090003684	HUGO FERMIN PENA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH9807	9C2JC4120AR001422	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL7481	9C2KC15209R000585	RONIELO FELISDORO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9994	9C2JC250WVR082783	ELTON ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3361	9C2KC08105R009540	FELIX ISRAEL VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4584	9C2JC250XWR047963	JAKELINE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP9069	9C6KE1220A0095767	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP9069	9C6KE1220A0095767	CRISTIANO DE ALMEIDA LIMA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO9569	9C2KC1680FR571755	OSMAR LUIZ DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK1752	9C2KC08104R069119	RODRIGO OJEDA BENITIZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU5209	9C2KC08107R091252	LOURIVAL DIAS DE FREITAS
HONDA/CB 300R	HTU9634	9C2NC4310BR008619	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CB 300R	HTU9634	9C2NC4310BR008619	MARIA RITA DA CONCEICAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL4188	9C2MC35005R009493	LUCIANO MENDONCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI3557	9C6KE1500B0040295	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI3557	9C6KE1500B0040295	MARCOS DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125E	NRO4644	9C6KE1250C0025175	CARLOS EDUARDO FORONI BARRIONUEVO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN3327	9C2KC08205R052445	JOEL PEREIRA DE ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	HSO0152	9C2HA07105R062197	IZAURA BARBOSA NETO
HONDA/BIZ 125 ES	HTU9793	9C2JC4820BR020281	BANCO BRADESCO SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU9793	9C2JC4820BR020281	MARIA ROSELI MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTR3726	9C2KC15309R020527	MARCO ANTONIO MENDES COUTO
HONDA/CG 125 FAN	HRK9981	9C2JC30707R227349	WILIAN LINO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV5113	9C2MC35007R060489	LUCAS FERREIRA SANTIAGO
HONDA/CG 125 FAN	AQH3219	9C2JC30708R051284	JONATHAN MARTINS RAMALHO
HONDA/BIZ 125 KS	DPD6761	9C2JA04106R816068	RONALDO DOMINGOS BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8731	9C2JC2500XR136112	ADEMIR RICARDO DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRW9976	9C2KC08207R003854	JOSIMAR PAES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7646	9C2JC4120AR106722	GRACIELE LOPES VILHALVA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8733	9C2JC250XWR027582	TIAGO DOS SANTOS COLMAN
YAMAHA/FAZER YS250	HSS4370	9C6KG017060022874	RODRIGO MARIA BENTO
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG1906	9C2JC4230AR126562	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG1906	9C2JC4230AR126562	BENTO DE SOUZA BRANDAO NETO
HONDA/CG 125 TODAY	IGI0893	9C2JC1801LR558059	WILSON PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR9105	9C2KC08507R021610	NAT?LIA CAROLINA M.VALIENTE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU6448	9C2KC08107R055370	JESSICA RIQUELMA FERREIRA DA COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	DNP1548	9C2JA04206R821048	LAURINDO QUINTINO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW3560	9C2MC35002R033604	VAGNER DOS SANTOS AGUILERA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU9541	9C2JC4110AR692287	KELITON BIAL FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	HST0805	9C2HA0700YR024550	DIANA MARCELA MOREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0702	9C2KC08104R078117	SEVERINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ9713	9C2JC30213R643477	FRANCISCA MARIA LUCAS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ9713	9C2JC30213R643477	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK3079	9C2MC35002R009848	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7691	9C2JC250VVR120116	OTACILIO FERREIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7554	9C2JC30104R067552	WALEX LAERCIO SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRT3476	9C2JC4820CR316901	RICARDO BUSTAMANTE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO4868	9C2JC4120CR551564	RICARDO BUSTAMANTE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3906	9C2KC08106R000156	ROBERTA FERREIRA VOLOBUFF
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL7112	9C6KE121090003923	NIDERLY GOMES DE MOURA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTP8384	9CDNF41LJ9M268986	GENIVAL RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1302	9C2JC250TTR027509	LISEU GIOTTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2269	9C2JC3020YR033837	RONEI NUNES CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST3228	9C2JC30103R278440	VIRGILIO PAULINO AGUIAR FILHO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE1120	9CDNF41AJ8M211785	LINDOMAR XAVIER DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6524	9C2KC08106R028595	VALDEMAR JORGE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO6269	9C2JC1801LR552671	IVANETE DOS SANTOS SILVA
HONDA/POP100	HSS8136	9C2HB02107R028833	PAULO CEZAR DO AMARAL CAMARGO
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU9574	9C2KC1640AR048659	EZEQUIAS MENDES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0416	9C2JC30201R056476	ANDRE GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTL9140	9C2JC30708R244857	PAULO CESAR VEGAS MEDINA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ6851	9C2HA07203R012055	SANDRA DIAS
JTA/SUZUKI GS500E	BSA8664	9CDGS500ETM001731	JULIO CESAR SORRILHA ORTIZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8250	9C2JC2501SRS70905	JOZEVAL DOS SANTOS MEDEIROS
HONDA/CG 125 FAN	HSU2361	9C2JC30707R142781	CLEBER SILVA VILASBOA

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN - MS N. 38/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resulta
31/701142/2019	Vinicius Francisco Krombauer	INTEMPESTIVO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Lei Estadual 4.856 de 06/05/2016 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações

Processo: 31/702.747/2019	Data: 09/09/2019	NE: 002870
Favorecido: SUPER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação das instalações prediais na agência de trânsito "fácil guaicurus".		
Valor: 103.856,50	ND: 44905193	FP: 1253

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

Processo: 31/704.567/2018	Data: 20/09/2019	NE: 002912	Ata: 115/2018
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.			
Objeto: Aquisição de régua.			
Valor: 3.224,00	ND: 33903212	FP: 2252	

Cancelamento das Notas de Empenho

Processo: 31/700.787/2019	Data: 05/09/2019	NE DE ANULAÇÃO: 002866
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME		
Motivo: Cancelamento conforme solicitação do almoxarifado DETRAN.		
Valor: 264,00	NE ORIGINAL: 002746	

Jairo Luiz Martins Vasques
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANHOS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2012 conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 01.10.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Dirceu Bettoni.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 003/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ROBERTO ANTONIOLLI DA SILVA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 12.270,78. PROCESSO Nº 640/2017/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Vicente de Castro Lopes. CONTRATADO: Sr. Roberto Antonioli da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 005/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JOSE LUIZ MIKIMBA PEREIRA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 11.970,78. PROCESSO Nº 640/2017/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. José Luiz Mikimba Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 191/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E AKIRA HASEGAWA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 7.820,25. PROCESSO Nº 466/2014/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Akira Hasegawa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 – CONTRATO Nº 133/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 063/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Amarildo Miranda Melo.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PARA EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS NO FESTIVAL AMÉRICA DO SUL – PANTANAL 2019.

No dia 07 de outubro de 2019, às 09 horas, teve início na Sala de Programa Educativo do Museu de Arte Contemporânea – MARCO, sito a Rua Antônio Maria Coelho, 6000, Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, a reunião da Comissão de Seleção designada para analisar o material enviado pelos concorrentes inscritos para participar do projeto de Ocupação da Galeria de Artes Visuais do Festival América do Sul Pantanal 2019, tendo como intuito, a seleção de 08 (oito) propostas, sendo 03 (três) vagas para Corumbá e 05 (cinco) para outras cidades do país. Foram recebidas 17 (dezessete) inscrições. Após análise de todos os materiais enviados e respeitando rigorosamente os critérios descritos no Edital, apresentam-se como selecionados os que seguem: Para as vagas de Corumbá: 1. Vitor Hugo Souza, 2. Maíra Barcellos Loreto R. Burzlaff. Para as vagas das demais cidades: 1. Gabriel Quartin, 2. Mariana Arndt, 3. James Cáceres, 4. Julian Danilo Cubillos, 5. Patrícia Helney.

Comissão de Seleção

Prof. Me. Darwin Antonio Longo de Oliveira/UFMS

Prof. Dra. Nilva Heimbach/UEMS

Lúcia Monte Serrat Alves Bueno/Coordenadora do MARCO



ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XV FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL EDITAL Nº 008/2019 - DANÇA

Aos dias 03 e 04 do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se no Auditório do MIS (Museu da Imagem e do Som) situado no prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 3º andar, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, 559, das 8 às 12 horas e 30 minutos a Comissão designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até dois espetáculos de dança para participação no XV Festival América do Sul Pantanal, a ser realizado na cidade de Corumbá (MS) entre os dias 14 e 17 de novembro de 2019. A Comissão recebeu doze envelopes lacrados conferindo as datas de postagem e apondo suas assinaturas nos mesmos, iniciando assim a fase de análise documental e de mérito. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital Nº 008/2019, foram selecionadas as seguintes propostas e suplentes:

Espectáculos: 1º lugar - "R.U.I.A" da Cia DANÇURBANA; 2º lugar - "Delírios - Traços dançantes em Lídia Baís" de Tarsila Bonelli Calegari Paulino; como Suplentes; 3º lugar - "Desassossego" de Vinicius Souza Barboza - TEZ COMPANHIA DE DANÇA; 4º lugar - "Matilha" - de Irineu de Castro Queiroz Junior.

COMISSÃO SELECIONADORA**EMANOEL LUÍZ SAEZ**

Licenciado em Artes Cênicas - Teatro e Dança - Arte educador, Professor de Dança

CARLA APARECIDA DE CAMPOS MELO

Pesquisadora da Cultura Árabe, bailarina, coreógrafa, membro do CMC

JULIA AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA

Produtora Cultural de Dança

ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XV FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL EDITAL Nº 008/2019 - AUDIOVISUAL

Aos dias 03, 04 e 07 do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se no MIS (Museu da Imagem e do Som) situado no prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 3º andar, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, 559, das 18h30 às 22 horas e 30 minutos a Comissão designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar dois filmes de curta-metragem, dois filmes de média-metragem e dois filmes de longa-metragem para participação no XV Festival América do Sul Pantanal, a ser realizado na cidade de Corumbá (MS) entre os dias 14 e 17 de novembro de 2019. A Comissão recebeu sete envelopes lacrados conferindo as datas de postagem e apondo suas assinaturas nos mesmos, iniciando assim a fase de análise documental e de mérito. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital Nº 008/2019, foram selecionadas os seguintes filmes e suplentes:

Curta-metragem: 1º Lugar - Questão de Honra e 2º Lugar - Urucum: o passado permanece vivo, ficando como suplente "Saga de um carvoeiro"; média-metragem: 1º Lugar - Peoa; longa-metragem: 1º Lugar - Sobá, Trilhos e Silêncio, 2º Lugar - T'Amo na Rodoviária.

COMISSÃO SELECIONADORA**ADILSON SANTÉRIO DA SILVA**

Produtor Audiovisual - Colegiado Setorial de Audiovisual de MS

MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ

Diretora e Produtora Audiovisual

MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO - Matrícula: 434368021

Gerência Executiva e Assessoramento - Coordenadora do MIS/MS/FCMS

Suplente: LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA - Matrícula 101046021 - Técnico de Cinema e Vídeo/FCMS

ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XV FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL - EDITAL Nº 008/2019 - MÚSICA

Nos dias 03, 04 e 07 de outubro de 2019, das 08 horas às 17h30, reuniu-se na Concha Acústica Helena de Meirelles, unidade da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Rua Antônio Maria Coelho, 5655 - Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, a Comissão de Seleção designada para analisar e selecionar 03 (três) atrações musicais para o Palco Integração, 02 (duas) atrações para o Moinho Cultural e 01 (uma) atração para o palco Ladário para integrarem a programação do XV Festival América do Sul Pantanal. Foram em sua totalidade 25 (vinte cinco), sendo 23 (vinte três) inscrições para o Palco Integração, 02 (duas) inscrições para o Moinho Cultural e não houveram inscrições para o Palco Ladário. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital Nº 008/2019, foram selecionadas as seguintes propostas e suplentes:

Shows Palco Integração: 1º lugar - Guilé; 2º lugar - Quarteto Samba Choro; 3º Lugar - Renato Jackson, como Suplentes; 4º lugar - Gideão Dias; 5º lugar - Beget de Lucena; 6º lugar - Maringá Borgert.

Shows Moinho Cultural: 1º lugar Videosonic;

Show Palco Ladário: Não houveram inscrições

COMISSÃO SELECIONADORA

ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO - Matrícula: 2800308

Profissional de Promoção Cultural/FCMS

DEMÉTRIO DE OLIVEIRA HERNANDES

Músico e Professor de Música

MÁRCIO RODRIGUES BREDA - Matrícula: 121905024

Gestor de Eventos Protocolares/FCMS

ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XV FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL EDITAL Nº 008/2019 – TEATRO E CIRCO

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se na Sala Rubens Corrêa no Centro Cultural José Octávio, situado na Rua 26 de agosto, 453 em Campo Grande (MS), a Comissão designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até quatro atrações artísticas nas áreas de Teatro e Circo para participação no 15º Festival América do Sul Pantanal a ser realizado na cidade de Corumbá (MS) entre os dias 14 e 17 de novembro de 2019. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital, a Comissão selecionou as seguintes propostas:

Teatro: 1º lugar "Uma moça da cidade" do Ubu – Grupo de Artes Cênicas, 2º lugar "Navegantes" de Eros Bigatão Rios, ficando como suplentes: 3º lugar "Jaity Muro" do Grupo Orendive e 4º lugar "João e o pé de feijão na Terra do Nunca" do Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas.

Circo: 1º lugar, "Banana" do Circo Le Chapeau, não tendo segundo lugar ou suplentes.

COMISSÃO SELECIONADORA

NILL AMARAL

Diretor Teatral - Colegiado Setorial de Teatro

ELAINE GUARANI

Atriz e produtora cultural

ANDERSON LIMA

Ator, palhaço e produtor cultural - Colegiado de Artes Circenses

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO****CHAMADA FUNDECT/UEMS n.º 25/2015 – Apoio a Graduação e Pós Graduação na UEMS**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ n. 02.77.69/0001-03, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art 16 do Decreto 13545 de 21/12/2012, prorroga ex officio a vigência dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo pesquisadores abaixo relacionados, qual passará a ter como término a data de 30 de Junho de 2020.

Coordenador	CPF	TO	Processo	SIAFEM
Elisângela Serenato Madalozzo	009.675.119-33	182/16	59/300.272/16	026106
Elza Sabino da Silva Bueno	056.936.158-39	183/16	59/300.273/16	026109
Elói Panachuki	529.070.401-97	184/16	59/300.274/16	026112
Esmael Almeida Machado	695.703.531-04	185/16	59/300.275/16	026111
Estela Natalina Mantovani Bertoletti	048.507.691-87	186/16	59/300.276/16	026114
Fabiane Melo Heinen Ganassin	421.786.731-04	187/16	59/300.277/16	026117
Fabrizio Sérgio de Paula	855.293.461-20	188/16	59/300.278/16	026120
Gilmar Praxedes Daniel	696.966.917-34	189/16	59/300.279/16	026121

Campo Grande/MS, 04 de Outubro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2019**

PROCESSO Nº 71.750.162/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS - FEPAF, inscrita no CNPJ nº 50.786.714/0001-45, com sede em Botucatu - SP, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Constituem objetos do presente instrumento: Alterar a "Cláusula Segunda - DOS ESPAÇOS": "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ESPAÇOS

2.1. Acrescentar os seguintes espaços relacionados:

2.1.1. Montagem: Sala de Comissões Heliophar Ameida Serra – Técnico, no dia 09/09/2019;

2.1.2. Sala de Comissões Heliophar Ameida Serra – Técnico, no dia 10/09/2019;

2.1.3. Sala de Comissões Heliophar Ameida Serra – Técnico, no dia 11/09/2019;

2.1.4. Desmontagem: Sala de Comissões Heliophar Ameida Serra – Técnico, no dia 12/09/2019;



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

E Alterar a "Cláusula Terceira - DO VALOR E PAGAMENTO": "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO
3.1. Pelo acréscimo dos respectivos espaços, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor de R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais) que deverão ser quitados nesta data, gerando o Guia nº 3519.

DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CAIO ANTÔNIO CARBONARI, inscrito no CPF nº 294.826.438-36, residente e domiciliado em Botucatu - SP, pela Locatária.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2019NE000143

PROCESSO Nº 71/920.057/2019

CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO-EMBRATUR

ESPECIFICAÇÃO: Empenho ordinário para cobrir despesas com pagamento de contratação de empresa para planejamento, organização e administração de um espaço para participação da Fundação de Turismo de MS na Feira FITPAR, que se realizará no período de 11 a 13 de outubro de 2019, em Assunção/Paraguai.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho ordinário correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339039, Fonte 024000000, Funcional Programática 10.71907.23.695.2024.8311.0008, Fomento-FUNTUR.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

DATA: 30/09/2019

ASSINA: Bruno Wendling, CPF sob n.º 045.627.696-37

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: SETEMBRO/2019		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717501412019	ND: 33904902	NE: 2019NE000238
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/09/2019	VALOR: R\$ 188,93	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
OBJETO: aquisição de vale transporte para atender servidores da Fundação de Turismo de MS, referente ao período de agosto e setembro/2019		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717501412019	ND: 33903999	NE: 2019NE000239
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/09/2019	VALOR: R\$ 11,32	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE RASTREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA ATENDER SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. NO PERÍODO AGOSTO E SETEMBRO/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500112019	ND: 31911303	NE: 2019NE000240
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/09/2019	VALOR: R\$ 860,50	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Complementação de MS PREV Patronal Folha de Pagamento Agosto/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500122019	ND: 33919727	NE: 2019NE000241
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/09/2019	VALOR: R\$ 4.458,61	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Agosto/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500842017	ND: 31911308	NE: 2019NE000242
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/09/2019	VALOR: R\$ 116,72	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV plano previdenciário patronal conforme Ofício nº 1.626/DIRF/GAB/AGEPREV - 27º Parcela.		



AMPARO LEGAL: Inciso VIII, Art 24, Lei 8.666/93		
PROCESSO: 717500112017	ND: 33903944	NE: 2019NE000243
F.P.: 10.71208.23.695.0069.8249.0001 - Centro de Convenções	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/09/2019	VALOR: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901104	NE: 2019NE000244
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 1.145,26	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro-previdenciário Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901111	NE: 2019NE000244
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 2.000,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro-previdenciário Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901113	NE: 2019NE000244
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 1.503,24	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro-previdenciário Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901123	NE: 2019NE000244
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 2.250,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro-previdenciário Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901131	NE: 2019NE000244
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 117.429,17	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro-previdenciário Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901609	NE: 2019NE000245
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: R\$ 3.264,00	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Despesa com Plantões Folha de Pagamento Plano Financeiro-previdenciário Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500092019	ND: 31901118	NE: 2019NE000246
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: R\$ 6.936,79	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		



OBJETO: Despesa com Férias - Abono Const.- Folha de Pagamento Plano Financeiro-previdenciário Setembro/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500092019	ND: 31901101	NE: 2019NE000247
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 2.029,76	

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Setembro/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500092019	ND: 31901112	NE: 2019NE000247
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 5.729,77	

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Setembro/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500092019	ND: 31901125	NE: 2019NE000247
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 3.270,85	

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Setembro/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500092019	ND: 31901151	NE: 2019NE000247
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 42.649,21	

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Setembro/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500092019	ND: 31901162	NE: 2019NE000247
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 25.449,23	

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Setembro/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500092019	ND: 31901173	NE: 2019NE000247
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 9.000,00	

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Setembro/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500092019	ND: 31901175	NE: 2019NE000247
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/09/2019	VALOR: 16.502,09	

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Setembro/2019.

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 717500092019	ND: 31901168	NE: 2019NE000248
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	FONTE: 0100000000	

DATA: 25/09/2019	VALOR: R\$ 1.391,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	
OBJETO: Despesa com Férias Folha de Pagamento Plano Comissionado Setembro/2019	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500112019	ND: 31911303
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	NE: 2019NE000249
DATA: 25/09/2019	FONTE: 0100000000
VALOR: R\$ 30.149,24	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: Despesa com MS PREV Patronal Folha de Pagamento Plano Financeiro-previdenciário (R\$ 28.883,58) e Plano Comissionado (R\$ 1.265,66) ref. Mês Setembro/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500122019	ND: 31911327
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	NE: 2019NE000250
DATA: 25/09/2019	FONTE: 0100000000
VALOR: R\$ 6.237,07	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: Despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Setembro/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500842017	ND: 31911308
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	NE: 2019NE000251
DATA: 25/09/2019	FONTE: 0100000000
VALOR: R\$ 116,72	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: Atender despesa com MS PREV plano previdenciário patronal conforme Ofício nº 1.626/DIRF/GAB/AGEPREV - 28º Parcela.	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500102019	ND: 31901304
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	NE: 2019NE000252
DATA: 25/09/2019	FONTE: 0100000000
VALOR: R\$ 20.764,35	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento Setembro/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11	
PROCESSO: 717500102019	ND: 33903606
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0001 - Plano Estadual do Turismo-FUNTUR	NE: 2019NE000253
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0240000000
VALOR: R\$ 4.725,00	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
OBJETO: Empenho de despesa com INSS Patronal ref. Folha de Pagamento contratação temporária p/ atender o Observatório de Turismo de MS, conforme Edital nº 01/SAD/FUNDTUR. Mês Setembro/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11	
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0001 - Plano Estadual do Turismo-FUNTUR	NE: 2019NE000254
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0240000000
VALOR: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO	
OBJETO: Empenho de despesa com Folha de Pagamento ref. contratação temporária p/ atender o Observatório de Turismo de MS, conforme Edital nº 01/SAD/FUNDTUR. Mês Setembro/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	
PROCESSO: 717500132019	ND: 33904701
F.P.: 10.71208.04.122.0069.8250.0001 - Cus-teioadm	NE: 2019NE000255
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0100000000
VALOR: R\$ 2.322,23	
FAVORECIDO: PASEP	
OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento Setembro/2019.	

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS		
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: SETEMBRO/2019		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200032019	ND: 33901416	NE: 2019NE000117
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/09/2019	VALOR: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Despesas com Diárias no exterior para atender a demanda desta Fundação de Turismo de MS. Mês Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 719200602019	ND: 33903389	NE: 2019NE000118
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/09/2019	VALOR: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea internacional.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/920.028/2019	ND: 339039	NE: 2019NE000119
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/09/2019	VALOR: R\$ 520.000,00	
FAVORECIDO: DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA		
OBJETO: anulação de saldo da nota de empenho nº.2019NE000114 por determinação do Secretário de Fazenda e Tesouro do Estado de MS/SEFAZ através do Ofício nº.871/STE/GAB/SEFAZ/2019 de 19/09/2019 anexo ao processo fl.nº.123, tendo em vista a da alteração de fonte de recurso de 240 para fonte 0100, visto que o pagamento da referida despesa será realizado com recurso direto do Governo do Estado de MS.		
AMPARO LEGAL: Decreto 11.261/03 e Lei 8.666/93		
PROCESSO: 719200462019	ND: 335041	NE: 2019NE000120
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/09/2019	VALOR: R\$ 749.000,00	
FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS		
OBJETO: anulação de saldo da nota de empenho nº.2019NE000094 por determinação do Secretário de Fazenda e Tesouro do Estado de MS/SEFAZ através do Ofício nº.871/STE/GAB/SEFAZ/2019 de 19/09/2019 anexo ao processo fl.nº.123, tendo em vista a da alteração de fonte de recurso de 240 para fonte 0100, visto que o pagamento da referida despesa será realizado com recurso direto do Governo do Estado de MS.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 719200282019	ND: 33903922	NE: 2019NE000121
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/09/2019	VALOR: R\$ 520.000,00	
FAVORECIDO: DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA		
OBJETO: Em substituição a 2019NE000114, anulada por determinação do Secretário de Fazenda e Tesouro do Estado de MS/SEFAZ através do Ofício nº 871/STE/GAB/SEFAZ/2019 de 19/09/2019 anexo ao processo à fl. nº 125. A despesa refere-se a Contratação de empresa para organização de eventos (coquetéis, festas de confratamento, recepção e/ou outros) para a realização da "27º Edição do Rally dos Sertões".		
AMPARO LEGAL: Decreto 11.261/03 e Lei 8.666/93		
PROCESSO: 719200462019	ND: 33504101	NE: 2019NE000122
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/09/2019	VALOR: R\$ 749.000,00	
FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS		
OBJETO: em substituição a 2019NE000094, anulada por determinação do Secretário de Fazenda e Tesouro do Estado de MS/SEFAZ através do Ofício nº.871/STE/GAB/SEFAZ/2019 anexo ao processo à fl.n.123. Despesa referente ao convenio que entre si celebram para apoiar a realização de ações de Fomento e Promoção do turismo no estado de Mato Grosso do Sul conforme Plano de Trabalho anexo ao processo com vigência de 12 meses a contar de sua assinatura - convenio nº. 029313/2019		

AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200012019	ND: 339014	NE: 2019NE000123
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR: R\$ 118,41	
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE00011, tendo em vista a não utilização do mesmo.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 339014	NE: 2019NE000124
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR: R\$ 66,66	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: ESTORNO DA 2019LQ000012, SALDO DE DEVOLUÇÃO NÃO UTILIZADO.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 339014	NE: 2019NE000125
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR: R\$ 43,88	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000021, tendo em vista a não utilização do mesmo		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 339014	NE: 2019NE000126
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR: R\$ 1.593,02	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000053, tendo em vista a não utilização do mesmo.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 339014	NE: 2019NE000127
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR: R\$ 63,72	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Anulação de saldo da 2019NE000064, tendo em vista a não utilização do mesmo.		
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11		
PROCESSO: 719200022019	ND: 33901401	NE: 2019NE000128
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: Atender despesa com Diárias dentro do estado para atender a demanda desta Fundação de Turismo de MS. Mês Setembro/2019		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 71/920.056/2019	ND: 33903922	NE: 2019NE000129
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/09/2019	VALOR: R\$ 173.140,11	
FAVORECIDO: ASSOC.BRAS.DE AGENCIAS DE VIAGENS-ABAV-CN		
OBJETO: Contratação de empresa para instalação, locação, montagem, manutenção e decoração de um espaço para participação da Fundação de Turismo de MS na Feira ABAV EXPO 2019, que se realizará no período de 25 a 27 de setembro de 2019, na Expo Center Norte, em São Paulo - SP.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 art 25 caput		
PROCESSO: 71/920.055/2019	ND: 33903988	NE: 2019NE000130
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	

DATA: 24/09/2019	VALOR: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	
OBJETO: ADJUDICAÇÃO DO 2019PE000215 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APRA AQUISIÇÃO DE COTA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUDNAÇÃO DE TURISMO DE MS NO EVENTO AGAXTUR NA CIDADE DE SÃO PAULO NO PERÍODO DE 04/09/2019 À 05/10/2019	
AMPARO LEGAL: LEI 13.019/2014 e DECRETO 14.494/2016	
PROCESSO: 719200412019	ND: 33504101
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	NE: 2019NE000131
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0240000000
VALOR: R\$ 50.000,00	
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO VISIT PANTANAL	
OBJETO: DESPESA COM CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROMOÇÃO DIVULGAÇÃO, NA COMERCIALIZAÇÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DAS REGIÕES DO PANTANAL SUL E SERRA DA BODOQUENA(BONITO). AS REGIÕES ENLOBAM OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: CAMPO GRANDE, AQUIDAUANA, MIRANDA, BODOQUENA E BONITO - EDITAL Nº 005/2019 PUBLICADO EM D.O. Nº 9.924 DE 17/06/2019 - CONVÊNIO 29394.	
AMPARO LEGAL: art. 14 e 15 do decreto estadual nº 11.26/2003	
PROCESSO: 719200362019	ND: 33404102
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0005 - Eventos-FUNTUR	NE: 2019NE000132
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0240000000
VALOR: R\$ 28.899,90	
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE COMITIVAS EM AQUIDAUANA/MS", QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019, PUBLICADO NO D.O Nº 9.877 DE 05/04/2019. CONVENIO Nº. 29373	
AMPARO LEGAL: decreto 14.494/2016 art.25	
PROCESSO: 719200402019	ND: 33504101
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0005 - Eventos-FUNTUR	NE: 2019NE000133
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0240000000
VALOR: R\$ 50.000,00	
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLETAS DE CRISTO - ADAC	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PARA APOIAR - "MEIA MARATONA DE BONITO/MS 21K". QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE BONITO/MS NO DIA 07/12/2019, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO AO PUBLICO Nº 002/2019 D.O. Nº 9.877 EM 05/04/2019 E O RESULTADO FINAL EM D.O.Nº 9.912 EM 29/05/2019 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 29395.	
AMPARO LEGAL: Lei 1102/90 e Dec 13.329/11	
PROCESSO: 719200012019	ND: 33901414
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	NE: 2019NE000134
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0240000000
VALOR: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: Despesas com Diárias dentro do País para atender a demanda desta Fundação de Turismo de MS. Mês Setembro/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016	ND: 33904057
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	NE: 2019NE000135
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0240000000
VALOR: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA	
OBJETO: Despesa com manutenção dos cartões de abastecimento - SMART CARD - para atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Setembro/2019.	
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02	
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903039
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	NE: 2019NE000136
DATA: 26/09/2019	FONTE: 0240000000
VALOR: R\$ 400,00	

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Despesa com fornecimento de Filtros para atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903001	NE: 2019NE000137
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/09/2019	VALOR: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Despesa com fornecimento de lubrificantes para atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903919	NE: 2019NE000138
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/09/2019	VALOR: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Despesa com serviço de lavagem e borracharia para atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: LEI 13.019/2014 e DECRETO 14.494/2016		
PROCESSO: 719200412019	ND: 335041	NE: 2019NE000139
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/09/2019	VALOR: R\$ 50.000,00	
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO VISIT PANTANAL		
OBJETO: anulação de saldo da nota de empenho nº.000131 tendo em vista emissão ter sido anterior ao parecer juridico. Será colocado novamente o pre-empenho no sistema.		
AMPARO LEGAL: art. 14 e 15 do decreto estadual nº 11.26/2003		
PROCESSO: 719200362019	ND: 334041	NE: 2019NE000140
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0005 - Eventos-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/09/2019	VALOR: R\$ 28.899,90	
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA		
OBJETO: anulação de saldo da nota de empenho nº.000132 tendo em vista emissão ter sido anterior ao parecer juridico. Será colocado novamente o pre-empenho no sistema.		
AMPARO LEGAL: decreto 14.494/2016 art.25		
PROCESSO: 719200402019	ND: 335041	NE: 2019NE000141
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0005 - Eventos-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/09/2019	VALOR: R\$ 50.000,00	
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLETAS DE CRISTO - ADAC		
OBJETO: anulação de saldo da nota de empenho nº.000133 tendo em vista emissão ter sido anterior ao parecer juridico. Será colocado novamente o pre-empenho no sistema.		
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02		
PROCESSO: 595000862016	ND: 33903001	NE: 2019NE000142
F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível para atender a frota de veículos oficiais desta Fundação de Turismo de MS, conforme Contrato de Adesão nº 014 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Mês Setembro/2019.		
AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93		
PROCESSO: 719200572019	ND: 33903922	NE: 2019NE000143



F.P.: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Fomento-FUNTUR	FONTE: 0240000000
DATA: 30/09/2019	VALOR: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO-EMBRATUR	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO MS NA FEIRA FITPAR - QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2019, EM ASSUNCION-PY.	

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.733/2017	NE: 008364	N.D: 339037
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 699.875,00	
FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZADOS.		
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.733/2017	NE: 009331	N.D: 339037
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 699.875,00	
FAVORECIDO: PRIME CLEAN COM. LOC. E SERV. TERCEIRIZADOS.		
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 001326	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 001329	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

AMPARO LEGAL: ART 24, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 008331	N.D: 339036
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE – ME.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.216/2019	NE: 001336	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.045,00	
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.797/2018	NE: 001257	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.882,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.161/2019	NE: 001293	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MÉDICO-HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.161/2019	NE: 001294	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 37.900,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.161/2019	NE: 001295	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.624,00	
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.161/2019	NE: 001296	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 141.735,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.161/2019	NE: 001297	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 26.800,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001298	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.539,70	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001299	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MÉDICO-HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001300	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.799,00	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001301	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.727,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001302	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.980,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001303	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.808,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001304	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.860,00	
FAVORECIDO: C.O.M COMERC. E ASSIST. TÉCNICA HOSPIT. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001305	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 72.560,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001306	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 31.788,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2019	NE: 001307	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 25.929,00	
FAVORECIDO: CEI COM. EXPORT. IMP. DE MAT. MED. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009205	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 154.334,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009206	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 395,60	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009207	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.323,80	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009208	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009209	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009210	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	

DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009211	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.831,50	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009212	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 54,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2019	NE: 009213	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 323,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.953/2019	NE: 009214	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.223,90	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.953/2019	NE: 009215	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 190,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.953/2019	NE: 009216	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.953/2019	NE: 009217	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.381,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009259	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009264	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.577,60	
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009265	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 228,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009266	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009267	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 55.656,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009268	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 448,50	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009269	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 72.311,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009270	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2019	NE: 009271	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.853,60	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.780/2019	NE: 009272	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.560,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.780/2019	NE: 009273	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 58.738,30	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.780/2019	NE: 009274	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 63.392,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.780/2019	NE: 009275	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.081,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.780/2019	NE: 009276	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 31,50	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.780/2019	NE: 009277	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.780/2019	NE: 009278	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.187,50	
FAVORECIDO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.780/2019	NE: 009279	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL/MS N. 723 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ABS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	61/401.058/2015	15826	IMPROCEDENTE
ADONAI TRANSPORTES LTDA ME	61/406.078/2016	23573	MULTA PAGA
ALCIDES ALVES MOREIRA	23/100.809/2013	13912	IMPROCEDENTE
ALEANDRO DA SILVA LEÃO	61/405.750/2016	16043	MULTA PAGA
ALVARO LIRA	61/405.974/2016	22519	MULTA PAGA
ARI MOLINA PIZOLI	61/405.761/2016	16659	MULTA PAGA
ARNALDO KIYOTTI DOKKO	71/402.224/2019	20041	MULTA PAGA



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA	61/400.357/2015	12521	IMPROCEDENTE
AUTO POSTO BELA VISTA II LTDA	61/406.090/2015	24756	MULTA PAGA
BENFICA PEREIRA LOPES	71/401.140/2019	5217	MULTA PAGA
CHRISTIAN CARLOS ZANUTTO E OUTRO	23/105.477/2013	02570	PRESCRITO
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	23/107.127/2013	12847	MULTA PAGA
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	71/401.131/2018	09930	IMPROCEDENTE
COMERCIAL MIGUEIS DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	61/400.739/2016	0302	MULTA PAGA
DANIEL GANDAIA JUNIOR	71/402.733/2018	20901	IMPROCEDENTE
DEOMAR CARVALHO E OUTROS	23/105.626/2014	14384	IMPROCEDENTE
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	71/404.586/2017	20004	ADVERTENCIA
EDUARDO AZIZ HAIK	23/102.707/2013	10942	MULTA PAGA
ELEBAT ALIMENTOS S.A.	61/405.939/2016	0988	MULTA PAGA
ELISEU PEDRA DOS SANTOS	71/402.193/2019	20883	MULTA PAGA
FLAVIA GODOY RAZUK	61/406.055/2015	24916	IMPROCEDENTE
FRANCISCO RODRIGUES	23/106.133/2013	14619	MULTA PAGA
GEUSMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	61/400.838/2016	16511	MULTA PAGA
ILDEBRANDO LUIZ DE MORAES	71/403.786/2019	23494	MULTA PAGA
ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS	61/400.293/2016	22414	MULTA PAGA
IVAN MURILO CUNHA E OUTROS	61/406.412/2015	16126	IMPROCEDENTE
JOHAN FLORES SILVA	71/403.030/2019	21666	MULTA PAGA
JOSÉ ANTONIO VIEIRA	23/101.946/2014	10583	MULTA PAGA
JOSÉ EDUARDO ALVES	61/404.740/2016	19694	MULTA PAGA
JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ ME	71/403.578/2018	3790/18	NULO
JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	61/405.812/2016	15947	MULTA PAGA
JULIO CESAR MEIRA NANTES JUNIOR	71/403.560/2017	15392	ADVERTENCIA
JUREMA SILVEIRA DO CARMO	61/401.839/2015	19279	IMPROCEDENTE
LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S/A	23/100.391/2012	07321	IMPROCEDENTE
LUCAS SAMPAIO FREITAS CANDIDO	61/402.682/2016	16080	MULTA PAGA
LUIS CARLOS PAULINO	71/402.358/2019	21155	MULTA PAGA
LUIZ ANTONIO DA SILVA CASTRO	71/401.833/2019	20121	MULTA PAGA
LUIZ DA CUNHA DINIZ JUNQUEIRA	23/107.324/2013	14157	IMPROCEDENTE
MADECAL COM. VAREJISTA DE MADEIRA LTDA	61/401.737/2015	22269	IMPROCEDENTE
MARTA INES LIEDTKE	61/402.308/2015	12971	MULTA PAGA
MARTA INES LIEDTKE	61/402.307/2015	12972	MULTA PAGA
MEAT CENTER – COMERCIAL DE CARNES LTDA	23/102.377/2013	13882	MULTA PAGA
METALURGICA RAMASOL IMPERIAL LTDA	23/102.376/2013	13154	IMPROCEDENTE
ODILON DORACIO MENDES FILHO	71/402.090/2019	20039	MULTA PAGA
OSCAR DE FREITAS MENDES	71/402.215/2019	21168	MULTA PAGA
OSVALDO CALGARO JUNIOR	71/402.212/2019	21154	MULTA PAGA
OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA EPP	61/403.631/2015	24953	MULTA PAGA
PEDRO DAS DORES ZEULI	71/403.508/2019	1854	MULTA PAGA
PEDRO DAS DORES ZEULI	71/404.550/2018	21035	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	61/405.342/2015	22070	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	71/401.570/2019	4699/19	MULTA PAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS	23/103.748/2014	23751	NULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	61/405.174/2016	0973	MULTA PAGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	61/404.663/2015	02128	MULTA PAGA
RAFAEL EUCLIDES PAVAN	61/400.663/2016	19532	ADVERTENCIA
RAMIRES REFLORESTAMENTO LTDA	23/104.434/2014	14235	IMPROCEDENTE
REGIVALDO DIOGENES DE FRANCA	71/403.810/2017	20454	MULTA PAGA
RENATO JUNQUEIRA FRANCO STAMATO	23/105.657/2014	14481	IMPROCEDENTE
RODINELLI SANCHES DA SILVA	71/403.632/2018	22495	MULTA PAGA
ROGERIO DA SILVA VIEIRA	71/400.424/2017	22922	MULTA PAGA
RONALDO ODIRLEI CALGARO	71/402.213/2019	22185	MULTA PAGA
USINA PORTO DAS ÁGUAS LTDA	23/102.375/2013	10356	MULTA PAGA
WILSON VELASQUE	23/103.910/2014	18262	IMPROCEDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RODRIGO KOVARA SAROLLI** CPF 738.771.409-63, nos autos do processo n. 61/404.753/2015, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 16835 e Laudo de Constatação nº 22621, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 02 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, NOTIFICA os autuados das penalidades aplicadas e do, consequente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 02 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ANA PAULA AMORIM DOLZAN	61/404.231/2015	22337	IMPROCEDENTE
DARCISO DOMINGOS MOROTTI	71/402.217/2019	22184	MULTA PAGA
DIEGO DUARTE DE CASTRO	61/402.891/2015	25453	IMPROCEDENTE
EDEVALDO VELOSO DA SILVA	23/100.322/2013	04009	NULO
ELIVELTON JOÃO CLARO GUEDES	61/401.489/2016	16229	MULTA PAGA
FRANCISCO DE ASSIS RECHE DA SILVA	23/104.561/2012	07809	IMPROCEDENTE
GILBERTO BARBOSA FERREIRA	61/401.273/2015	16978	NULO
JOCIMAR CORREA DE SOUZA	71/402.792/2018	20627	IMPROCEDENTE
JOSÉ ALBERTO ARTIGAS GIORGI	23/102.657/2012	08065	IMPROCEDENTE
SANMAX AGROPASTORIL	23/102.928/2014	18067	NULO

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 022/2019 - Processo nº 71/404.066/2019.**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, CNPJ: 02.386.443/0001-98, e a empresa RIO AMAMBAI AGROENERGIA S/A, Rodovia BR 163, KM 118, s/nº, Zona Rural, Naviraí-MS, CEP: 79950-000, CNPJ: 23.858.708/0001-83.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de Produção de Açúcar e Alcool, adequação do processo de etanol anidro na Unidade Industrial, no Município de Naviraí-MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo (ampliação) LI nº 71/400.870/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27.10.2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012 e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30.01.2014, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais), que corresponde a 31,90 UFERMS. O valor de cada UFERMS referente ao mês de Outubro/2019 é de R\$ 28,77 e deverá ser aplicado em Unidades de Conservação.

GRAU DE IMPACTO: 0,612% (zero vírgula seiscentos e doze por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras. O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo está contido no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 03.10.2019.

Pelo COMPROMITENTE: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO,
Diretor-Presidente - ,CPF: 694.157.491-72

Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ ANTÔNIO CARNIELLI
Representante Legal - CPF: 047.408.088-97

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM Nº 004/2019
Processo nº 71/402.684/2019 (IMASUL)**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO, CNPJ: 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande/MS, do outro lado o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 03.155.926/0001-44, Rua Coronel Ponciano, nº 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, por intermédio do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS-IMAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 04.329.061/0001-58, Avenida Joaquim Teixeira Alves nº 3.770, Parque Arnulpho Fiovaranti, Dourados-MS.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Imagens, tem por objeto a cedência de imagens de satélite de alta resolução pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO com objetivo de contribuir com a mobilidade urbana do município de Dourado

AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA DIVULGAÇÃO: É vedado qualquer publicação ou divulgação das imagens à terceiro sem a devida anuência do Cedente.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em observância à legislação.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cessão de Uso.

Data de Assinatura: 08/10/2019.

Pelo IMASUL: ANDRE BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente - CPF: 694.157.491-72

Pelo MUNICÍPIO: DÉLIA GODOY RAZUK

Prefeito do Município de Dourados - CPF: 480.715.441-91

Pelo IMAM: WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES

Diretor-Presidente do IMAM



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 27/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na 14ª chamada, observando-se:

1. As análises das documentações para as contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 14 de outubro de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATA	CLASS	CPF
CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	JULIANE RODRIGUES MONTEIRO	8	066.827.221-09
PARANAÍBA	DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	SANDRA REGINA BATISTA ROCHA	6	003.792.741-83

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº 55/001.218/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, CNPJ nº 03.980.919/0001-87, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2019.**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Daniel de Barbosa Ingold.**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº 55/001.203/2019.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2019.**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Enelvo Iradi Felini.**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº 55/001.204/2019.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, CNPJ nº 03.330.461/0001-10, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2019.**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Genilson Canavarro de Abreu.**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS**CREDENCIAMENTO:** 001/2018**PROCESSO:** 31/000.116/2018**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 07/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO ME – EPP)**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019

PROCESSO: 31/701.771/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/10/2019 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2019

PROCESSO: 55/000.313/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 24/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2019

PROCESSO: 55/001.087/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 24/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO - ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2019

PROCESSO: 55/001.030/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.003 de 8 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPENSA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2019

PROCESSO: 27/000.839/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO: 023/2019

PROCESSO: 27/000.506/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP	3.300,00	108.900,00
01.1		3.300,00	33.000,00

LOTE FRACASSADO: 002.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de outubro 2019.
Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 01ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2019.

PROCESSO: 55/000.327/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
08.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4,20

LOTES FRACASSADOS: 04, 07, 07.1, 09, 09.1, 11, 15 e 16.

LOTES DESERTOS: 10, 12, 13 e 17.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 13, 14.1 e 17.1, da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2019.

PROCESSO: 55/000.874/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
13	BOSTON SCIENTIFIC	APROVADA
14.1	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME	APROVADA
17.1		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **16/10/2019, às 08:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a adjudicação feita para o lote 13 do PE nº 0048/2019, Processo nº 55/000.380/2019, publicado no DOE nº 9.984 de 11/09/2019, página 99.

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado- Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado 01º REPETIÇÃO da adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2019.

PROCESSO: 27/003.659/2018

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
ÚNICO	EMCOMEX BRASIL LTDA - ME	3.066,67	92.000,00
ÚNICO.1		3.230,00	32.300,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de outubro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Cambará, localizada no município de Maracaju/MS, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 08:00 horas, do dia 29/10/2019, no local EE Cambará, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual Cambará.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Cambará.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº 29/037821/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/10/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: rua Pereira do Lago, 3.120, bairro Cambará.

MUNICÍPIO: Maracaju

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Cambará, Rua Pereira do Lago, 3.120, bairro Cambará.

Maracaju/MS, 08/10/2019.

GISELE PEREIRA VAZ

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 002/2019,

Processo nº 29/037766/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima conforme abaixo:

Empresa (1) Schwinn e Cia – LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 07, 11, 12, 14, 20, 24, 25 e 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.585,60 (Onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Empresa (2) Fabio Carlos Dutra - ME, CNPJ N. 17.896.108/0001-07, vencedora dos itens: 03, 05, 08, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 27 e 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.361,50 (Dez mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Empresa (3) S.A.A Correa – ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora dos itens: 09, 10 e 19 totalizando o contrato no valor de R\$ 12.857,50 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa (3) Laticínios Camby - LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 06 e 18 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.289,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Maracaju MS, 07 de outubro de 2019.

Marcia Solange Eich Vieira

Presidente da APM



Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 0101/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.065/2019

Objeto: Elaboração de projeto executivo de restauração funcional do pavimento nos municípios de Cassilândia, Glória de Dourados, Sidrolândia e Nova Alvorada do Sul e projeto executivo de pavimentação e drenagem nos municípios de Rio Negro e Rochedo, e projeto de adequação hidráulica na MS-395, km 70,30 em Bataguassu – MS.

Abertura: 31 de outubro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE RECURSO

Concorrência: 014/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.156/2019.

OBJETO: Conclusão da cobertura metálica com telha calandrada e zipada do trecho 4 – nível 94,30 do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no Município de Campo Grande – MS.

RECORRENTE: MONTAGNA ESTRUTURAS METÁLICAS - EIRELI

FASE: HABILITAÇÃO

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME, INTERESSADA EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 18/10/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 089/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.320/2019

OBJETO: execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Jardim Alvorada II, no Município de Água Clara/MS.

RECORRENTE: SULTEC CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA SULTEC CONSTRUTORA LTDA CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/601.186/2019

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Multiquality Comercial e Corretora de Seguros Ltda

Valor Global: R\$ 2.239,60 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) pneus automotivos.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 08/10/2019

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente



Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade Pregão Presencial, que levou o número 009/2019, que integra o processo administrativo número 101/2019 e que objetiva à Aquisição de Tubos de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora as empresas FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme tabela abaixo:

FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DESCRIÇÃO	QUANT. (m)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
Item 1: Tubo PE100 SDR11, DE 63mm	4.000	13,19	52.760,00
TOTAL			52.760,00

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DESCRIÇÃO	QUANT. (m)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
Item 2: Tubo PE100 SDR11, DE 110mm	10.000	37,96	379.600,00
Item 3: Tubo PE100 SDR11, DE 160mm	7.800	77,10	601.380,00
TOTAL			980.980,00

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, homologo todo o procedimento, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 07 de outubro de 2019.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente em substituição/MSGÁS

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade Pregão Presencial, que levou o número 010/2019, que integra o processo administrativo número 099/2019 e que objetiva à Aquisição de Conexões de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora as empresas GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÃO LTDA. e POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme tabela abaixo:

GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÃO LTDA

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Item 1: Cap PEAD PE 100 SDR 11, EF 63mm	10	18,80	188,00
Item 2: Cap PEAD PE 100 SDR 11, EF 32mm	10	16,02	160,20
Item 3: Cap PEAD PE 100; SDR 11, EF 110mm	10	40,00	400,00
Item 4: Cap PEAD PE 100; SDR 11, EF 160mm:	20	415,00	8.300,00
Item 5: Cotovelo 45º; PEAD PE 100; EF; 63mm	10	15,50	155,00
Item 6: Cotovelo 45º; PEAD PE 100; EF; 32mm	20	8,50	170,00
Item 7: Cotovelo 90º; PEAD PE 100; EF; 63mm	60	29,37	1.762,20
Item 8: Luva; PEAD PE 100; EF; 32mm	100	6,55	655,00
Item 9: Redução Concêntrica PEAD PE100; EF 63 x 32mm	380	17,11	6.501,80
Item 10: Redução Concêntrica PEAD PE100, EF 200 x 160mm	10	1.444,00	14.440,00
Item 11: Tê de Serviço Monobloco PE 100, SDR11, EF; 200 x 63mm	30	278,32	8.349,60
Item 12: Junta de Transição PE 100 SDR11 x Aço – NPT 032 x1 pol	150	119,00	17.850,00
Item 13: Tê de Serviço Monobloco PE100, SDR11, EF; 110 x 32mm	20	126,00	2.520,00
Item 14: Tê de Serviço Monobloco PE100, SDR11, EF; 160 x 32mm	20	182,74	3.654,80
Item 15: Tê de Serviço Monobloco PE100, SDR11, EF; 160 x 63mm	40	238,00	9.520,00
TOTAL			74.626,60



POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Item 16: Conjunto de Válvula de PEAD, PE 100, SDR11, TF, com 2 Ventes incorporados (montado), 110mm	10	3.130,00	31.300,00
Item 17: Conjunto de Válvula de PEAD, PE 100, SDR11, TF, com 2 Ventes incorporados (montado), 160mm	20	4.870,00	97.400,00
TOTAL			128.700,00

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, homologo todo o procedimento, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 07 de outubro de 2019.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente em substituição/MSGÁS

RESULTADO DA LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 013/2019 – Processo Administrativo nº 122/2019**

Objeto: Aquisição e Instalação de Grupo Gerador a Gás Natural para atender ao Centro Operacional de Três Lagoas.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **COGERA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, com o valor total estimado de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Campo Grande, 08 de outubro de 2019.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA SUPLENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, referente ao processo nº 31/703.107/2019 em nome de AFP LACRES, PLACAS, SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI, para cobrir despesas com a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de lacres de segurança para placas veiculares e fios de selagem(arame), a fim de atender as necessidades do Detran-MS, no valor de R\$ 369,200,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), com embasamento legal no artigo 24, Inciso IV c/c artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Em 03 de outubro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903011 e 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R\$
27/101.253/2019	Aquisição de reagentes de hematologia com locação de equipamentos	M.S. Diagnóstica Ltda	Único	Valor Total R\$ 379.200,00

Em 08 de Outubro de 2019.

Assinou:

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Ordenador de Despesas

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.282/2019	Denilson da Silva Rosa – ME	119,00
71/200.283/2019	CG Mix Comércio de Concreto Eireli	378,00
71/200.285/2019	Concrelaje Indústria de Pré-Moldados de Concreto Ltda	119,00

Campo Grande, 03 de Outubro de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO “P” SEGOV N. 921, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WELLINGTON LUIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P” SEGOV N. 910, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 26 de setembro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
19875022	Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas	Gestão e Assistência	DCA-11
47366025	Malvina Portela de Lima	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P” SEGOV N. 911, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 26 de setembro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas	Gestão e Assistência	DCA-11
Malvina Portela de Lima	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 912, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de outubro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
2160026	Anália do Amaral Arruda	Direção Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria Financeira	DCA-4
479600021	Michelle Augusto Miranda	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 913, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenharem suas funções na Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de outubro de 2019:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Igor Henrique Noronha de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
Michelle Augusto Miranda	Gestão e Assistência	Assistente	DCA-11
Neila Aparecida Freitas Lopes	Gestão e Assistência	Gerente da Gerência de Medicina do Trabalho	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 914, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANÁLIA DO AMARAL ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 915, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LARISSA DOS SANTOS CAIRES LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente II, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 916, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor PAULO SERGIO ROCHA ALMEIDA, matrícula n. 11385026, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 917, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANDRIELLY LOPES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 918, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
430128021	Jotã Pompeu da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	30/9/2019
434792021	Andrei Souza Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	20/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 919, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
52352024	Ana Claudia Godoy Metz	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
90925021	Cacila Andrea Alves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 920, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adriano Aparecido Mota	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Cacila Andrea Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Elton Martins Teixeira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Irwing Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 922, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO GOUVEIA GONZALEZ, matrícula n. 470831021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no município de Corumbá/MS, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 923, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LEANDER NASCIMENTO LOPEZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 924, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, SOFIA MONTEIRO GOMES, matrícula n. 474017023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 28 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 925, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIANA DE BARROS CASAGRANDA AKAMINE para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 28 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 926, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
374957021	Luan Silva do Nascimento	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente I	DCA-12
434258021	Bruno Neres Coelho Rocha	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 927, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR TIAGO JOSÉ LEÃO ROSSI, matrícula n. 435411022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 928, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Luan Silva do Nascimento	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Raul Trucolo Júnior	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Bruno Neres Coelho Rocha	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Tiago José Leão Rossi	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Keila Cristina da Silva Carvalho	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Lucas da Silva Matheus	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Priscila Silva dos Anjos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 929, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ÉDIPO FÉLIX PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 930, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA CECÍLIA ALBEJANTE pitta DE ASSIS, matrícula n. 427578025, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de

Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 931, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Valesca Jove Cesar Naime	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Mariana Moreira Nantes Porto Gonçalves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Nayara Pereira Morel	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.559, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADRIANO RIOS, matrícula n. 42514021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 5.940 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, como Instr. Curso Profissionalizante, contidos no período de 22 de maio de 1989 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601594/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.560, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS CEZAR DORNELES DE OLIVEIRA, matrícula n. 60628021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.842 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" DSP/210/95, de 17 de maio de 1995, publicada do Diário Oficial n. 4.037, de 18 de maio de 1995 (Processo n. 08/009263/1995).

I – 1.506 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 224 dias, prestados a João do Carmo B. Dorneles, como Cobrador, no período de 2 de maio de 1983 a 11 de dezembro de 1983;

b) 242 dias, prestados à Itamarati S/A Agro Pecuária, como Auxiliar de Experimento, no período de 1º de agosto de 1984 a 30 de março de 1985;

c) 1.040 dias, prestados à Itamarati Norte S/A Agro Pecuária, como Servente, no período de 31 de março de 1985 a 3 de fevereiro de 1988.

II – 1.336 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Convocado, no período de 4 de fevereiro de 1988 a 1º de outubro de 1991, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.561, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELA DE MATOS MORALLES SANTANA, matrícula n. 124182023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.064 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200267/2019):

a) 257 dias, prestados a M.V Comunicação e Planejamento Ltda., como Atendimento, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 15 de outubro de 2001;

b) 807 dias, prestados à Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 16 de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.562, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDISON SALLES FILHO, matrícula n. 22009022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 620 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Trânsito, contidos no período de 16 de abril de 1979 a 31 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/704052/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.563, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ETELVINA TELCH, matrícula n. 66308021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 5.195 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, como Técnica de Enfermagem, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002050/2019):

a) 78 dias, no período de 24 de abril de 1995 a 10 de julho de 1995;

b) 591 dias, no período de 20 de junho de 1996 a 31 de janeiro de 1998;

c) 4.526 dias, no período de 27 de fevereiro de 1998 a 19 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.564, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FÉLIX JULIANO DE SOUSA, matrícula n. 15553021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.365 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001634/2019):

a) 344 dias, prestados à Massa Falida Indústrias Berger SA Couros e Calçados, como Serviços Gerais, no período de 30 de novembro de 1981 a 8 de novembro de 1982;

b) 468 dias, prestados à Massa Falida Indústrias Berger SA Couros e Calçados, como Serviços Gerais, no período de 25 de maio de 1983 a 3 de setembro de 1984;

c) 553 dias, prestados a Valter João Rici, como Motorista, contidos no período de 3 de setembro de 1984 a 15 de março de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.565, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula n. 39438021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 316 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1980 a 15 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001649/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.566, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE ARMANDO TEODORO DOS SANTOS, matrícula n. 17833021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.785 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001639/2019).

I – 319 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 16 de janeiro de 1967 a 30 de novembro de 1967, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 256 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Artífice, no período de 13 de junho de 1980 a 23 de fevereiro de 1981, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 252 dias, prestados à Secretaria Municipal de Obras Públicas de Campo Grande/MS, como Ajudante de Operação III, no período de 10 de março de 1986 a 16 de novembro de 1986, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 958 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 240 dias, prestados à Incco Incorporação Imobiliária e Construção Ltda., como Pedreiro, no período de 22 de maio de 1976 a 20 de janeiro de 1977;

b) 81 dias, prestados à Construmat Comércio e Construção Ltda., como Pedreiro, no período de 1ª de janeiro de 1978 a 22 de março de 1978;

c) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de agosto de 1982 a 31 de agosto de 1982;

d) 153 dias, prestados à Construmat Comércio e Construção Ltda., como Pedreiro, no período de 9 de maio de 1984 a 8 de outubro de 1984;

e) 220 dias, prestados a Veículos e Auto Peças Antonio Prado Ltda. – Massa Falida, como Eletricista de Veículos, no período de 1ª de janeiro de 1987 a 8 de agosto de 1987;

f) 164 dias, prestados à Movema Motores e Veículos de Mato Grosso do Sul Ltda., como Eletricista de Veículos, no período de 19 de agosto de 1987 a 29 de janeiro de 1988;

g) 69 dias, prestados à Companhia Agrícola Nova Olinda, como Eletricista de Veículos Pesados, no período de 13 de abril de 1988 a 20 de junho de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.567, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA CRISTINA GONSALVES, matrícula n. 87238021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.062 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038383/2019).

I – 799 dias, prestados à Maria de Lourdes Meneghetti Zatta, como Serviços Gerais, no período de 1ª de dezembro de 1985 a 9 de fevereiro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.263 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

e) 146 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

g) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.568, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS SHIOTA, matrícula n. 2316023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 7.876 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003433/2018).

I – 1.564 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 305 dias, prestados à Oeste Agrícola SA Com. e Indústria, como Escriturário, sendo:
 - 93 dias, no período de 20 de agosto de 1975 a 20 de novembro de 1975;
 - 212 dias, no período de 4 de maio de 1976 a 1ª de dezembro de 1976;

- b) 30 dias, como Escriturário, no período de 1ª de abril de 1976 a 30 de abril de 1976;

c) 241 dias, prestados à Oeste Agrícola Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 2 de dezembro de 1976 a 30 de julho de 1977;

d) 988 dias, prestados ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, como Dentista, sendo:

- 387 dias, no período de 24 de junho de 1985 a 15 de julho de 1986;
- 601 dias, contidos no período de 1ª de agosto de 1986 a 31 de março de 1988.

II – 6.312 dias, prestados à Secretaria de Saúde, como Odontólogo, no período de 20 de junho de 1988 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.569, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE ALMEIDA GERÔNIMO, matrícula n. 80701022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.010 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001144/2019).

I – 372 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 214 dias, no período de 1ª de abril de 1998 a 31 de outubro de 1998;
- b) 134 dias, no período de 4 de outubro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000;
- c) 17 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 29 de julho de 2002;
- d) 7 dias, no período de 24 de dezembro de 2002 a 30 de dezembro de 2002.

II – 1.638 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 321 dias, no período de 15 de março de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- b) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- c) 147 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- e) 148 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- f) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- g) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

- h) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- i) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- j) 130 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 30 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.570, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILEA MEDEIROS FERREIRA, matrícula n. 10359022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.859 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 282, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.913, de 23 de março de 2011 (Processo n. 31/601210/2010).

I – 1.592 dias, com fulcro no inciso II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 161 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturária, no período de 3 de setembro de 1976 a 10 de fevereiro de 1977;

b) 171 dias, prestados ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., como Auxiliar, no período de 14 de fevereiro de 1977 a 3 de agosto de 1977;

c) 1.168 dias, prestados à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, como Agente de Administração B, contidos no período de 4 de janeiro de 1995 a 20 de março de 1998;

d) 92 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de agosto de 1999 a 31 de outubro de 1999.

II – 2.267 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 836 dias, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, como Auxiliar Administrativo III, no período de 15 de maio de 1979 a 27 de agosto de 1981;

- b) 1.431 dias, prestados à Secretaria de Saúde, como Gerente de Medicamentos, sendo:
- 184 dias, no período de 1ª de maio de 2000 a 31 de outubro de 2000;
 - 1.247 dias, no período de 1ª de novembro de 2000 a 31 de março de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.571, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO, matrícula n. 122051024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.048 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.245, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.969, de 21 de agosto de 2019 (Processo n. 31/200311/2019).

I – 384 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 182 dias, prestados a Cattame Alimentos Ltda., como Serviços Gerais, contidos no período de 1ª de junho de 2000 a 2 de dezembro de 2000;

b) 22 dias, prestado ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 22 de fevereiro de 2001;

c) 90 dias, prestado ao Fênix Plaza Hotel Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de março de 2001 a 29 de maio de 2001;

d) 90 dias, prestado a J. Jardim Veículos e Peças Ltda., como Consultor Técnico, no período de 2 de maio de 2002 a 30 de julho de 2002.

II – 664 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 19 de setembro de 2002 a 14 de julho de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.572, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RUTH DE JESUS CONDE BRITTS, matrícula n. 70940023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 389 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002048/2019):

a) 297 dias, prestados à Assegure Assessoria de Seg. Empresarial Ltda., como Recepcionista, no período de 9 de julho de 1986 a 1º de maio de 1987;

b) 92 dias, prestados ao Galpão Supermercado Agropecuário Ltda., como Balconista, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de outubro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N.1.573, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA FERREIRA GOMES, matrícula n. 74410023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.415 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200423/2019):

a) 436 dias, prestados a Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1989 a 10 de janeiro de 1991;

b) 994 dias, prestados a Cimentão Agrícola e Materiais para Construção Ltda., como Caixa, no período de 11 de janeiro de 1991 a 30 de setembro de 1993;

c) 1.683 dias, prestados à Agropampa Comércio e Representações Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 19 de abril de 1994 a 30 de novembro de 1998;

d) 302 dias, prestados à Viacampos Comércio e Representações Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de dezembro de 1998 a 28 de setembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.574, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANA ROSA SANTANA, matrícula n. 62902023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 8 de agosto de 2018 (Processo n. 29/026840/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.575, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS, matrícula n. 16223022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe D, nível IV, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 25 de abril de 2019 (Processo n. 31/000737/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.576, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DENISE MARSIGLIA OCAMPOS ORUE, matrícula n. 43072021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe E, nível V, código 80031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de setembro de 2019 (Processo n. 65/000814/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.577, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LAUDICEIA PERES TEIXEIRA, matrícula n. 30678022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Nutrição, classe D, código 50111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 15 de abril de 2019 (Processo n. 27/100606/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.578, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
74618021	Lourdes Pereira Dias	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	3/7/2019	27/001968/2019
56139021	Neide de Araújo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Enfermagem	5/7/2019	27/001977/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.579, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARGARIDA FÁTIMA DA SILVA, matrícula n. 52726021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Higiene Dental, classe F, código 50030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 7 de maio de 2019 (Processo n. 27/004657/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.586, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSILENE BRASILINA DA CONCEIÇÃO STROSCHOEN, matrícula n. 70545021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 941 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Maracajú/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035472/2019):

- a) 176 dias, no período de 1º de abril de 1986 a 24 de setembro de 1986;
- b) 765 dias, no período de 30 de maio de 1988 a 3 de julho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.587, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JAIME AZEVEDO DOS PASSOS, matrícula n. 19024023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com pedido deferido por meio do Edital n. 1/SAD/2019, de 6 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.982, de 9 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000722/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.588, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA, matrícula n. 95153024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com pedido deferido por meio do Edital n. 2/SAD/2019, de 9 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.984, de 11 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000823/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.589, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA, matrícula n. 17384023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com pedido deferido por meio do Edital n. 1/SAD/2019, de 6 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.982, de 9 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000725/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.590, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WALLYSON MARTINS COLOMBO, matrícula n. 37064021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, carreira Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com pedido deferido

por meio do Edital n. 1/SAD/2019, de 6 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.982, de 9 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000759/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 4/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o senhor PEDRO PAULO CENTURIÃO, para comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, à Superintendência de Orçamento, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco I, Parque dos Poderes, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional e financeira. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis (Processo n. 55/000401/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 55/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Anexo I, do Decreto n. 13.752, de 5 de setembro de 2013, que regulamenta a promoção por merecimento na carreira Procurador de Entidades Públicas, torna público, os Procuradores de Entidades Públicas que contem, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria que estão posicionados, conforme Lista de Antiguidade atualizada até 1º de agosto de 2019, constante no Edital n. 40/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.989, de 18 de setembro de 2019 (Processo n. 55/001060/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 55/2019

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
1ª Categoria									
1	1ª	Mário Nelson Lima Paiva	PREP/A	4.965	7.505	5.192	572	0	13.269
2	1ª	Cleberson Wainner Poli Silva	SAD	3.281	6.208	0	0	4.128	10.336
3	1ª	Eloísio Mendes de Araújo	Agraer	3.281	6.146	0	0	0	6.146
4	1ª	Sheila Cafure Bolssonaro	Fundtur	3.281	5.920	0	1.562	0	7.482
5	1ª	Paulo José Dietrich	Agessul	3.281	5.843	622	0	0	6.465
6	1ª	Vanessa Corrêa Stuhk Gorski	Agraer	3.281	5.762	1.467	0	0	7.229
7	1ª	Jader Roberto de Freitas	PREP/Par	3.281	5.752	0	0	0	5.752
8	1ª	Andréia Lazari	PREP/D	3.281	5.748	1.110	0	0	6.858
9	1ª	Evandro Efigênio Rodrigues	Agraer	3.281	5.644	2.348	3.281	1.078	12.351
10	1ª	Wander Medeiros Arena da Costa	PREP/D	3.281	5.577	0	0	0	5.577
11	1ª	Tatiana Balzan	PREP/SGO	3.281	5.577	0	0	0	5.577
12	1ª	Fabiana Horta das Neves	Jucems	2.721	5.570	0	0	0	5.570
13	1ª	Fernando Bonfim Duque Estrada	PREP/D	2.721	5.525	1.707	0	0	7.232
14	1ª	Elton Fabrício Tofano	Agepan	1.686	5.525	0	0	0	5.525
15	1ª	Maria Cristina Alves Machado	PREP/Par	1.686	5.511	6.142	0	894	12.547
16	1ª	Daniel Zanforlim Borges	Agessul	1.686	5.487	0	0	0	5.487
17	1ª	Rita de Cássia F. Echeverria	Iagro	1.686	5.455	553	0	89	6.097
18	1ª	Helder Antônio de Melo Barbosa	CGPGE	1.174	5.439	1.016	0	0	6.455



Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
19	1ª	Katiúscia Virginia Zocolaro Velloso	PREP/D	1.030	5.483	0	0	0	5.483
20	1ª	Denise Hirano	PREP/D	1.030	5.476	0	0	806	6.282
2ª Categoria									
1	2ª	Érika Álvares dos Santos	PREP/D	4.386	5.455	0	0	0	5.455
2	2ª	Almir Vieira Pereira Junior	Agehab	3.281	5.599	1.241	0	0	6.840
3	2ª	Wladimir Lins Quadros	SAD	3.281	5.550	685	0	0	6.235
4	2ª	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	Iagro	3.281	5.523	0	0	0	5.523
5	2ª	Valeska Maria Alves Pires	Agepen	3.281	5.397	466	0	0	5.863
6	2ª	Evertton da Costa Teixeira	Funsau	3.281	5.397	0	0	0	5.397
7	2ª	Ciro Guerra Del Barco	Agessul	3.281	5.276	7.841	0	1.580	14.697
8	2ª	Domingos Célio Alves Cardoso	AEM	3.281	5.276	2.330	0	0	7.606
9	2ª	Cristiane Lima Maciel Nunes	Ageprev	3.281	5.276	0	0	830	6.106
10	2ª	Josué Ramalho Sulzer	Fundect	3.281	5.227	423	635	0	6.285
11	2ª	Cristiano Cliter Canova	PREP/D	3.281	5.227	0	0	0	5.227
12	2ª	Silvia Valéria Pinto Scapin	Agessul	3.281	5.220	0	0	0	5.220
13	2ª	Tânia Hirano	PREP/D	3.281	5.210	0	0	0	5.210
14	2ª	Américo Bordini do Amaral Neto	PREP/TL	2.721	5.206	0	0	0	5.206
15	2ª	Renata Raule Machado	Ageprev	2.721	5.167	789	0	0	5.956
16	2ª	Danilo Magalhães M. e Silva	Fertel	1.911	5.143	1.344	0	303	6.790

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 30/2019, de 10 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.990, de 19 de setembro de 2019, que tornou público o quantitativo de vagas para fim da concessão de promoção funcional, da carreira Serviços Organizacionais, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000719/2015):

ONDE CONSTA:

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Recursos Humanos

Quadro previsto = 36			Quadro ocupado = 5	Vagas disponíveis no cargo = 31	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 36	0	Até 36	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 30	Até 11	2	Até 9	0
D	Até 25	Até 9	0	Até 9	1
E	Até 20	Até 7	2	Até 5	0
F	Até 15	Até 5	1	Até 4	0
G	Até 10	Até 4	0	Até 4	0
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	0
TOTAL	xx	xx	5	xx	1

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Quadro previsto = 202			Quadro ocupado = 60	Vagas disponíveis no cargo = 142	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 202	14	Até 188	0
B	Até 40	Até 81	0	Até 81	0
C	Até 30	Até 61	13	Até 48	0
D	Até 25	Até 50	10	Até 40	2
E	Até 20	Até 40	11	Até 29	1
F	Até 15	Até 30	3	Até 27	0
G	Até 10	Até 20	8	Até 12	1
H	Até 5	Até 10	1	Até 9	1
TOTAL	xx	xx	60	xx	5



PASSE A CONSTAR:

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Recursos Humanos

Quadro previsto = 36			Quadro ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 30	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 36	0	Até 36	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 30	Até 11	2	Até 9	0
D	Até 25	Até 9	1	Até 8	1
E	Até 20	Até 7	2	Até 5	0
F	Até 15	Até 5	1	Até 4	0
G	Até 10	Até 4	0	Até 4	0
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	0
TOTAL	xx	xx	6	xx	1

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Quadro previsto = 202			Quadro ocupado = 59	Vagas disponíveis no cargo = 143	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 202	14	Até 188	0
B	Até 40	Até 81	0	Até 81	0
C	Até 30	Até 61	13	Até 48	0
D	Até 25	Até 50	8	Até 42	2
E	Até 20	Até 40	12	Até 28	1
F	Até 15	Até 30	3	Até 27	0
G	Até 10	Até 20	8	Até 12	1
H	Até 5	Até 10	1	Até 9	1
TOTAL	xx	xx	59	xx	5

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 29/2019, de 10 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.990, de 19 de setembro de 2019, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000719/2015):

ONDE CONSTA:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
91957021	Lucimar Popovits da Silva	SED	D	5/4/2017	635
69178024	Silvia Gomes do P. de Oliveira	Sefaz	D	21/2/2018	313

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
91957021	Lucimar Popovits da Silva	SED	E	5/4/2017	635

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
69178024	Silvia Gomes do P. de Oliveira	Sefaz	D	21/2/2018	313

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.484, de 25 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, que revogou a designação para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul de MAURÍCIO BANOS TEODORO, matrícula n. 27300024, foi feita a seguinte (Processo n. 31/504803/2013).

ONDE CONSTA: "... Subtenente BM RR..."

PASSE A CONSTAR: "... 3º Sargento BM RR..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 493, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.882, de 12 de abril de 2019, que autorizou a cedência da servidora IVANA VIANA DE FRANÇA, matrícula n. 107424021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000910/2018):

ONDE CONSTA: "... para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica... no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "... para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul... no período de 9 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Meses	Processo n.
32804022	Sidinea Cândida Faria	Professor de Ensino Superior	6 meses	29/500687/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.275/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 483, de 27/3/19, D.O n. 9.871, de 28/3/19.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Meses	Processo n.
17815022	Alberto Estevam da Silva	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	Gestor de Atividades Socioeconômicas	6 meses	55/502966/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.280/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 706, de 14/5/19, D.O n. 9.903, de 16/5/19.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
88552021	Adauto de Almeida Campos	Cabo PM RR	1.296/2019	6 meses	31/300704/19
78330021	Ailton Alves de Jesus	3º Sargento PM RR	1.276/2019	9 meses	31/301344/19
78649021	Alicio Lima Rodrigues	Subtenente PM RR	1.284/2019	4 meses e 11 dias	31/301309/19
77161021	Esteban Palacios Rodrigues	1º Tenente PM RR	1.291/2019	11 meses e 12 dias	31/301021/19
57951021	Gilberto Luiz de Oliveira Bonfim	3º Sargento PM RR	1.289/2019	12 meses	31/301203/19
74080021	Gilson Aspet de Azambuja	Subtenente PM RR	1.260/2019	3 meses	31/301255/19
74600021	Gilson Francisco de Oliveira	3º Sargento PM RR	1.278/2019	6 meses	31/300910/19
110058021	Janine Vieira Castilha	1º Sargento PM RR	1.270/2019	5 meses 12 dias	31/301563/19
72130021	Jonas Feliciano da Silva	1º Sargento PM RR	1.299/2019	5 meses 12 dias	31/300891/19
68340021	Jorge Fatimo de Lima	3º Sargento PM RR	1.273/2019	3 meses e 12 dias	31/301238/19
34789021	José Antonino Freire	3º Sargento PM RR	1.279/2019	5 meses 12 dias	31/301095/19
80018021	José Aparecido dos Santos	3º Sargento PM RR	1.277/2019	4 meses e 24 dias	31/300437/19
78261021	Leivas Leite de Oliveira	1º Sargento BM RR	1.285/2019	7 meses e 12 dias	31/500726/19
74438022	Nilson Cardoso Taveira	2º Tenente PM RR	1.281/2019	2 meses e 12 dias	31/300578/19
83740021	Odair Pasquim de Araujo	1º Sargento PM RR	1.294/2019	2 meses e 12 dias	31/301306/19
113249021	Paulo Edson de Souza	Subtenente PM RR	1.293/2019	5 meses 12 dias	31/300911/19
111993021	Tatiana Sá Araujo	Subtenente PM RR	1.292/2019	5 meses 12 dias	31/301941/19
70524021	Vanduir Cabrera Lima	Subtenente PM RR	1.283/2019	2 meses e 12 dias	31/301201/19
78764021	Vitor Mendes Duarte	1º Tenente PM RR	1.300/2019	5 meses	31/300698/19



DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 316, de 26/2/19, D.O n. 9.852, 27/2/19; Portaria "P" Ageprev n. 581, de 16/4/19, D.O n. 9.885, de 17/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 597, de 17/4/19, D.O n. 9.886, de 22/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 491, de 19/4/19, D.O n. 9.875, de 3/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 555, de 11/4/19, D.O n. 9.882, de 12/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 527, de 8/4/19, D.O n. 9.880, de 10/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 421, de 18/3/19, D.O n. 9.865, de 20/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 660, de 6/5/19, D.O n. 9.897, de 8/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 384, de 13/3/19, D.O n. 9.862, de 15/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 506, de 3/4/19, D.O n. 9.876, de 4/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 427, de 20/3/19, D.O n. 9.866, de 21/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 117, de 31/1/19, D.O n. 9.834, de 19/2/19; Portaria "P" Ageprev n. 557, de 11/4/19, D.O n. 9.882, de 12/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 234, de 14/2/19, D.O n. 9.845, de 18/2/19; Portaria "P" Ageprev n. 639, de 26/4/19, D.O n. 9.892, de 30/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 395, de 15/3/19, D.O n. 9.863, de 18/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 848, de 12/6/19, D.O n. 9.923, de 14/6/19; Portaria "P" Ageprev n. 562, de 15/4/19, D.O n. 9.884, de 16/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 305, de 25/2/19, D.O n. 9.851, de 26/2/19.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
59552021	Adão Antunes Mendonça	Cabo PM RR	1.316/2019	10 meses e 24 dias	31/301839/19
39447021	Angelo Gabriel Sampaio	3º Sargento PM RR	1.331/2019	11 meses e 12 dias	31/300995/19
33966021	Damião dos Santos Oliveira	Cabo PM RR	1.303/2019	4 meses	31/301372/19
66123021	Damião Soares de Souza	3º Sargento PM RR	1.321/2019	11 meses e 12 dias	31/301013/19
65599021	Delmar Silva Dias	1º Tenente PM RR	1.310/2019	9 meses	31/300974/19
44910021	Donisete Aparecido Martins Afonso	1º Sargento PM RR	1.298/2019	6 meses	31/301393/19
70748021	Edilson dos Santos de Souza	3º Sargento PM RR	1.302/2019	5 meses e 12 dias	31/301214/19
54863021	Elval Alves Rodrigues	2º Sargento PM RR	1.317/2019	10 meses e 12 dias	31/300893/19
68597021	Flaviomir Bitencourt	3º Sargento PM RR	1.305/2019	11 meses e 12 dias	31/301378/19
73920021	Gilberto Leite Oliveira	3º Sargento PM RR	1.312/2019	10 meses e 6 dias	31/301225/19
80006023	Hudson Faria de Oliveira	Coronel BM RR	1.306/2019	10 meses e 6 dias	31/501399/19
61252021	Jorge Edson Torraca	3º Sargento PM RR	1.308/2019	11 meses e 12 dias	31/301205/19
67097021	Jovino Tomazelli Barbosa	3º Sargento PM RR	1.307/2019	10 meses e 6 dias	31/301190/19
60284021	Manoel Lopes Filho	3º Sargento PM RR	1.297/2019	4 meses e 24 dias	31/301104/19
68003021	Marcio Wilson Soares	3º Sargento PM RR	1.314/2019	11 meses e 12 dias	31/300798/19
71152021	Marcos Antônio Guedes	Subtenente PM RR	1.323/2019	8 meses e 12 dias	31/301366/19
66186021	Natalício Pereira	Cabo PM RR	1.319/2019	4 meses e 24 dias	31/301166/18
51076021	Rogério Urbano da Silva	Cabo PM RR	1.315/2019	10 meses e 6 dias	31/300238/19
94031021	Rosineide Silva da Cruz	1º Sargento BM RR	1.329/2019	1 mês e 24 dias	31/500672/19



98818021	Silvanio Jose de Moraes	3º Sargento PM RR	1.309/2019	11 meses e 12 dias	31/301070/19
75836021	Walter Antonio Aguilieri	3º Sargento PM RR	1.295/2019	4 meses e 6 dias	31/301165/19
46495021	Wlademir Ribeiro Cândia	1º Sargento PM RR	1.311/2019	11 meses e 12 dias	31/300930/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 120, de 31/1/19, D.O n. 9.834, de 1º/2/19; Portaria "P" Ageprev n. 458, de 25/3/19, D.O n. 9.869, de 26/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 636, de 26/4/19, D.O n. 9.892, de 30/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 357, de 11/3/19, D.O n. 9.859, de 12/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 433, de 20/3/19, D.O n. 9.886, de 21/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 661, de 6/5/19, D.O n. 9.897, de 8/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 564, de 15/4/19, D.O n. 9.884, de 16/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 359, de 11/3/19, D.O n. 9.859, de 12/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 634, de 26/4/19, D.O n. 9.892, de 30/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 607, de 22/4/19, D.O n. 9.887, de 23/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.074, de 25/7/19, D.O n. 9.953, de 30/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 528, de 9/4/19, D.O n. 9.880, de 10/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 580, de 16/4/19, D.O n. 9.885, de 17/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 510, de 3/4/19, D.O n. 9.876, de 4/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 364, de 11/3/19, D.O n. 9.859, de 12/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 635, de 26/4/19, D.O n. 9.892, de 30/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 566, de 6/4/18, D.O n. 9.632, de 10/4/18; Portaria "P" Ageprev n. 052, de 14/1/19, D.O n. 9.822, de 16/1/19; Portaria "P" Ageprev n. 419, de 18/3/19, D.O n. 9.865, de 20/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 507, de 3/4/19, D.O n. 9.876, de 4/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 523, de 8/4/19, D.O n. 9.880, de 10/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 365, de 12/3/19, D.O n. 9.861, de 14/3/19.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.993, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA GUERREIRO DA SILVA, matrícula n. 126908022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no município de Itaporã, no período de 11 de julho a 7 de novembro de 2019, em substituição à servidora Gisele Garcia Ramos, matrícula n. 71383021, em gozo de licença- maternidade (Processo n. 29/025913/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.994, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021/2, Coordenador de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional, para responder cumulativamente, pela função de Superintendente de Políticas Educacionais, no período de 14 a 28 de outubro de 2019, em substituição ao titular Hélio Queiroz Daher, matrícula n. 114868024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 2667/SUPED/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
116667022	JULIANA JESUS DE MOURA	JULIANA JESUS DE MOURA DIAZ	29041539/2019
422750021	BRANDON BORISLAV	BRANDON BORISLAV KANADE DE SOUZA ALMEIDA	29/041487/2019
91970021	NILZA LUCIA ANTUNES	NILZA LUCIA ANTUNES DE JESUS	29/041647/2019
89221021	ELAINE MACEDO FERRO BRANQUELI	ELAINE MACEDO FERRO	29/041492/2019
69950021	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FLÔRES	29/041615/2019
119033021	KELLY GISELE RAMALHO MARTINS BENITES	KELLY GISELE RAMALHO MARTINS	29/041662/2019
67035022	ROSILENE VITOR NUNES	ROSILENE VITOR NUNES DE SOUZA	29/040351/2019
100438021	MARINALVA CARVALHO MIRANDA DOS SANTOS	MARINALVA CARVALHO MIRANDA	29/040260/2019

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO "P" SES N.429, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE RODRIGUES FORTES, matrícula n. 116411021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Escola Técnica do SUS, no período de 04 a 18 de outubro de 2019, em substituição da titular DEISY ADANIA ZANONI, matrícula n. 12836023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 432, 3 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ, matrícula n. 121323024, ocupante do cargo Gestão Intermediária e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, no período de 14 a 28 de outubro de 2019, em substituição do titular EDILSON SANTANA DA SILVA, matrícula n. 24393023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES N.º 422, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 176/2019, n. 177/2019, n. 178/2019 e n. 179/2019 - Processo n. 27/001.734/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura dos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES/MS/Nº 438/2019 – de 7 de outubro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar em razão da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a servidora, **Márcia Maria Yule Nogueira**, matrícula n. 115930021, do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde I, função de Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.331, de 15 de abril de 2019, e o Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019, deferido pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização mediante o EDITAL Nº 3/SAD/2019, publicado no diário oficial eletrônico nº 9.988, de 17 de setembro de 2019, **com validade a contar da data da publicação**, (Processo nº. 55/000690/2019).

Campo Grande-MS, 7 de outubro de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretario de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 424, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para função de FISCAL dos Contratos n. 270/2019, n. 271/2019 e n. 272/2019 - Processo n. 27/002.388/2019, objetivando a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, para atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS, a contar da data de assinatura dos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 425, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para função de FISCAL do Contrato n. 156/2019 - Processo n. 27/001.198/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	Matrícula n. 117546021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 426, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para função de FISCAL do Contrato n. 150/2019 - Processo n. 27/001.554/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:



FISCAL DO CONTRATO	
CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	Matrícula n. 94290022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 434, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 259/2019 e n. 260/2019 - Processo n. 27/001.783/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura dos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 435, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 278/2019 - Processo n. 27/002.550/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 182/2019 - Processo n. 27/001.738/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 437, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 172/2019, n. 173/2019, n. 174/2019 e n. 175/2019 - Processo n. 27/001.739/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde



RESOLUÇÃO "P" SES N. 439, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato de Adesão n. 003/2016/SES ao Contrato Corporativo n. 008/2016/SAD - Processo n. 27/003.835/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/MS:

FISCAL DO CONTRATO	
SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	Matrícula n. 47687021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 504 – de 7 de outubro de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 7 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 504 – de 7 de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
70683024	CLAUDIO CAMILO SANCHES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200080/19	26/09/19 A 03/10/19

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 505 – de 7 de outubro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 7 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 505 – de 7 de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	30/09/19 A 04/10/19

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 500 de 04 de outubro de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21 do Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019,



R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ WILLIAN GOMES ALEIXO**, matrícula nº 12860022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, função Agente de Segurança Socioeducativa, carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal – Corumbá-MS/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)**, com pedido deferido por meio do Edital nº 3/SAD/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.988, de 17 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei nº 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019, **com validade a contar da data da publicação.** (Processo nº 55/000848/2019)

Campo Grande, 04 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 501 de 04 de outubro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21 do Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **VINICIUS MOREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 102741022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, função Agente de Segurança Socioeducativa, carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande-MS/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)**, com pedido deferido por meio do Edital nº 3/SAD/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.988, de 17 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei nº 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019, **com validade a contar da data da publicação.** (Processo nº 55/000786/2019)

Campo Grande, 04 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 502 de 04 de outubro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21 do Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JULIO CESAR DE SOUZA**, matrícula nº 115384025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, função Agente de Segurança Socioeducativa, carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande-MS/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)**, com pedido deferido por meio do Edital nº 3/SAD/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.988, de 17 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei nº 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019, **com validade a contar da data da publicação.** (Processo nº 55/000831/2019)

Campo Grande, 04 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 503 de 04 de outubro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21 do Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **WALDIRENE COUTINHO MARQUES**, matrícula nº 85784022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, função Agente de Segurança Socioeducativa, carreira

Gestão de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados-MS/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)**, com pedido deferido por meio do Edital nº 3/SAD/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.988, de 17 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei nº 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019, **com validade a contar da data da publicação.** (Processo nº 55/000824/2019)

Campo Grande, 04 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 496 de 08 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **DHYONES SILVA DE SOUZA MELO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118694022, para desempenhar a função de **Diretor** da Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **RONALDO VIANA TAVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75250022, no período de 06 a 20/01/20, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 816/2019).**

Campo Grande, 08 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 497 de 08 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **TATIANA REZENDE NASSAR CINTRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049022, para desempenhar a função de **Superintendente** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 17967024, no período de 14 a 28/10/2019, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI /SAS/SEJUSP/MS/Nº 813/2019).**

Campo Grande, 08 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Perfil Profissiografico Previdenciário/PPP

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
ALAOR LEITE GUTIERRES	1.264/2019	31/001140/2019

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 072 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

R E S O L V E:

Designar o servidor **DANIEL DE SOUZA**, Perito Papiloscopista, 3ª Classe, matrícula nº424108021, Código 27033, POC 413, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII e c/c o Art. 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenador da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC, em substituição ao Titular, o Perito Criminal **Wedney Rodolpho De Oliveira**, Classe Especial, prontuário nº. 78309022, no período de **07/10/2019 a 19/10/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de outubro de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 867/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **ANTONIO ROGERIO MELGAREJO**, Mat 109340021, lotado na **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981. (Solução a CI n. 370/SUBCMDG/PMMS, de 07 out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 868/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art 5º, § 1º, alínea "d" e § 2º, alínea "d", item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **LUCIANE GONÇALVES CANIATO**, Mat. 94115021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de Transito Maj QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat 83713021, no período de **07 de outubro a 05 de novembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1020/PMMS CPA01/PMMS, de 03 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 869/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



ANULAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, **NÍVEL II, a partir de 22 de setembro de 2019**, ao SD QPPM **EDVALDO GONÇALVES LIMA**, Mat 427385021, publicado através da Portaria "P" 752/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 de agosto de 2019, publicado na Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, por ter sido publicado incorretamente.

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE OUTUBRO DE 2019.

DIVINO LOPES DE FARIA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 68558023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 306, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I, II e V, alínea "f" do Inciso VII do art. 8º do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 c/c o inciso VI do art. 54 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e considerando a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 210/2019, resolve:

RETIRAR a cláusula *sub judice* do ato de matrícula e formação no Curso de Formação de Soldados – CFSD, constantes nos DOEMS n. 7.777/2010, assim como do ato de promoção constante no DOEMS n. 9.516/2017, do CB BM ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS, matrícula n. 123.317-021, conforme decisão judicial constante nos Autos n. 0044695-80.2010.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 260, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, resolve:

Promover, fins de regularização funcional, sem efeito pecuniário, conforme prescreve o artigo 15 do Decreto n. 15.262, de 18 de julho de 2019, a Soldado Bombeiro Militar Regina Célia Santos Pereira, matrícula n. 101.000-021, à graduação de Cabo Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2013 (processo n. 31/501.565/2019).

Em consequência, tornar sem efeito a promoção da Sd BM Regina Célia Santos Pereira, matrícula n. 101.000-021, à graduação de Cabo QBMP-1.a, realizada por meio da Portaria "P" n. 115/DP-2, de 16 de outubro de 2014, publicada no DOEMS n. 8.783, de 21 de outubro 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 261, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, resolve:

Promover, fins de regularização funcional, sem efeito pecuniário, conforme prescreve o artigo 15 do Decreto n. 15.262, de 18 de julho de 2019, a Soldado Bombeiro Militar Solange Almeida Araujo, matrícula n. 108.212-021, à graduação de Cabo Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 21 de junho de 2016 (processo n. 31/501.593/2019).

Em consequência, tornar sem efeito a promoção da Sd BM Solange Almeida Araujo, matrícula n. 108.212-021, à graduação de Cabo QBMP-1.b, realizada por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 158, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DOEMS n. 9.308, de 16 de dezembro 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 610, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019, em razão de gozo de férias de Sayara Quinteiro Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 611, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **ALBERTO VEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6181022, lotado no Departamento de Polícia do Interior/MS para desempenhar suas funções na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 059/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora, para fins de regularização funcional, **MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 122151021, ocupante do efetivo de Técnico Operacional de Regulação, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 05 (cinco) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **16/09/2019 à 20/09/2019**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 060/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada, **o Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.



NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Maria das Graças Morro dos Santos 11234021 A051	Técnico Operacional de Regulação 09/400.437/2011 12/09/2014 a 10/09/2019	+ 5% 15 Anos 11/09/2019

Campo Grande MS, 08 de outubro de 2019

Youssif Domingos
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 942, de 7 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, prontuário nº. 36257022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 30/9/2019 a 19/10/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, prontuário nº. 36791022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 118215, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 7 de outubro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 943, de 07 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **THOMAS SILVA PORTUGAL**, matrícula nº. 468080022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, no período de 05 de julho de 2019 a 01 de dezembro de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 150 (noventa) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 944, de 03 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO**, matrícula nº. 468084022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Paranaíba, retroativo aos períodos de 17 de janeiro de 2018 a 22 janeiro de 2018; 26 janeiro de 2018; 19 de fevereiro de 2018; 09 de março de 2018 a 17 maio de 2018;



27 maio de 2018; 06 de junho de 2018 a 12 de junho de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por 86 (oitenta e seis) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 945, de 03 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA, matrícula nº. 467975022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho-EPJFC, retroativo aos períodos de 27 de fevereiro de 2018 a 27 de abril de 2018 e 29 de abril de 2018 a 27 de julho de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por 150 (cento e cinquenta) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 946, de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES, matrícula nº. 99307024, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Presídio de Trânsito-PTRAN, retroativo ao período de 09 de maio de 2018 a 25 de novembro de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 947, de 8 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER gozo de Licença-Prêmio por assiduidade de 60 (sessenta) dias, referente ao **período aquisitivo de 1º/7/1992 a 30/6/1997**, ao servidor **CARLOS ALBERTO HELLENSBERGER**, matrícula nº 12054021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, **nos períodos de 18/11/2019 a 17/12/2019 e de 15/1/2020 a 13/2/2020**, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1.997. (Processo nº 31/601061/2019)

Campo Grande MS, 8 de outubro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 948, de 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor RODRIGO LEONARDO PASSARINI, matrícula nº. 468158023, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande-EPRACA, no período de 15 de agosto de 2019 a 13 de outubro de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 949, de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ALINE LUZIA DE MELLO, matrícula nº. 24636026, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Três Lagoas-PTL, nos períodos de 09 de maio de 2019 a 23 de maio de 2019 e 07 de junho de 2019 a 03 de novembro de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 165 (cento e sessenta e cinco) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 387/05, de 02 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6620, de 6 de dezembro de 2005, página 46, no qual concedeu averbação do tempo de serviço, em favor do servidor **JÚLIO CÉSAR ELLER GONÇALVES** – prontuário nº. 57636021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, no que tange o valor total de dias averbados 1574 dias de tempo de contribuição, para fins de Regularização Funcional, foi feita a seguinte apostila, pelo motivo do período estar em concomitância com o período 07/08/1989 a 19/11/1989 do tempo de curso de formação averbado.

Onde constou:

MONTANTE 1574

03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no período de 14/04/1986 a 01/09/1989;

Passe a constar:

NOVO MONTANTE 1554

03 (três) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no período de 14/04/1986 a 6/8/1989;

Processo nº. 31/601660/2005

Campo Grande - MS, 7 de outubro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.456, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS PIVA CAPELLI, matrícula n. 125483021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034668/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.457, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NILTON DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 19326021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040754/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.458, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIANGELA CARRILHO ANDREATTA SANTOS, matrícula n. 105206028, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, função, Analista de Sistemas, classe Master, nível I, código 80004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41, incisos, I, II e III, combinado como art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/031013/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.459, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANDRÉIA TORRES CANTADORI VALENTE, matrícula n. 70917021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n.



3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/014877/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.460, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA RITA ALVES DA SILVA ROCHA, matrícula n. 70845021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/050486/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.461, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NELMA APARECIDA CAMILO, matrícula n. 61622021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/001786/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.462, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA TEREIANI NAZARO, matrícula n. 65878021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.463, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



TRANSFERIR, Ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM WILSON RODOLFO FERREIRA, matrícula n. 64546021, símbolo 231/1SG/7, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500972/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.464, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM LAURO RIBEIRO DA COSTA, matrícula n. 92228022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302672/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.465, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ALBERTO DUTRA, matrícula n. 91706021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016821/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.466, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO VIEIRA ALVES, matrícula n. 9149021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Administrador e Finanças, classe Especial, nível VIII, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600596/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.467, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM SÉRGIO RODRIGUES MACIEL, matrícula n. 66197021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302628/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.468, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GELCINA MENDES BATISTA FARIAS, matrícula n. 70094023, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019274/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41004022	Catarina Maciel Leite	Técnico Fazendário	Ageprev	55/504519/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.301/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41004022	Catarina Maciel Leite	Técnico Fazendário	Ageprev	55/504519/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.301/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94021021	Ducristei de Almeida Silva	Pensionista	Ageprev	55/504725/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.306/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94021021	Ducristei de Almeida Silva	Pensionista	Ageprev	55/504725/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.306/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110572022 e 110572021	Solange Cristina Greco Guelere	Professor/Professor	Ageprev	55/503797/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.286/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110572022 e 110572021	Solange Cristina Greco Guelere	Professor/Professor	Ageprev	55/503797/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.286/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97397021	Arsenio Alves de Sousa	Procurador de Entidades Públicas	Ageprev	55/504321/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.323/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97397021	Arsenio Alves de Sousa	Procurador de Entidades Públicas	Ageprev	55/504321/2018

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.323/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1208023	Talmir Monteiro	Coronel-PM	Ageprev	55/504111/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.339/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 2 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.000, de 3 de outubro de 2019, página n. 144, referente ao beneficiário VILSON OLIVEIRA BRITO, matrícula n. 103437022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503817/2019):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 55/503817/2010..."
PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 55/503817/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.001, de 4 de outubro de 2019 – pág. 180.

PORTARIA "P" AGESUL n. 101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:



Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
519	CB QPPM	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	127437021
520	CB QPPM	JOÃO PAULO PESTANA	42040021

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 366, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER N. 53 de 1º de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.857, de 8 de março de 2019, página 23, que concedeu 3(Três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular para o Servidor Sergio Toshio Otubo, matrícula n. 35016021, ocupante do Cargo de Pesquisador, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a contar da data da publicação, em decorrência a adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 367, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Dispositivo no art. 21 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sérgio Toshio Otubo, matrícula n. 35016021, ocupante do cargo de Pesquisador, função Pesquisador, carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com pedido deferido por meio do Edital n. 2/SAD/2019 de 9 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019 (processo n. 55/000768/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 368 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Marylise Chaia Martins, matrícula 121069023, para responder pela Assessoria de Convênios e Contratos - ACC, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 14 a 28 outubro de 2019, em substituição da titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matrícula 12093023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 355 de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.003, página 148, onde concedeu Progressão Funcional ao servidor Wesley Souza Barros, matrícula n. 62433022. Onde consta: "validade 30 de setembro de 2018"
Passe a constar: "validade 30 de setembro de 2019"

CAMPO GRANDE-MS, 8 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 522 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705954/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 523 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700956/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 524 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705952/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 525 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/703998/2017, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 526 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



R E S O L V E:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705092/2017 com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 527 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de outubro de 2019.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matrícula	Nome	Município
17894024	Gustavo Lima Alvarenga	Tacuru

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 528 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 1º de outubro de 2019.

GUARDA E RECEBIMENTO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70328		
Matrícula	Nome	Município
127642021	Josias Nogueira Correia	Ponta Porã

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 020/19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER gozo de Licença-Prêmio por assiduidade de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/1985 a 29/06/1990 e de 30/06/1990 a 28/06/1995, ao servidor SILAS SOUZA ALENCAR, matrícula nº 44796021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Diretor de TV/ Imagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 04/11/2019 a 03/02/2020 e de 04/02/2020 a 03/05/2020, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo nº 49/400.123/2015).

Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº428 de 01 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: ALESSANDRO ALMEIDA ESMI, matrícula nº. 98110021, LEYCE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 326373021 e EDUARDO AKIRA OSHIRO, matrícula nº 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.220/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº429 de 01 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: EDUARDO AKIRA OSHIRO, matrícula nº. 130369021, EVERTON DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº. 22641022 e ALESSANDRO ALMEIDA ESMI, matrícula nº. 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.221/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 430 de 01 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

Resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: SANDRA SOUZA DOS SANTOS matrícula 431.896.021 (Presidente), EDUARDO AKIRA OSHIRO (membro) matrícula 130.369.021 e ALESSANDRO ALMEIDA ESMI matrícula nº 981.100.21 (secretário), para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.137/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 431 de 01 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

Resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: SANDRA SOUZA DOS SANTOS matrícula 431.896.021 (Presidente), EDUARDO AKIRA OSHIRO (membro) matrícula 130.369.021 e ALESSANDRO ALMEIDA ESMI matrícula nº 981.100.21 (secretário), para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.141/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente



Portaria "P" FUNSAU nº 432 de 01 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

Resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: SANDRA SOUZA DOS SANTOS matrícula 431.896.021 (Presidente), EDUARDO AKIRA OSHIRO (membro) matrícula 130.369.021 e ALESSANDRO ALMEIDA ESMI matrícula nº 981.100.21 (secretário), para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.138/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 420 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 420 de 01 de outubro de 2019.

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
431547021 Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	5	09/09/2019 A 13/09/2019	Não	Filho
102769022 Ana Paula Pereira	Técnico de Enfermagem	2	27/09/2019 A 28/09/2019	Não	Filho
472570021 Bruna Abdul Ahad Sad	Farmacêutico-Bioquímico	1	09/09/2019	Não	Filho
33872021 Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	Técnico de Enfermagem	3	14/09/2019 A 16/09/2019	Sim	Filho
92655021 Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Barsante	Médico - 36h	1	17/09/2019	Não	Filho
116843021 Cristiane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	9	21/09/2019 A 29/09/2019	Sim	Filho
40963021 Cristina da Silva Righes	Farmacêutico-Bioquímico	5	27/08/2019 A 31/08/2019	Não	Filho
30831022 Eliana Patricia Sempertegui Maldonado Pires	Médico - 36h	3	28/08/2019 A 30/08/2019	Não	Filho
311619021 Fernanda Moreira Faustino Sábio	Médico - 24h	2	08/09/2019 A 09/09/2019	Não	Filho
4941021 George Tsutomu Kimura Nakasima	Médico - 12h	1	16/09/2019	Não	Pai
127675021 Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	1	04/09/2019	Não	Filho
127675021 Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	5	24/09/2019 A 28/09/2019	Sim	Filho

11537021 Josiane Pereira de Melo	Técnico de Enfermagem	2	27/09/2019 A 28/09/2019	Não	Filho
435365021 Juliana Fátima Fernandes Dorigão	Agente de Serviços Hospitalares	1	24/09/2019	Não	Filho
99666021 Juliana Renata de Freitas Maciel	Enfermeiro	1	20/08/2019	Não	Filho
133011021 Lívia Mara Braga Cabral Ramos	Fisioterapeuta	1	24/09/2019	Não	Filho
15221021 Ludiana dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem	1	25/08/2019	Não	Filho
83439021 Marcilene Goulart de Azevedo	Técnico de Enfermagem	1	13/09/2019	Não	Filho
120547021 Rafaela de Souza	Enfermeiro	1	20/09/2019	Não	Filho
116230021 Sonia Raquel Rojas Mello	Técnico de Enfermagem	1	07/09/2019	Não	Filho
53509021 Thayana Maria Jorge Camargo	Médico - 36h	1	26/09/2019	Não	Filho
126883021 Tiago Honório de Godoy	Enfermeiro	5	09/09/2019 A 13/09/2019	Não	Filho
124017021 Vânia Bonifacio da Cruz	Técnico de Enfermagem	1	10/09/2019	Não	Filho
40751021 Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapeuta	1	11/09/2019	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 421 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 25 de setembro de 2019 a 22 de janeiro de 2020, a servidora MÔNICA REISS BERGAMO, matrícula 123485022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 422 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 422 de 01 de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
46764021	Leila Krauspenhar Gomes	Técnico de Laboratório	180	23/09/2019 A 20/03/2020	Não
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico - 36h	180	09/09/2019 A 06/03/2020	Sim
118374021	Marli Medina Rios	Técnico de Enfermagem	180	13/09/2019 A 10/03/2020	Sim
116126021	Renata Oliveira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	180	25/09/2019 A 22/03/2020	Sim
63049021	Vânia da Costa Silva	Auxiliar de Nutrição	180	07/09/2019 A 04/03/2020	Sim

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 423 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
432082021	Aline Maciel Malte	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Folha, Cadastro e Lotação	02/09/2019
114662022	Allan Marques de Aragão	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Folha, Cadastro e Lotação	23/09/2019
19177021	Claudia Maria Correia dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Coordenação de Logística e Suprimentos	28/08/2019
129013021	Márcia Sá de Araujo Aragão	Agente de Serviços Hospitalares	Coordenação de Logística e Suprimentos	23/09/2019
51507023	Maria Isabel Peres	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Folha, Cadastro e Lotação	16/09/2019
87430021	Mônica Tavares da Silva e Silva	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Folha, Cadastro e Lotação	02/09/2019
427303022	Thaynara Erreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Compras	19/08/2019

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 433 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:



Exonerar a pedido, a servidora ADRIANA DE LIMA NEVES, matrícula n. 112968021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe 135/MED/1/B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 06 de setembro de 2019. (Processo n. 27/101182/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 434 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora PATRICIA MACIEL MARQUES, matrícula n. 96561023, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe 135/FN2/1/C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de setembro de 2019. (Processo n. 27/101198/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 439 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ DE FIGUEIREDO, matrícula 431861021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 36h, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, no período de 14 de dezembro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo 27/101201/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 416 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Redução de Carga Horária da servidora ARIADNA PEREIRA MUNIZ GRIEGER, matrícula 122212023, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Técnico de Enfermagem,

pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 (um) ano, com validade a partir da data da publicação, com fulcro nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Estadual nº 1.134/91. (Processo 27/101048/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 417 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Redução de Carga Horária da servidora NAYARA DO CARMO DIAS, matrícula 25534021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 (um) ano, com validade a partir da data da publicação, com fulcro nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Estadual nº 1.134/91. (Processo 27/101008/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 093/2019, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis digital e ou físico registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32 inciso III, do Decreto nº 1800, de 30/01/96, na Sede e nos Escritórios Regionais da JUCEMS, a partir desta data, revogando-se as Delegações anteriores:

Prontuário	Nome
64017-023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER
89670-021	CLODOALDO ALVES VILLAR
425221-022	INÁCIO AP. MARQUES BISPO
432078-023	GRACIELI GOMES DOS SANTOS
435664-022	FRANCISCO RAFAEL DE SOUZA SILVA

Campo Grande/MS, 7 de outubro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 094/2019, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para autenticar os instrumentos FÍSICOS de

escrituração das empresas mercantis, registrados na forma de Lei própria, conforme Art. 32 inciso III, do Decreto nº 1800, de 30/01/96, nos Escritórios Regionais da JUCEMS, a partir desta data, revogando-se as Delegações anteriores:

Prontuário	Nome
24082-021	REINALDO BARROS PIZZO (Aquidauana)
58273-021	JOSÉ ROQUE DA SILVA FILHO (Coxim)
128440-021	EDUARDO BARROS DIAS (Dourados)
90871-021	RICARDO MATTOS LIBÓRIO (Dourados)
433778-021	SEBASTIÃO BENITES FILHO (Dourados)
3694-022	WILLIAN LOPES DE ALMEIDA (Dourados)
126467-023	VERA LUCIA AMARAL DANTAS DA ROCHA (Naviraí)
56356-021	LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES (Nova Andradina)
35080-021	MARIA BATISTA RODRIGUES (Paranaíba)
108391-021	CLAUDIA GRACIELI S. F. LEAL (T.Lagoas)

Campo Grande/MS, 7 de outubro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2019
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/DPGE/2017
Processo n. 33/000.158/2017.

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/DPGE/2017, por 12 (doze) meses.

Da Alteração: fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação da vigência em **05/09/2019** e término em **04/09/2020**.

Da Fundamentação: artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Técnica n. 001/DPGE/2017.

Vinculação e Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no termo original, não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.077/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

OBJETO: Aquisição de material para manutenção predial, em atendimento às demandas das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

Às 09:42 horas (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. VALDIRENE GAETANI FARIA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.077/2019, Pregão nº 00012/2019.

Resultado da Homologação

ITEM/GRUPO	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
GRUPO 1	JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ:05.556.839/0001-24	3.235,30
GRUPO 2	SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ: 28.787.127/0001-11	1.469,00

GRUPO 3	VIVO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ:30.041.676/0001-94	12.615,80
GRUPO 4	INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA - DESERTO	-
ITEM 20	INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA - DESERTO	-
ITEM 21	LICITA ONLINE EIRELI, CNPJ:24.360.974/0001-44	3.659,00
ITEM 22	DR COMERCIAL LTDA, CNPJ:11.290.395/0001-20	894,00
ITEM 23	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI, CNPJ: 11.472.186/0001-06	185,97
ITEM 24	JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ:05.556.839/0001-24	127,90
ITEM 25	INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA - DESERTO	-

Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2019.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 523/2019, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público MARCOS FRANCISCO PERASSOLO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 487/2019, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.998, de 1º de outubro de 2019, páginas 98/101.

Campo Grande, 7 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 524/2019, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, prestou atendimento jurídico na unidade **Rede Solidária I**, localizada no Bairro Dom Antônio Barbosa, no dia **22 de agosto de 2019**, das 13h30 às 16h30, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054809/2019)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
832367-1	Pedro Paulo Gasparini - Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE

Campo Grande, 7 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 525/2019, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, prestou atendimento jurídico na **Ação – 1ª Caminhada Rumo a Dignidade**, realizada no dia **28 de setembro de 2019**, na Praça Ary Coelho, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054809/2019)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
832367-1	Pedro Paulo Gasparini - Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE

Campo Grande, 7 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício



PORTARIA "D" DPGE n. 526/2019, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 487/2019, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.998, de 1º de outubro de 2019, páginas 98/101, para o período de 4 a 18 de novembro de 2019. (Protocolo nº 33/054.795/2019)

Campo Grande, 7 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 527/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Defensor Público TIAGO CARDOSO DE SOUSA, matrícula n. 5517648-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de outubro de 2019. (Protocolo n. 33/054828/2018)

Campo Grande, 8 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 528/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Pedro Gomes-MS, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa de ARMINDO DIAS MARIANO, nos autos n. 0000929-67.2018.8.12.0042, no dia **26 de setembro de 2019**, às 8 horas, no Plenário do Tribunal do Júri, da comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS. (Protocolo n. 33/054838/2019)

Campo Grande, 8 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 529/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/054840/2019)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5515290-1	Danilo Hamano Silveira Campos	18/10/2019	Juti

Campo Grande, 8 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 530/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:



DESIGNAR o Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n. 5518278-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

Regional	Órgão de Atuação	A partir de
1ª Regional de Campo Grande	DP de Ribas do Rio Pardo	14/10/2019

Campo Grande, 8 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 386/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que prestou atendimento jurídico na **Ação – 1ª Caminhada Rumo a Dignidade**, realizada no dia **28 de setembro de 2019**, na Praça Ary Coelho, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054809/2019)

MATRÍCULA	SERVIDORA
5514066-3	Ana Claudia Tsuha

Campo Grande, 8 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 387/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO DE OLIVEIRA VILHALBA, matrícula n. 5513148-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de outubro de 2019.

Campo Grande, 8 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 531/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 503533-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Grupo de Trabalho para a Construção do Plano Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial** da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais de Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054802/2019)

Campo Grande, 8 de outubro de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 169/2019. Pregão Presencial Nº. 056/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 056/2019, cujo o objeto: Registro de preços de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, em atendimento as necessidades dos usuários dos programas oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em conformidade com o edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI, CNPJ/MF Nº 10.475.852/0001-99. VALOR ADJUDICADO: R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 07 de outubro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.114/2019-88

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR LÂMINA, DEVIDAMENTE INSTALADO.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 24 de outubro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 24 de outubro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.922/2019-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS, VINIL ADESIVO E MÁSCARAS DE TRANSFERÊNCIA, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.10.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 759,00
2(Exclusivo)	1		R\$ 759,00
3(Exclusivo)	1		R\$ 759,00
4(Exclusivo)	1	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 758,99
5(Exclusivo)	1		R\$ 758,99
6 (Exclusivo)	1		R\$ 758,99
7(Exclusivo)	1		R\$ 725,00
8(Exclusivo)	1		R\$ 222,20
9(Exclusivo)	1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 222,20
10(Exclusivo)	1		R\$ 222,00
11(Exclusivo)	1		R\$ 222,00
12(Exclusivo)	1	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 251,90



13(Exclusivo)	1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 222,00
14(Exclusivo)	1		R\$ 222,00
15(Exclusivo)	1	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 222,20
16(Exclusivo)	1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 160,00

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.780/2019-53

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.431/2019-78

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa LT DECORAÇÕES EIRELI-EPP, em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.871/2019-69

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, pela Lei Municipal nº 3.997/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 24 de outubro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 24 de outubro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canal/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.895/2019-59

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 136/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.



A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO PARCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 022/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.329/2019-49

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar à empresa CONSTRUTORA GOMES LTDA ME, enquadrada na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA E PROPOSTA	
1º	DMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 900.120,87
2º	CONSTRUTORA GOMES LTDA ME	R\$ 977.875,52

De acordo com o item 7.15, do edital, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no edital, cobrindo o valor ofertado, conforme quadro acima.

A proposta deverá ser entregue na Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 024/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.030/2019-56

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI, referentes à fase de proposta. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 CONFORME PROCESSO Nº 8288/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018.**

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n. 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, 07(sete) microcomputadores, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Valor Global: R\$ 31.500,00(Trinta e um mil e quinhentos reais).

Duração: 04(quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 39.10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

39.10.22.122.0104.6210 - Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária - 2149

Data da Assinatura: 02/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Aguilar Rodrigues Leite - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do termo de revogação do processo nº 41.665/2018.

Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Revogação.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 1760, 26 de setembro de 2019, página 1.

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 9.995, 26 de setembro de 2019, página 178.

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 41.665/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público com fundamento na Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF1), é que esta Secretaria Municipal de Saúde decide ANULAR os atos praticados no Pregão Presencial Nº 003/2019, Processo Nº 41.665/2018, tomando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o arquivamento do processo epígrafado. A presente nulidade consubstancia-se no sobrepreço. Consubstanciado na Análise Técnica Nº 307/2019 - SETCON, na Manifestação Jurídica Nº 87/2019 e Despacho da Superintendência de Suprimentos e Serviços, declara NULO os atos praticados no Pregão Presencial Nº 003/2019, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo. Determino a publicação da anulação do certame no Diário Oficial do Município, concedendo a empresa participante, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, entendo que existem os pressupostos necessários a ensejar a decisão de ANULAÇÃO do certame.

Data da Assinatura: 19/09/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 49/2019 - Processo nº. 263/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool, amaciante, balde e outros). O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, conforme convoca para apresentação de amostras, as seguintes empresas remanescentes: 1) S.E DE OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, terceira colocada, para o item: 31; 2) POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, quarta colocada, para o item: 21; 3) CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.306/0001-61, terceira colocada, para o item: 22 e quarta colocada para o item 47; 4) SPORTS EMPÓRIO PAP. E INF. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, quarta colocada, para o item 03 e quinta colocada, para o item 56, 5) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, terceira colocada, para o item 44 e quarta colocada para o item 48. Item 57 foi declarado fracassado. As empresas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após a sua publicação.

a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 08 de outubro de 2019.

Extrato do Termo de Anulação Parcial – Processo Administrativo n. 13.093/2019 – Pregão Presencial n. 067/2019.

O Município de Corumbá -MS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder com a revisão dos seus próprios atos, com base legal na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE ANULAR PARCIALMENTE os atos praticados no PP n. 067/2019, com referência aos itens 02, 03, 05 e 06, no que diz respeito as fases de credenciamento, habilitação, adjudicação e declaração de vencedora, nos termos da justificativa de fls. 293/296, por decisão da ordenadora de despesa nos autos do processo licitatório n. 13.093/2019, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra.

Corumbá-MS, 01 de outubro de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social.

ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO - Pregão Presencial nº 086/2019 - Processo Administrativo nº 6.812/2019/SISP.

O Município de Corumbá-MS através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Sub-item 5.1.3 (Relativos à Qualificação Técnica) do edital. As modificações acima mencionadas estão disponíveis no Edital Realinhado. Desta feita, o certame fica REAGENDADO para o dia 24 de outubro de 2019, às 08h:30min. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital realinhado, encontra-se disponível para consulta e retirada, no site: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Corumbá / MS, 08 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 54/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2019

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, que realizará no dia 22 de outubro de 2019 as 10:00 horas, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço", visando contratações futuras.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, em execução a proposta nº11394.413000/1180-07.

Retirada do Edital: Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS., sito a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro, podendo ser adquirido de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00, ou podendo ser solicitado pelo email: licitadib@hotmail.com

Dois Irmãos do Buriti - MS, 08 de outubro de 2019.

Rosely Lacerda Miyadi

PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.53/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, que realizará no dia 22 de outubro de 2019 as 08:00 horas, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço", visando contratações futuras.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, em execução a proposta nº11394.413000/1180-06.

Retirada do Edital: Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS., sito a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro, podendo ser adquirido de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00, ou podendo ser solicitado pelo email: licitadib@hotmail.com

Dois Irmãos do Buriti - MS, 08 de outubro de 2019.

Rosely Lacerda Miyadi

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Douradina**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019****RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"**

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de proposta" do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

	CLASSIFICAÇÃO Lote 01	VALOR (R\$)
1º	VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP	286.439,37
2º	CONSTRUTORA PECINI EIRELI	301.191,08
3º	CONSTRUTEC ARQ. E PRE FABRICADOS EIRELI – EPP	301.451,77
	CLASSIFICAÇÃO Lote 02	VALOR (R\$)
1º	VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP	334.275,25
2º	CONSTRUTORA PECINI EIRELI	351.445,75
3º	CONSTRUTEC ARQ. E PRE FABRICADOS EIRELI – EPP	351.743,28
	CLASSIFICAÇÃO Lote 03	VALOR (R\$)
1º	VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP	36.958,15
2º	CONSTRUTORA PECINI EIRELI	38.860,79
3º	CONSTRUTEC ARQ. E PRE FABRICADOS EIRELI – EPP	38.891,20

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

DOURADINA-MS, 03 de outubro de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Membro suplente

ROBERTO DIAS DA SILVA - Membro

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**

Processo: nº 288/2019. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, comuns e continuados, de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos automotivos da frota do Município de Dourados-MS.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Aberta**. Total de Itens Licitados: 3. Disponibilidade do Edital: a partir de 09/10/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000026-2019". Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 24/10/2019, às 09 horas**, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 08 de outubro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Republica-se por incorreção

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

Processo: nº 053/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura em diversos bairros e/ou logradouros na zona urbana e distrital do Município de Dourados-MS. Resultado: O certame teve como vencedora a proponente PAE ENGENHARIA EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 17 de setembro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2019**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e adequação da Escola Municipal "Maria Timira dos Santos Borba". **DATA DA ABERTURA:** 31 de outubro de 2019, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 08 de outubro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Processo Administrativo: nº 169/2019. Favorecido: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS - APAE. Objeto: Prestação de Serviços em realização de Exames Laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do Município, conforme tabela contida no site sigtap.datasus.gov.br e conforme Resolução CMS nº 21/2019. Valor Estimado: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Vigência: início em 07/10/2019 e término em 07/10/2020. Dotação orçamentária: As despesas dos serviços realizados correrão a conta: 0901 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0501.2064 - Bloco Manutenção da Saúde - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 493 - Fonte 181. Data: 07 de Outubro de 2019. Éder Uilson França Lima - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de Educação em Saúde Ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Ivinhema-MS, como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya, conforme as especificações constantes no anexo II deste edital e de acordo com o convênio Funasa nº CV 4123/2017, SICONV 086463/2017. **RESULTADO: A CPL não constatou nenhum licitante para a presente licitação, declarando desta forma DESERTA.** Ivinhema-MS, 08 de Outubro de 2019. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2019

PARTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI – ME.**

DO OBJETO: Pregão Presencial nº 199/2019 Processo nº 76965/2019 – FLY Nº 0333.0007187/2019

Aquisição de tubos de concreto para atender obra de rede de drenagem na Rua Antonio Duarte entre a Rua Espírito Santo e Sérgio Tibúrcio no Bairro Morada do Sol, no município de Nova Andradina - MS, conforme C.I. nº 154/2019 e solicitação nº 1601/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 199/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 76965/2019 – FLY Nº 0333.0007187/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 509.590,00 (quinhentos e nove mil quinhentos e noventa reais).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

- Proj./Ativ. 1.035 – Pavimentação asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será, contada da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de setembro de 2019.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME
Mariana Mendes Saraiva
Contratada

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 108/2019 – Pregão nº 066/2019

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **"menor preço – POR ITEM"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Próteses Dentárias no âmbito do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 2.759 de 12/12/2014, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações mínimas constantes no termo referência.**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email licitacaopm@outlook.com.

Abertura: **23/10/2019**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 08/10/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 121/ 2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos sendo alguns Fracassados/Desertos no Pregão Presencial 100/2019, Processo Licitatório 148/2019 e Pregão Presencial 058/2019, Processo Licitatório 083/2019 para suprir as necessidades dos pacientes de Ações Judiciais do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 29 de Outubro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de Outubro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2019
1ª RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de SHOWS PIROTÉCNICOS, com fornecimento de equipamentos e explosivos, para atender a realização da inauguração da DECORAÇÃO NATALINA 2019 e RÉVEILLON 2019-2020, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2019.

HORÁRIO: 08 horas - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

Antônio Celso Martins torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMA-SUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LIO para Carvoaria nº 89/2019 de Antônio Celso Martins para LIO para Carvoaria de AC MARTINS CARVOARIA, localizada na Fazenda Nossa Senhora de Fátima município de Pedro Gomes - MS, válida até o ano de 2023.

EDITAL

CERAMICA BKC - EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade referente ao processo IMASUL nº 61/404872/2015 de Licença de Operação nº 7/2016 de CERAMICA CORGUINHO EIRELI - EPP para CERAMICA BKC - EIRELI, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº352, Centro, município de Corguinho - MS.

EDITAL

GERALDO LUIZ CARVALHO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia-SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - LO local ESTÂNCIA SANTA BÁRBARA ÁREA A, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

Esmeraldo Dias Pereira torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS a Licença de Instalação e Operação para Usina de Asfalto, localizada na chácara Monte Belo no município de Ribas do rio Pardo. Foi determinado o estudo PTA/PBA incluindo PGR e PAM / ESS.





IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE

CNPJ nº 09.652.823/0001-76

1/6

Balancos Patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - Em reais, centavos omitidos

Ativo circulante	Nota	2018	2017	Passivo circulante	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	(3)	104.845.911	73.370.005	Fornecedores	(7)	67.028.624	56.284.684
Adiantamentos a fornecedores	(4)	6.585.588	907.867	Salários, provisões e encargos sociais	(8)	63.133.267	55.739.548
Outros adiantamentos	(5)	4.356.018	2.724.947	Obrigações tributárias	(9)	9.775.257	11.872.679
Contas a receber - repasses	(6)	387.532.066	200.990.846	Provisão de férias	(10)	63.741.339	44.485.368
Contas a receber - Prestação de Serviços		-	598	Provisão de contingências	(11)	141.502.736	1.810.042
Tributos retidos na fonte		231.118	1.744.753	Outras Contas a Pagar		5.945.817	4.647.449
Conta corrente projetos		31.953.774	28.929.057	Conta corrente - projetos		31.953.774	28.929.057
Estoque		127.405	-	Provisão de 13º salário		8.223.282	4.909.610
Total do ativo circulante		535.631.880	308.668.073	Outros repasses		11.508.095	11.508.095
Ativo não circulante				Total do passivo circulante		402.812.191	220.186.532
Realizável a Longo Prazo				Passivo não circulante			
Depósitos judiciais trabalhistas		302.813	413.729	Provisão de multa 50% FGTS	(11)	62.382.250	49.056.326
Total do Realizável a Longo Prazo		302.813	413.729	Parcelamento INSS		4.609.549	15.539.867
Imobilizado		1.313.918	1.318.413	Total do Passivo não Circulante		66.991.800	64.596.193
Depreciação	(102.393)	-	(33.188)	Patrimônio Líquido	(12)	67.342.227	25.584.302
Total do Imobilizado		1.211.525	1.285.225	Total do patrimônio líquido		67.342.227	25.584.302
Total Ativo Não Circulante		1.514.338	1.698.954	Compensação Passiva			
Compensação Ativa				Bens de terceiros em nosso poder		48.646.690	47.582.412
Bens de terceiros em nosso poder		48.646.690	47.582.412	Total da Compensação Passiva		48.646.690	47.582.412
Total da Compensação Ativa		48.646.690	47.582.412	Total do passivo		585.792.908	357.949.439
Total do ativo		585.792.908	357.949.439				

Comentários dos contadores sobre os saldos contábeis em anexo.

Demonstração do superávit (déficit) - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - Em reais, centavos omitidos

	Nota	2018	2017
Receita das atividades operacionais	(13)	1.293.497.530	1.224.352.630
Receitas operacionais		1.142.395.797	1.137.400.169
Contratos de gestão		1.142.163.484	1.137.172.664
Prestação de serviço em saúde		7.367	17.738
Receita de doações		224.946	210.110
(-) Deduções da receita		(155)	(343)
(-) Iss sobre faturamento filial Clínica Oftalmológica		(155)	(343)
Contribuições Sociais Imunes (CEBAS)		151.101.888	86.952.461
Custos das atividades operacionais		(1.256.638.530)	(1.222.747.264)
Custo com Prestação de Serviços Saúde		(1.105.536.642)	(1.135.794.803)
Custo com pessoal técnico		(747.927.785)	(725.387.358)
Custo com pessoal administrativo		(19.758.110)	(26.208.170)
Custo de contratos de gestão		(275.145)	(157.412)
Custos com serviços de gratuidade		(260.777)	(266.515)
Outros custos operacionais	(15I)	(337.314.825)	(383.775.348)
Contribuições Sociais Imunes (CEBAS)		(151.101.888)	(86.952.461)
Superávit (Déficit) operacional antes do resultado financeiro		36.859.000	1.605.366
Resultado financeiro líquido		2.571.630	(975.367)
Receitas financeiras		7.454.244	6.124.778
Despesas financeiras		(4.812.575)	(7.100.577)
Outras Receitas e Despesas não Operacionais		(70.039)	432
Superávit (Déficit) do exercício antes dos impostos		39.430.630	629.999
Superávit (Déficit) do exercício		39.430.630	629.999

Comentários dos contadores sobre os saldos contábeis em anexo.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - Em reais, centavos omitidos

	2018	2017		2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Obrigações tributárias	(2.097.422)	(2.207.875)
Superávit (Déficit) do exercício	39.430.630	629.999	Prov. multa 50% FGTS e contingências	153.018.619	(49.056.326)
Variações dos ativos e passivos			Outras obrigações	(8.533.816)	(27.526.442)
Contas a receber - repasses	(186.540.622)	131.935.807		(7.959.219)	19.568.083
Adiantamento a fornecedores	(5.677.721)	(1.914.515)	Atividades de Investimentos		
Adiantamento a funcionários	(1.206.414)	786.196	Imobilizado	4.495	1.318.413
Conta corrente projeto	(3.024.717)	(34.693.308)	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	31.475.906	20.886.496
Estoque	(127.405)	-	Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa	31.475.906	20.886.496
Outros créditos	1.199.893	1.713.693	No início do exercício	73.370.005	52.483.509
Fornecedores	10.743.940	(31.540.204)	No final do exercício	104.845.911	73.370.005
Salários e encargos sociais	29.963.361	(16.652)	Comentários dos contadores sobre os saldos contábeis em anexo.		
Outras contas a pagar	1.298.368	(3.235.598)			
Conta corrente projeto	3.024.717	34.693.308			

Demonstração das mutações do patrimônio social - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - Em reais, centavos omitidos

	Patrimônio Social	Movimentação do Período	Superávit (Déficit)	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.051.071	1.447.089	1.297.172	4.795.333
Incorporação no Patrimônio Social do Resultado do Exercício de 2016	1.297.172	-	(1.297.172)	-
Transferido para Patrimônio Social	1.447.089	(1.447.089)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	20.158.970	-	20.158.970
Superávit (Déficit) em 2017	-	-	629.999	629.999
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.795.333	20.158.970	629.999	25.584.302
Incorporação no Patrimônio Social do Resultado do Exercício de 2017	629.999	-	(629.999)	-
Transferido para Patrimônio Social	20.158.970	(20.158.970)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	2.327.296	-	2.327.296
Superávit (Déficit) em 2018	-	-	39.430.630	39.430.630
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	25.584.302	2.327.296	39.430.630	67.342.228

Comentários dos contadores sobre os saldos contábeis em anexo.

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - Em reais, centavos omitidos

1. Contexto Operacional: O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS é uma organização social, sem fins lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social na área da saúde, com duração indeterminada, constituída em 28 de maio de 2008, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 12.900, Recreio dos Bandeirantes, Cep. 22640-100. A sigla "IABAS" empregada nestas Notas

Explicativas e em demais documentos define sempre a denominação da organização. O IABAS desenvolve suas atividades em duas frentes prioritárias: a gestão de contratos firmados com entes públicos e a efetiva prestação de serviços de saúde. No âmbito dos contratos, o IABAS tem como objetivo a gestão e operacionalização de unidades, programas e ações, tanto na atenção básica, como na urgência e emergência, atenção hospitalar e pós-hospitalar,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE

CNPJ nº 09.652.823/0001-76

2/6

assim como demais serviços de Saúde, com foco no cuidado humanizado, atuando com ética e responsabilidade, buscando de forma permanente a melhoria dos processos e dos resultados. **1.1 Atuação no Município do Rio de Janeiro:** No exercício de 2018, no Rio de Janeiro, a partir de contratos firmados com pessoas jurídicas de direito público com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o IABAS administrou atividades voltadas à área da saúde por meio de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), Programa de Atenção Domiciliar (PADI) e a Estratégia Saúde da Família (ESF). A gestão das **Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h)** da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, por sua vez, possui extrema importância para a estruturação da rede pública de saúde. Por serem constituídas de um componente pré-hospitalar fixo, as UPAs 24h são fundamentais, uma vez que atendem as regiões desprovidas da modalidade de pronto atendimento hospitalar. Desta forma é possível prestar um serviço de qualidade, reduzir o tempo de espera para realização dos atendimentos, gerando eficiência para a Rede de Atenção à Saúde, ao evitar o deslocamento desnecessário e excessivo dos usuários para unidades hospitalares, contribuindo com a diminuição da sobrecarga da rede terciária. As três Unidades de Pronto Atendimento municipais geridas pelo IABAS estão presentes nos seguintes locais: Madureira, Vila Kennedy e Costa Barros. As instalações contam com serviços de atendimento de clínica médica, pediatria e odontologia, e exames laboratoriais e radiológicos. Em 2018, as unidades apresentaram a seguinte produção:

	Madureira	Vila Kennedy	Costa Barros	Total
Clínica Médica	66.233	48.610	38.854	153.697
Pediatria	16.415	9.843	11.226	37.484
Odontologia	2.808	5.527	3.135	11.470
Total de consultas	85.456	63.980	53.215	202.651

A **Estratégia Saúde da Família (ESF)** é um modelo de atenção que visa ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, atuando em todas as linhas de cuidado e fases da vida. É composta por uma equipe multidisciplinar, formada por médicos, enfermeiros, dentistas e agentes comunitários de saúde, entre outros profissionais da saúde. Desta forma, a população adstrita tem acesso às ações e serviços de saúde de acordo com as suas necessidades. O IABAS, por meio do contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, compartilha a gestão de 77 unidades de Saúde da família, ofertando atenção integral à população da zona oeste, que abrange as seguintes Áreas Programáticas: 4.0 (Jacarepaguá, Anil, Gardênia Azul, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Pechincha, Taquara, Tanque, Praça Seca, Vila Valqueire, Joá, Itanhangá, Barra da Tijuca, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari); 5.1 (Deodoro, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gerico, Senador Camará) e 5.2 (Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Inhoaíba, Cosmos, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba). Os serviços oferecidos nas unidades são diversos: consultas individuais e coletivas, pré-natal e puerpério, rastreamento de câncer de colo uterino e de mama, visita domiciliar, vacinação, atendimento de saúde bucal, ações de vigilância à saúde, exames laboratoriais, de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma, curativos, planejamento familiar, teste rápido, ações de promoção e prevenção, entre outros. O redesenho na Atenção Primária do município do Rio de Janeiro levou a uma redução no número de equipes das três áreas de 2017 para 2018. Desta forma, o IABAS passou a abranger uma cobertura de 55% do território, 1.186.813 usuários em suas 78 unidades de saúde. Os indicadores de desempenho alcançaram resultados maiores que 70% em todas as áreas, tendo como referência a meta acima de 50% conforme previsto no Contrato de Gestão em vigor. Este percentual reflete uma excelência em gestão no âmbito da Estratégia Saúde da Família. No ano de 2018, as unidades do IABAS realizaram 15.820.095 procedimentos registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (Tabnet Municipal).

	AP 4.0	AP 5.1	AP 5.2	Total
Unidades	19	26	33	78
Equipes de Saúde da Família	127	161	160	448
Equipes de Saúde Bucal	29	49	53	131
Usuários cadastrados	380.163	527.021	620.838	1.528.022
Cobertura	34%	63%	70%	55%
Procedimentos	4.329.138	4.900.266	6.590.621	15.820.025
Consultas médicas	474.762	485.463	629.238	1.589.463
Visitas domiciliares	1.178.343	1.000.683	1.638.786	3.817.812

Além das Unidades de Saúde da Família, o IABAS gerencia o **Centro de Atenção Psicossocial Neusa Santos Souza**, localizado na Área Programática 5.1. Os CAPS são unidades para acolhimento às crises em saúde mental, atendimento e reinserção social de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e/ou com transtornos mentais decorrentes do uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas. Oferecem atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros, em articulação com as demais unidades de saúde. No ano de 2018, foram realizadas 13.759 consultas e 51.482 procedimentos, além das atividades de grupo, práticas corporais, ações comunitárias e atendimentos domiciliares. O **Programa de Atenção Domiciliar (PADI)** do Rio de Janeiro foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV), operacionalizado pelo IABAS. Apesar do programa não ser voltado apenas para os idosos, este público corresponde a 80% dos pacientes acompanhados. O serviço de atendimento domiciliar destina-se aos usuários que possuem problemas de saúde, dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, e que necessitam de maior frequência de cuidado e acompanhamentos contínuos. A desospitalização, por sua vez, além de liberar o leito hospitalar para os pacientes que necessitam permanecer na unidade, permite que o cuidado seja realizado no âmbito familiar, acelerando a recuperação do paciente e diminuindo o risco de infecção no pe-

ríodo de internação. As equipes do PADI são multidisciplinares, compostas por médico, enfermeiro, fisioterapeuta, técnico de enfermagem, assistente social, nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional. Estão sediadas nos Hospitais Municipais Salgado Filho (Méier), Miguel Couto (Gávea), Lourenço Jorge (Barra da Tijuca), Francisco da Silva Telles (Realengo) e Pedro II (Santa Cruz). Em 2018, as equipes alcançaram os seguintes resultados:

Pacientes acompanhados simultaneamente	928
Admitidos	1.641
Desospitalização	1.136
Visitas domiciliares	59.182
Procedimentos	198.820

O IABAS assumiu a gestão do **Hospital Municipal Rocha Faria** (HMRF), em agosto de 2016, administrando-o ao longo de 2017, tendo encerrado suas atividades nesta unidade em fevereiro de 2018. No âmbito das especialidades ofertadas nos serviços de saúde, o Instituto possui o **IABAS Clínica Oftalmológica**. No âmbito do atendimento próprio, o **IABAS Clínica Oftalmológica**, atualmente está localizada na Avenida Nilo Peçanha, 50, sala 1014, no Centro do Rio de Janeiro. Esta unidade de Saúde especializada no atendimento oftalmológico sem emergência, pactuada por meio de convênio, com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro como ações de gratuidade de natureza filantrópica. Caracteriza-se como uma clínica cuja missão é a de prestar serviços de saúde à população, sem fins lucrativos, por meio de profissionais capacitados e técnicas reconhecidas e preconizadas, de acordo com os princípios éticos estabelecidos pelo SUS. Tem como objetivo a inserção na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, de forma a complementar a rede assistencial de referência e contra referência. Fundada em 2015, em três anos já realizou 19.859 procedimentos, sendo desses, 15.801 (79,5%) de forma gratuita por meio do convênio de gratuidade com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Os atendimentos aos usuários do SUS são direcionados para Clínica Oftalmológica através do Sistema de Regulação da SMS RJ, o qual realiza a marcação das consultas pelas unidades de Atenção Primária do município. Em 2018, dos 4.901 procedimentos realizados, 4.702 foram gratuitos, designando 95,9% da sua capacidade instalada para o atendimento ao Sistema Único de Saúde. A seguir, apresenta-se o comparativo de produtividade nos anos de 2017 e 2018.

	2017		2018	
	Gratuito	Particular	Gratuito	Particular
Total de procedimentos	3.836	564	4.702	199
Consulta oftalmológica	1.668	239	1.972	82
Exame de fundos de cópia	1.560	225	1.955	73
Exame de tonometria	608	100	755	44

1.2 Atuação no Estado do Rio de Janeiro: O IABAS assumiu a gestão do **Hospital Estadual Adão Pereira Nunes** (HEAPN) em novembro de 2016, e vem administrando esta unidade, que conta com 311 leitos e 2.087 funcionários, ao longo de 2018. Conhecido como Hospital de Saracuruna, a unidade de Duque de Caxias é referência na Baixada Fluminense. Suas especialidades incluem neurocirurgia, pediatria, UTI, obstetrícia, ortopedia e hemodiálise, emergência adulta e pediátrica, é também referência em reimplantes de membros. Em 2018, foram realizadas 27.775 internações, 7.371 cirurgias, 3.332 partos e 31 doações de órgãos pelo CIHOTT. Além disso, foram alcançados os seguintes resultados:

Total de atendimentos	120.999
Ambulatório	44.153
Centro de trauma	11.254
Centro de imagem	126
Centro obstétrico	17.365
Sala Vermelha	562
SPA adulto	12.208
SPA ortopédica	16.559
SPA pediátrica	18.772

1.3 Atuação na Cidade de São Paulo: O IABAS completou dois anos de gestão de unidades de serviços de saúde da Prefeitura de São Paulo. O instituto atua na **Zona Norte** (Supervisão Técnica de Saúde Santa-na/Jacaná), desde fevereiro de 2016, e no **Centro** desde maio do mesmo ano. Ao todo são 44 unidades e 24 serviços nas áreas de Atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência e Emergência e Saúde Mental, com 2.846 colaboradores lotados na cidade.

	Norte	Centro	Total
Unidade Básica de Saúde (UBS)	11	7	18
Núcleo de apoio à Saúde da Família (NASF)	3	6	9
Programa Acompanhante de Idosos (PAI)	2	5	7
Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência	2	2	4
Centro Integrado de Reabilitação (CER)	1	-	1
Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR)	1	-	1
Equipe multiprofissional de atenção domiciliar/apoio (EMAD/EMAP)	3	2	5
Unidade de Referência Saúde do Idoso (URSI)	1	-	1
Assistência Médica Ambulatorial (AMA)	3	3	6
AMA Especialidades	-	1	1
Serviço de apoio diagnóstico terapêutica (SADT)	-	1	1
Pronto-Socorro (PS)	1	1	2
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	4	4	8
Serviço de Residência Terapêutica (SRT)	5	-	5
Unidade de Acolhimento (UA)	2	3	5
Centro Especializado em Reabilitação (CER III Sé)	-	1	1
ESF/UBS Santa Cecília	-	1	1
Unidade de Apoio Redenção (Helvétia)	-	1	1
Redenção na Rua (equipes)	-	6	6
Consultório na Rua	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do SulDOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE

CNPJ nº 09.652.823/0001-76

3/6

Em 2018, as unidades e serviços da Atenção Básica apresentaram os seguintes resultados:

	Norte	Centro	Total
Equipes de Saúde da Família	22	35	57
Consultas médicas ESF	80.938	104.115	185.053
Consultas especialidades	177.890	52.223	230.113
Consultas saúde bucal	51.428	20.345	71.773
Procedimentos saúde bucal	153.987	64.529	218.516
Visitas domiciliares ACS	286.273	419.813	706.086
Idosos acompanhados PAI	2.790	5.707	8.497
Pessoas com deficiência acompanhadas APD	1.821	1.541	3.362
Consulta médica NIR	2.500	-	2.500
Pacientes novos NIR	1.258	-	1.258
Pacientes acompanhados EMAD/EMAP	1.436	969	2.405
Atendimentos URSI	14.084	-	14.084

Em 2018, as unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) alcançaram os seguintes resultados:

	Norte	Centro	Total
Atendimentos médico	180.707	241.488	422.195
Atendimentos especialidades	-	64.287	64.287
Exames SADT	-	33.019	33.019

Em 2018, as unidades de Pronto-Socorro (PS) alcançaram os seguintes resultados:

	Norte	Centro	Total
Atendimentos	187.329	125.637	312.966
Cirurgia	3.876	10.060	13.936
Clínica médica	135.912	80.416	216.328
Ortopedia	15.276	17.896	33.172
Pediatria	23.604	15.245	38.849
Odontologia	8.136	5.458	13.594
Exames laboratoriais	145.351	88.950	234.301
Exames de radiologia	39.681	26.253	65.934

No mesmo ano, as unidades de Saúde Mental alcançaram os seguintes resultados:

	Norte	Centro	Total
Pacientes ativos CAPS	22.191	18.724	40.915
Leitos ocupados UA	201	284	485
Moradores	260	-	260

Em 2017, o IABAS, junto à Secretaria Municipal da Saúde, deu início também ao trabalho da Unidade Avançada Princesa Isabel e do Núcleo Gestor de Casos, ambos pertencentes ao Projeto Redenção. Os hotéis sociais do antigo Programa De Braços Abertos, reconfigurado como Projeto Redenção, têm por objetivo a promoção da reabilitação psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias psicoativas, por meio da gestão dos espaços de hospedagem, ofertando moradia, alimentação e outros benefícios, como garantia de cuidados relacionado aos usuários do programa. Decorrente das ações das equipes técnicas com atuação 24h, em todos os dias da semana, mais o trabalho de gestão de vagas de hospedagem, garante-se a melhora das relações de convivência coletiva e o resgate da cidadania, objetivando a reinserção social dos beneficiários dos hotéis, seja através da escuta qualificada aos moradores, seja pelo encaminhamento de necessidades, tais como a retirada e regularização de documentação pessoal, o retorno aos estudos, atividades culturais, resgate de laços familiares, estímulo ao autocuidado, realização de assembleias com os moradores, inserção no tratamento de saúde, entre outras. Em 2018, os hotéis apresentaram a seguinte produção:

	Total de vagas	Taxa de ocupação
Hotel		
Dom Pedro	104	100%
New Luz 1	50	74,9%
New Luz 2	55	56,1%
Santa Maria	30	113,3%
Impacto	60	100%

Os Hotéis Santa Maria e Impacto e o Hotel Dom Pedro, foram desativadas pela Prefeitura de São Paulo nos meses de fevereiro e abril, respectivamente e o aditivo contratual de exclusão publicado em diário oficial (TA 08/2018 ao CG 023/2016).

1.4 Atuação em Mato Grosso do Sul: Em abril de 2017 o IABAS iniciou a operação do **Complexo Regulador Estadual (CORE)** do estado do Mato Grosso do Sul, após firmar contrato em 2016 com a Secretaria de Estado. O complexo representa a reestruturação do serviço no estado e, nestes meses de trabalho, houve um crescimento das atividades de mais de 100%. Os serviços de apoio executados pelo IABAS incluem: • Agendamento de solicitações de acesso aos serviços de saúde; • Agendamento unificado e automatizado dos serviços de saúde oferecidos pela rede assistencial do Estado do Mato Grosso do Sul; • Monitoramento de internações hospitalares e disponibilização de leitos; • Acompanhamento, gerenciamento da operacionalização e priorização por meio de classificação de risco, permitindo o acesso aos serviços de saúde ofertados pela SES-MS e • Serviços de monitoramento e satisfação dos usuários dos serviços ofertados. O Projeto de Regulação do Estado do Mato Grosso do Sul torna-se, a cada dia, um importante sistema de saúde ofertado pelo Estado. Sua evolução nos dois últimos anos tem sido constante e uniforme, chegando a todos os municípios. Todo o fluxo de urgências é controlado pelo IABAS – CORE/MS, assim como os fluxos ambulatorial e de internações eletivas. Esses serviços foram implantados por meio da capacitação desenvolvida pelo Instituto para os municípios, possibilitando a operação e gestão dos fluxos de forma automatizada e integrada. Desta forma, os municípios podem controlar, desenvolver e gerir seus próprios fluxos de atenção básica. Exemplos de sucesso nesta abordagem são a macrorregião de Dourados e a microrregião de Ponta Porã, em plena atividade. Durante o ano de 2018, o CORE apresentou os seguintes resultados: • 115.000 Regulações de Urgência Efetuadas, mantendo a média de atendimentos e a estabilização de uso; • Mais de 3.940 profissionais cadastrados no sistema informatizado com habilitação para sua utilização (usuários ativos da solução informatizada); • Mais de 2.000 profissionais distribuídos pelo estado, treinados diretamente

pelo IABAS; • A base de dados congrega hoje em torno de 159.079 pacientes, sendo diversos oriundos dos sistemas legados CERA (Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial); • 1.480 Equipamentos de Saúde Cadastrados (entre UBS, UPAs, Hospitais, Clínicas, etc.); • 6.488 Profissionais cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o CPC - PME. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

a. Apuração do Superávit (Déficit): A receita para o IABAS gerir e operacionalizar atividades voltadas à área da saúde, através de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atenção Domiciliar (PADI), a Estratégia Saúde da Família e o Hospital Estadual Adão Pereira Nunes é apurada pelo regime de competência, e sua transferência para o resultado operacional do exercício, ocorre de forma diretamente proporcional a apropriação das despesas e custos incorridos. As receitas são provenientes dos contratos e convênios firmados com pessoas jurídicas de direito público, para a gestão de atendimentos voltados à área da saúde. No exercício de 2018 referem-se, especificamente, a contratos firmados com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para gerir e operacionalizar atividades voltadas à área da saúde, por meio de Unidades de Pronto Atendimento, Programa de Atenção Domiciliar, a Estratégia Saúde da Família e o Hospital Municipal Rocha Faria, o contrato com o hospital foi firmado no ano de 2016. No Município de São Paulo o Instituto tem contrato e convênio firmado para gerir e operacionalizar programas ligados à Atenção Básica e Especializada mantido com a Prefeitura de São Paulo. Este contrato com a Prefeitura foi firmado no ano de 2016. Ainda no ano de 2016 o IABAS firmou contrato com a Secretaria Estadual de Saúde do governo do Estado do Mato Grosso do Sul para gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual das SES-MS, para apoio à regulação da oferta de exames e consultas, internações hospitalares, atendimento de urgência e outros serviços a esta relacionados. Os custos e as despesas referem-se à aplicação dos recursos recebidos para a gestão dos contratos firmados, sendo classificadas como despesas das atividades operacionais e ativos de terceiros para os bens de natureza permanente. Os bens de natureza permanentes adquiridos durante a execução do contrato de gestão são entendidos como bens públicos (Ofício S/SUBG/COSC Nº 150/2012 – Prefeitura do Rio de Janeiro) não integrando o Patrimônio Social do IABAS. Esses bens são registrados como “Bens de terceiros em nosso poder”. Adotamos este mesmo critério de classificação contábil para os bens patrimoniais dos demais contratos mantidos com o IABAS. As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, atendendo à legislação aplicável. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem os caixas utilizados na sede e nas unidades (UPAs e CAPs), para cobrir despesas de pequena monta ou emergenciais do dia a dia da operação; as contas correntes com os depósitos bancários e as contas de aplicações financeiras com investimentos de curto prazo de alta liquidez, estão classificadas nas rubricas “Banco Conta com Movimento” e “Aplicações Financeiras”. Apresentamos abaixo a composição dos saldos destas contas:

Descrição	2018	2017
Caixa	2.244	3.208
Bancos conta movimento	1.481.299	287.423
Aplicações financeiras	103.362.368	73.079.374
Total	104.845.911	73.370.005

4. Adiantamentos a fornecedores: Nesta conta são apropriados os adiantamentos concedidos a fornecedores ao longo do exercício. Esses adiantamentos são efetuados por meio de cada uma das contas bancárias do Bradesco ou do Banco do Brasil, para cada um dos contratos. Demonstramos abaixo a composição do saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018:

Descrição	2018	2017
CAP 4.0	1.085.365	9.645
CAP 5.2	5.203	-
UPA VK	-	37.607
SEDE	67.725	60.340
PADI	62.557	105.138
PADI 01	30.259	-
HEAPN	1.052.953	443.560
OUTROS	4.281.526	251.577
Total	6.585.588	907.867

5. Outros adiantamentos: Nestas contas estão registrados os adiantamentos a funcionários referentes a adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, salários e demais adiantamentos concedidos no período. Apresentamos abaixo a composição do saldo:

Descrição	2018	2017
Adiantamento a funcionários	3.413.626	2.207.212
Outros adiantamentos	890.922	517.735
Depósitos e Cauções	51.470	-
Total	4.356.018	2.724.947

6. Contas a receber – repasses: O valor da “contas a receber – repasses”



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE

CNPJ nº 09.652.823/0001-76

4/6

é decorrente de atividades operacionais previstas nos contratos de gestão mantidos com a Prefeitura Municipal e com o Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura de São Paulo e o Estado do Mato Grosso do Sul. Apresentamos abaixo a composição do saldo da conta:

Descrição	2018	2017
CAP 4.0	56.034.382	11.575.864
CAP 5.1	94.609.968	42.524.234
CAP 5.2	86.049.789	41.803.343
UPA VK	9.260.632	6.735.988
UPA CB	9.587.883	7.101.878
UPA CDD	3.797.911	3.797.912
UPA MAD	9.086.036	6.824.301
PADI	6.349.668	3.836.086
ROCHA FARIA	17.148.053	14.938.683
SÃO PAULO NORTE	14.169.011	8.590.661
SÃO PAULO CENTRO	18.447.599	8.202.367
ROCHA FARIA CER	2.999.459	2.618.447
HEAPN	51.696.752	37.701.126
MATO GROSSO DO SUL	8.294.923	4.739.956
Total	387.532.066	200.990.846

7. Fornecedores: As operações de compras de medicamentos, materiais de uso e consumo hospitalares, material de escritório e de prestação de serviços locação de veículos, serviços hospitalares, vigilância, limpeza e conservação, manutenção de equipamentos, fornecimento de alimentação dentre outras são apropriados nesta conta. Demonstramos abaixo a composição do saldo da conta até 31 de dezembro de 2018:

Descrição	2018	2017
Fornecedores Nacionais	2.862.686	2.420.582
Fornecedores de Medicamentos	5.642.884	6.406.759
Fornecedores de Serviços Especializados	13.730.854	12.948.422
Fornecedores de Serviços Hospitalares	15.085.593	13.628.880
Fornecedores de Alimentação	10.641.884	4.798.912
Forn. de Conservação, Limpeza e Vigilância	8.274.024	6.917.780
Fornecedores de Material Escritório	770.603	511.910
Forn. de Materiais de Uso e Consumo	5.220.945	5.099.620
Forn. de Manutenção e Equipamentos	3.061.709	2.562.996
Fornecedores de Locação de Veículos	1.737.442	988.823
Total	67.028.624	56.284.684

8. Salários, provisões e encargos sociais: Os salários, os encargos sociais e suas respectivas provisões são inicialmente reconhecidos pelo valor justo de apropriação de competência, tendo sido atualizados até 31 de dezembro de 2018 pelos respectivos encargos financeiros incorridos após os vencimentos, quando aplicável.

Descrição	2018	2017
Obrigações com Pessoal	51.727.391	42.500.164
Obrigações Previdenciárias	11.405.876	13.239.384
Total	63.133.267	55.739.548

9. Obrigações tributárias: Os impostos retidos na fonte e a recolher de colaboradores e prestadores de serviços são registrados neste grupo de contas. Assim como também as correções dos impostos, conforme tabelas da RFB, quando aplicável. Demonstramos abaixo a composição deste saldo em 31 de dezembro de 2018:

Descrição	2018	2017
IRRF sobre salários a recolher	6.466.641	6.859.929
INSS sobre serviços de terceiros	261.820	513.097
CSRF a recolher	1.971.528	2.006.708
Outros impostos retidos na fonte a recolher	1.075.268	2.492.945
Total	9.775.257	11.872.679

10. Provisão de Férias: As provisões de férias vincendas e vencidas foram provisionadas até 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 63.741.339, com base em planilha de cálculos fornecida pelo departamento de pessoal.

11. Provisões de Contingências e Multa de 50% FGTS: A partir do ano de 2013 passamos a constituir provisão para contingências trabalhistas, cíveis e provisão para a multa de 50% do FGTS, que estão representadas no passivo circulante, no valor de R\$141.502.737 e no passivo não circulante, no valor de R\$62.382.250, respectivamente. **12. Patrimônio Social:** O patrimônio social do IABAS é constituído pelo superávit/déficit apurado desde sua constituição. O Superávit é de R\$ 39.430.630, referente à alocação das receitas de repasses e despesas operacionais incorridas ao longo do exercício de 2018 através da execução dos contratos de gestão em regime de competência. **13. Receitas das atividades operacionais:** No exercício de 2018, as receitas das atividades operacionais foram destinadas aos seguintes contratos de gestão e projetos:

Receitas de Contratos de Gestão	2018	2017
CAP 4.0	138.101.911	137.337.956
CAP 5.1	187.366.921	179.701.995
CAP 5.2	179.092.753	174.752.332
UPA - Costa Barros	17.542.033	16.882.292
UPA - Madureira	17.542.033	16.765.040
UPA - Vila Kennedy	17.542.033	16.637.724
PADI	12.175.024	11.406.851
HMRP	15.287.658	88.734.614
HMRP - CER	3.632.046	22.154.432
MATO GROSSO DO SUL	14.219.869	14.438.867
HEAPN	195.790.000	198.900.060
Filial São Paulo - Centro	200.565.935	149.125.102
Filial São Paulo - Norte	143.305.268	110.335.399
Outras Receitas	151.326.835	87.162.572
Total	1.293.490.319	1.224.335.236

Receita de Prestação de Serviço de Saúde

Filial Clínica Oftalmológica	7.211	17.395
Total	7.211	17.738

Total geral 1.293.497.530 1.224.352.630

14. Demonstração do Fluxo de Caixa: Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 3. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando o método indireto. **15- Obrigações para Fins de CEBAS: (I) Demonstrativo das gratuidades concedidas:** O IABAS celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro pacto para atendimento de suas ações de gratuidades, no intuito de prover atendimento à população e manter os requisitos para a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE. O custo do atendimento gratuito refere-se aos custos diretos consumidos para a realização do serviço de atendimento na clínica oftalmológica, para a realização de consultas oftalmológicas e exames de tonometria e fundoscopia a usuários, de forma gratuita. O custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em Notas Fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade, estando demonstrado conforme abaixo:

Descrição	2018	2017
Salários e encargos	88.656	65.227
Provisões Trabalhistas	10.757	28.996
Material de Consumo	1.312	15.334
Serviços Profissionais contratados	26.569	9.660
Despesas Gerais	4.585	18.591
Despesas com atendidos	128.897	128.707
Total	260.777	266.515

(II) Demonstrativo da composição dos 20% de gratuidade sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde das gratuidades concedidas: A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme interpretação literal do artigo 23 parágrafo 1º e 2º da Portaria nº 834 de abril de 2016, divulgada pelo Ministério da Saúde, descrito a seguir: "§ 1º A receita de que trata o "caput" será aquela efetivamente auferida pela prestação de serviços, proveniente dos serviços remunerados, ou não, pelo SUS. § 2º A aplicação em ações de gratuidade na área de saúde do percentual da receita efetivamente auferida pela prestação de serviços será verificada por meio das demonstrações contábeis." A escrituração contábil da entidade de forma segregada permitindo a entidade apurar a base de cálculo da receita efetivamente recebida com a prestação de serviço de saúde e as gratuidades concedidas, conforme demonstramos abaixo:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GRATUIDADE - 2018 - Valores em R\$

1.1 Convênios a Receber no Início do Período	598
1.2. (+) Receitas Operacionais do Período	7.367
1.3. (-) Iss sobre faturamento filial Clínica Oftalmológica	155
1.4. (-) Contas a Receber - Prestação Serviços	
Final do Período	0

(=) TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA (BASE DE CÁLCULO): 7.810

Aplicação de 20% em Gratuidade 7.810 x 20% = 1.562

APLICAÇÃO DE 20% DA GRATUIDADE DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS

Gratuidade na área de saúde	260.777
Aplicação mínima em gratuidades	1.562
Gratuidade Excedente	259.215

Benefícios Fiscais: Em 31 de julho de 2017, por meio da publicação em DOU da Portaria Nº 1.294, de 28 de julho de 2017, foi concedido ao IABAS o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, pela aplicação do percentual de 20% da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade. Esta concessão tem validade de três anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU. Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria GM/MS 834 de 27/04/2016, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE, conforme processo nº 25000.068570/2017-84, desde 31/07/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção que trata os artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2018	2017
INSS serviço próprio patronal	108.538.139	62.752.974
INSS serviço de terceiros	31.330.260	17.930.972
SAT	11.233.489	6.268.515
Total	151.101.888	86.952.461

Com relação aos impostos incidentes sobre o faturamento da filial Clínica Oftalmológica, informamos que o ISS vem sendo pago mensalmente desde que ela foi constituída. O IABAS, por ser uma Organização Social, enquadrada como uma empresa imune, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição e em conformidade com a medida provisória 2.158-35, está isenta do recolhimento do PIS/COFINS faturamento. Abaixo demonstrativo do benefício fiscal usufruído:

Faturamento c/ prestação serviços 2017 R\$ 7.367

PIS/COFINS s/faturamento R\$ 268,90

O valor do benefício fiscal usufruído conforme medida provisória citada acima foi de R\$ 268,90. **16. Material de consumo:** Material de Consumo - Em 18 de novembro de 2013 foi firmado um contrato de prestação de serviços de gestão da logística na cadeia de suprimentos. **17. Ativos de terceiros:** Abaixo apresentamos os bens de terceiros em poder do IABAS: Bens Patrimoniais - Relação de bens adquiridos com recursos de projetos, representa-



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE

CNPJ nº 09.652.823/0001-76

5/6

dos nas contas de compensação Bens de Terceiros, com saldo global de R\$ 48.646.690.

	Saldo Inicial 2018	Adições de 2018	Saldo até Dezembro 2018
Máquinas e equipamentos	38.038.440	697.138	38.735.578
Equip. de processamento	8.420.275	197.784	8.618.059
Software	846.718	28.779	875.497
Móveis e Utensílios	266.606	140.577	407.183
Veículos	10.373	-	10.373
	47.582.412	1.064.278	48.646.690

Luciano Artioli Moreira
Vice-Presidente - CPF: 135.562.288-31
Antônio José B. de Alcântara
Contador - CRC-RJ - 045.802/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Administradores. **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS.** 1. **Opinião:** Examinamos o balanço patrimonial do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - **IABAS**, levantado em 31 de dezembro de 2018, as respectivas demonstrações do superávit / déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos mencionados na seção 2, a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras descritas neste relatório, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - **IABAS** - em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio social e seus fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2. **Base para opinião com ressalva: 2.1** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), respectivamente. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - **IABAS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 2.2 - As receitas operacionais do **IABAS** são provenientes de contratos de gestão firmados com órgãos da administração pública dos Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo, com o Estado do Rio de Janeiro, bem como com o Estado do Mato Grosso do Sul. Essas receitas são previstas em contratos, sendo que os contratos com o município do Rio de Janeiro possuem uma parte de recurso variável, estando essas receitas sujeitas a revisão das verbas em cada exercício, ou mesmo durante o exercício, apesar dos contratos serem de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo total dos Recursos a Receber montavam a R\$ 387.532 mil, sendo: (i) No Município do Rio de Janeiro, os contratos de gestão acumulam saldos a receber desde o ano de 2013, totalizando R\$ 294.924 mil, em 31 de dezembro de 2018, enquanto os saldos não recebidos até a presente data, montam a R\$ 284.336 mil. Conforme informado pela Administração do **IABAS**, do saldo acumulado a receber acima: para os contratos de gestão antigos (2009 a 2014 - R\$ 14.180 mil) existem processos de confissão de dívidas publicados pelo Diário Oficial do Município do RJ os quais são acompanhados pelo Instituto; e para os novos contratos de gestão (2015 a 2018 - R\$ 270.156 mil), a partir do encerramento dos contratos ocorridos em junho e julho de 2019, o Instituto estará procedendo ao encaminhamento dos processos administrativos de confissão de dívidas junto ao Município do RJ, visando resguardar o recebimento dos repasses pendentes, até o limite total das dívidas incorridas pelo **IABAS** em função da execução dos contratos de gestão. O Administração do Instituto informa ainda que consta em tramitação na Justiça do trabalho TRT RJ o processo de Dissídio de Greve de nº 0101132-87-2019-5-01-0000 no qual consta acautelado pela justiça, para possível recebimento pelo **IABAS** o valor de R\$24.000 mil. (ii) No Estado do Rio de Janeiro, os contratos de gestão acumulam saldos a receber desde o ano de 2016, totalizando R\$ 51.697 mil, em 31 de dezembro de 2018, não recebidos até a presente data (iii) Nos contratos com o Município de São Paulo, os saldos a receber desde o ano de 2016, montam a R\$ 32.617 mil, não recebidos até o término de nossos trabalhos, incluindo gastos relativos a rescisão dos funcionários sub-rogados (funcionários transferidos de outras Organizações Sociais no início das operações dos contratos Norte e Centro, em 2016). O **IABAS** não constituiu provisão para perdas sobre os valores ainda não recebidos, no montante de R\$ 368.650 mil. 2.3 - Em 29 de fevereiro de 2016 e 21 de abril de 2016, o **IABAS** assinou contratos de gestão com a Prefeitura Municipal de São Paulo para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, bem como da Sé - Centro, respectivamente, em atividades a serem exercidas pela filial **IABAS** da cidade de São Paulo, ambos com prazo de 05 (cinco) anos. Conforme cláusula nº 4.2.1 desses contratos, o **IABAS** absorveu 1.674 funcionários subrogados de outras Organizações Sociais, assumindo o ônus dos encargos trabalhistas, relativos ao FGTS não depositados, verbas rescisórias e direitos trabalhistas de férias vencidas e vincendas. Constatamos em comunicados oficiais a esta OS o manifesto do Município quanto a responsabilização da "OS" anterior sobre este tema. O **IABAS** não constituiu provisão para perdas relativamente às contingências dessa natureza, para o período anterior ao contrato de gestão,

cujos valores não estão quantificados. Segundo informações obtidas junto a administração, o **IABAS** vem obtendo êxito nas ações que tramitam na justiça do trabalho, relativamente ao passivo trabalhista assumido da OS anterior. 2.4 - O **IABAS** figura como réu em várias ações de natureza trabalhistas e cível, tendo sido constituída provisão para essas contingências no montante de R\$ 141.503 mil, conforme estimativas constantes do relatório de seus advogados. 2.5 - **POSIÇÃO ATUAL DO IABAS** - O quadro atual da situação econômica/financeira, em 31 de dezembro de 2018 demonstra passivos com fornecedores, salários e encargos sociais e provisões para contingências totalizando R\$ 426.342 mil. Por outro lado, os ativos apresentados se resumem aos seguintes: Caixa e equivalentes de caixa R\$ 104.846 mil; Adiantamentos diversos R\$ 10.942; e Contas a receber dos contratos de gestão R\$ 378.532, totalizando R\$ 532.320 mil. Como se observa, tendo em vista a descontinuidade dos contratos de gestão do Município do Rio de Janeiro, e em face a existência de saldos acumulados pendentes de recebimento até a presente data, a viabilidade da continuidade operacional do **IABAS** depende do êxito de sua Administração na renegociação desses créditos a receber em atraso, junto aos órgãos contratantes, para que se torne possível saldar os passivos contraídos com a gestão desses contratos. 3. **Ênfase: 3.1** - O **IABAS** vem realizando processo de inventário físico preliminar, em todas as unidades, de todos os bens adquiridos com recursos de projetos, com vistas a remodelar a gestão atual, tendo implantado sistema informatizado com identificação de valores onde estão representados nas contas de compensação Bens de Terceiros, com saldo global de R\$ 48.646.690. 3.2 - Tramita na Justiça do Rio de Janeiro na 9ª Vara de Fazenda Pública, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, visando apurar supostas irregularidades no processo de qualificação do **IABAS** como Organização Social de Saúde no Município do Rio de Janeiro e na execução do Contrato de Gestão 003/2009. O **IABAS** apresentou contestação tempestivamente. Segundo a consultoria jurídica essa demanda judicial encontra-se em fase pericial desde agosto de 2018, e em setembro de 2019 a Promotora de Justiça pediu a o Juiz que determina-se mais agilidade ao perito. 3.3 - A Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAUDE, conforme processo nº 25000.068570/2017-84, por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria GM/MS 834 de 27/04/2016, desde 31/07/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção que trata os artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91, conforme mencionado na nota explicativa nº 17 e disposto na IN RFB nº 1071/2010, artigos 227 e 228, quanto ao pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. 3.4 - **Compromisso e Outras Obrigações** - As operações e os registros contábeis do **IABAS** estão sujeitas ao exame das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável, bem como a prestação de contas dos órgãos responsáveis pelos contratos de gestão. 3.5 - Os materiais de consumo, tais como: medicamentos e material hospitalar são geridos em suas respectivas unidades quanto ao recebimento, armazenagem, consumos e eventualmente estoques e são contabilizados diretamente nas contas de despesas no período de competência das respectivas aquisições. Em função do custeio direto de tais materiais não é praticável a valorização dos inventários físicos eventualmente não utilizados dentro de cada exercício. O **IABAS** visando melhoria das práticas de gestão atuais para um modelo informatizado, iniciou o estudo dos sistemas corporativos passíveis de suportar a operação de controle de estoque de sua filial que possui o armazenamento físico de materiais de forma relevante e com giro maior de 30 dias. 4. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - **IABAS** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação de continuidade da Entidade, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. 5. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos demonstrativos contábeis. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes da Entidade, para planejarmos os procedimentos apropriados de auditoria nas circunstâncias,



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



IABAS

IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE

CNPJ nº 09.652.823/0001-76

6/6

mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia desses controles. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a interromper suas atividades. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer datado de 17 de julho de 2018, continha as mesmas ressalvas e ênfases sobre os assuntos constantes dos itens 2 e 3 acima. LBC - AUDITORES INDEPENDENTES - 2RJ000300/O-6-T-SP; Jorge Luiz Ferreira Moraes - CRC-RJ- 043.479/O-2. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CRESS 21ª REGIÃO/MS

O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, convoca as/os Assistentes Sociais inscritas/os e devidamente habilitadas/os no âmbito de sua jurisdição, com direito a voz e voto e, estudantes de Serviço Social, representantes da categoria, das entidades e sociedade civil com direito a voz para participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 25 de outubro de 2019 (sexta-feira), às 18h em primeira convocação, com 1/5 das/os profissionais inscritas/os e às 18h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Auditório do CRESS 21ª Região/MS, sito na Rua Shoei Arakaki, 205 – Vila Carvalho - Campo Grande/MS** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Apresentação e aprovação das Anuidades, taxas e emolumentos do Exercício 2020;
Apresentação e aprovação do Plano de Metas do Exercício 2020;
Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária do Exercício 2020;
Indicação dos profissionais para compor a Comissão Regional Eleitoral (Eleições do triênio 2020-2023);
Apresentação da Resolução n. 646/2019 - PCCR;
Apresentação do Resultado do Plano de Enfrentamento a Inadimplência;
Apresentação do Projeto e Relatório parcial do Projeto CRESS Itinerante;
Repasse do 48º Encontro Nacional conjunto CFESS-CRESS;
Informes gerais.

Lana Amaral Nunes Goulart
Assistente Social
CRESS 1495 – 21ª Região MS
Conselheira Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 06/2019

Processo nº 40/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica do Sistema de Água e Esgoto do SAAE.

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narciso Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, fone 0xx67 3247-1086, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **25 de outubro de 2019 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 8 de outubro de 2019.

Wilsciany Carrijo Silva

Presidente da CPL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>